

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



SEXTA-FEIRA, 28/01

ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE DE VACINAS

CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

Com deficiência permanente ou comorbidade.

CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS

Sem comorbidades.

LOCAIS

Unidades de saúde Jardim Cruzeiro, San Remo e Bem-Estar.

HORÁRIO

Das 8h às 11h e das 13h30 às 16h

- É necessário estar acompanhado dos pais ou responsáveis e apresentar atestado médico para deficiência permanente e comorbidades.

PROTEÇÃO

Vacinas contra a covid 19 voltam a ser aplicadas em Umuarama nesta sexta-feira

Após alguns dias sem receber doses de vacinas contra a covid-19, a Prefeitura de Umuarama volta a disponibilizar vacinas para todas as idades autorizadas e todos os públicos nesta sexta-feira dia 28, conforme mostram os quadros ao lado. E a Secretaria Municipal da Saúde apela para a comunidade se imunizar contra a doença que voltou a atacar e a preocupar todos.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



SEXTA-FEIRA, 28/01

HORÁRIO: 8H ÀS 11H E DAS 13H30 ÀS 16H

ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE DE VACINAS

1º DOSE PFIZER

Adolescentes a partir de 12 anos e adultos de qualquer idade.

LOCAL

Sest Senat e UBS Centro de Saúde Escola

2º DOSE PFIZER

- Adiantamento da Pfizer: pessoas com a primeira dose em 07/01/2022 ou datas anteriores (21 dias ou mais).

LOCAL

Sest Senat e UBS Centro de Saúde Escola

3º DOSE PFIZER

- Pessoas acima de 18 anos: vacinadas com a segunda dose no dia 28/09 ou datas anteriores (4 meses).

- Gestantes: vacinadas com a segunda dose no dia 28/08 ou datas anteriores (5 meses).

- Imunossuprimidos (há 28 dias ou mais).

LOCAL

Sest Senat e UBS Centro de Saúde Escola

REFORÇO JANSSEN

- Pessoas que receberam a dose única da Janssen no dia 28/11 ou datas anteriores.

LOCAL

Sest Senat

Bolsonaro anuncia reajuste de 33% a professores e preocupa prefeitos

O presidente Jair Bolsonaro anunciou ontem à tarde, pelo Twitter, um reajuste de 33,24% no piso salarial dos professores da educação básica do País. Com isso, em 2022, o piso da categoria será de R\$ 3.845,63. Em seguida a Confederação Nacional dos Municípios, a CNM, classificou o reajuste como uma “bomba” para os cofres das prefeituras. E afirma que a medida é eleitoreira, já que o Governo Federal não paga nem um centavo do salário dos professores, apenas os municípios pagam. Página A2



PESQUISA

Umuarama é uma das 10 cidades com maior alta nos casos de covid

A cidade de Umuarama está entre as 10 com maior aumento nos casos de covid 19 no Paraná. É o que mostra a pesquisa feita por uma rede de farmácias onde são vendidos os testes para diagnóstico da doença. Página A3

UMUARAMA

Fomento Paraná tem créditos a micro e pequenos empresários

Página A5

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA



Ainda consternada pelo falecimento de **ALCIDES PERUSSI**, a família dele agradece às manifestações de apoio neste momento difícil, e convida a todos para a Missa de Sétimo Dia que será celebrada neste sábado dia 29 na Igreja Matriz de Umuarama, às 19:30 horas.



VISTORIA NO TRANSPORTE ESCOLAR - No próximo dia 7, as aulas presenciais na rede pública de ensino serão retomadas em Umuarama. E para garantir a segurança de condutores e usuários de veículos de transporte escolar, a Umutrans (Diretoria de Trânsito de Umuarama) está realizando vistorias em vans, kombi, micro-ônibus e demais automóveis remunerados para transportar alunos. O prazo termina nesta sexta-feira. Página A6

Coluna Ilustradas

TSE define tempo de propaganda eleitoral dos partidos

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definiu o tempo que os partidos terão na propaganda gratuita no rádio e TV. De acordo com portaria publicada na terça-feira (25), as legendas com mais tempo serão DEM, MDB, PDT, PL, PP, PSB, PSD, PSDB, PSL, PT e Republicanos. Todos terão disponíveis 20 minutos e 40 inserções nos dois meios de comunicação durante o primeiro semestre deste ano. A Justiça Eleitoral usou o desempenho das legendas nas eleições gerais de 2018 para distribuição do tempo, além de eventuais retotalizações de votos para a Câmara dos Deputados, fusões e incorporações de legendas. No total, foram distribuídos 305 minutos de veiculação e 610 inserções aos 23 partidos que cumpriram os requisitos. Na propaganda gratuita, os partidos devem cumprir a legislação eleitoral e veicular conteúdos que difundam os ideais partidários, mensagens aos filiados, temas de interesse da sociedade e promoção da inclusão na vida política do país.

O tempo definido pelo TSE não tem relação com a propaganda eleitoral destinada à apresentação dos candidatos que vão concorrer às eleições de outubro. O horário eleitoral gratuito terá início somente em agosto.

Autotestes não serão distribuídos pelo SUS, diz ministro

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse nesta quinta-feira (27) que os autotestes de covid-19 no país, caso aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), não serão distribuídos gratuitamente para a população, mas ficarão disponíveis nas farmácias para “a sociedade que tiver interesse em adquirir”.

Segundo o ministro, os autotestes vão facilitar o acesso ao teste de covid-19 e, com isso, será possível “um acompanhamento adicional do ritmo da pandemia”.

No dia 19, a Anvisa decidiu por quatro votos a um adiar a decisão se autoriza ou não o autoteste no país, e pediu mais dados para o Ministério da Saúde. O ministério informou que já foram enviadas as informações. A reunião da diretoria colegiada do órgão para deliberar sobre o assunto está marcada para hoje (28), às 10h.

Reeleição é ‘tragédia’, diz Ciro; maioria dos pré-candidatos quer abolir

O pré-candidato à Presidência Ciro Gomes (PDT) voltou a defender o fim da reeleição para presidente. Segundo o ex-ministro, o dispositivo é uma “tragédia” para a democracia brasileira, e extingui-lo seria uma forma de gerar segurança para a aprovação de reformas. “As reformas serão propostas todas no primeiro semestre, e eu vou oferecer aos políticos (caso vença a eleição) o fim da minha própria reeleição para que eles não tenham medo de que, acertando a mão, eu queira ser beneficiado por uma reeleição, que é uma tragédia no Brasil”, afirmou ele na segunda-feira, 24, em entrevista ao apresentador José Luiz Datena.

Ciro não é o único a condenar o instrumento. Outros candidatos da “terceira via” apostam no fim da reeleição como uma das marcas de suas campanhas. Além do pedetista, Sérgio Moro (Podemos), João Doria (PSDB), Simone Tebet (MDB), Alessandro Vieira (Cidadania) e Luiz Felipe d’Ávila (Novo) defendem um único mandato para o chefe do Poder Executivo.

O assunto é menos frequente nas declarações dos candidatos fora da “terceira via”. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não tem a extinção do dispositivo como uma de suas promessas, mas já disse no passado ser contra a renovação do mandato.

Procurada, a assessoria do pré-candidato ainda não se manifestou sobre a posição do petista sobre o tema atualmente.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) chegou a defender o fim da reeleição durante sua campanha em 2018, mas não levou a proposta adiante em sua gestão.

Secretários de Saúde pedem revogação de portaria sobre o kit covid

Os conselhos nacionais dos Secretários de Saúde (Conass) e das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) entregaram ofício ao Ministério da Saúde nesta quinta-feira (27) que solicita a revogação de uma nota técnica da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde que inicialmente indicava medicamentos do chamado kit covid.

A nota técnica havia sido assinada pelo secretário de Ciência e Tecnologia da Saúde, Hélio Angotti Neto, e tinha informações divergentes das contidas no relatório da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

O relatório do Conitec aponta a inexistência de evidências que validem o uso da ivermectina, da cloroquina e da hidroxicloroquina no tratamento da covid-19.

“As Diretrizes Brasileiras para Tratamento do Paciente com Covid-19 (hospitalar e ambulatorial) precisam ser adotadas com urgência pelo Ministério da Saúde, e empregadas pelos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) para orientar profissionais e organizar os serviços de acordo com as melhores práticas e tratamentos, com base no melhor conhecimento científico em benefício da saúde da população brasileira”, destaca o documento.

ECONOMIA

Prefeitos: reajuste a professores é uma ‘bomba’ e impacto pode ser de R\$ 35 bi

Brasília - A decisão do presidente Jair Bolsonaro de conceder um reajuste de 33,24% para os professores da educação básica em ano eleitoral provocou reação de prefeitos, que alertam para uma “bomba” nos cofres municipais e o acusam de agir pensando na disputa presidencial. A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) calcula um impacto de R\$ 35 bilhões para as prefeituras. Os prefeitos avaliam entrar na Justiça para reverter a situação.

“Não tem um centavo do governo federal para pagamento do piso do magistério no Brasil. O dinheiro não é da União. É muito bom fazer favor com chapéu alheio”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, ao <i>Estadão/Broadcast</i>. “A disputa não é melhorar a educação no Brasil, a disputa é pagar salário atrás de voto.”

Fundeb

O piso dos professores é estipulado de acordo com o custo por aluno, com base em uma lei de 2008. No início deste ano, houve uma discussão se a nova lei do Fundeb, aprovada em 2020, anulou o critério aprovado em 2008 ou se havia a necessidade de uma regulamentação. No dia último dia 14, o Ministério da Educação divulgou uma nota afirmando que o índice de reajuste reivindicado pelos professores não era mais condizente com o novo Fundeb.

A manifestação do MEC causou uma reação do magistério, que pressionou o governo federal a garantir o reajuste de 33%. A Comissão de Educação da Câmara divulgou uma nota técnica argumentando que a regra da lei de 2008 precisa ser aplicada.

CNM

O presidente da CNM avalia que Bolsonaro contrariou o entendimento jurídico da Advocacia-Geral da União (AGU) por interesse eleitoral. “Vale a manifestação do MEC, com o parecer que veio da AGU, ou o Twitter do presidente? Como é que vamos trabalhar com a verba?”, questionou Ziulkoski.

Senado

No Senado, a decisão do presidente Jair Bolsonaro foi vista como uma pressão contra governadores e prefeitos, que pagam os professores da educação básica. Com isso, haverá uma resistência ainda maior à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos combustíveis, negociada pelo governo para desonerar a cobrança de impostos sobre a gasolina

Professores da educação básica terão reajuste de 33,24% no piso, anuncia presidente

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro anunciou nesta quinta-feira, 27, no Twitter, reajuste de 33,24% no piso dos professores da educação básica. A disposição de conceder a reposição foi antecipada pelo chefe do Executivo na quarta-feira, 26, a apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada.

“Esse é o maior aumento já concedido, pelo Governo Federal, desde o surgimento da Lei do Piso. Mais de 1,7 milhão de professores, dos Estados e Municípios, que lecionam para mais de 38 milhões de alunos nas escolas públicas serão beneficiados”, publicou o presidente na rede social.

Pela Lei do Magistério, o reajuste de professores

Ciro e Moro superam Bolsonaro em ‘probabilidade de voto’, aponta Ipespe

São Paulo(AE) - Mais pessoas têm restrições a votar no presidente Jair Bolsonaro (PL) do que em Ciro Gomes (PDT) e Sérgio Moro (Podemos), segundo pesquisa Ipespe divulgada nesta quinta-feira (27).

Apenas 8% dos eleitores consultados disseram que “poderiam” votar no chefe do Planalto, enquanto para Moro e Ciro esse índice é de 28% e 39%, respectivamente. Essa categoria de resposta é o meio termo entre os eleitores que “com certeza” escolheriam um candidato e aqueles que não o fariam de maneira alguma.

Entre todos os pré-candidatos, o atual presidente da República é quem tem a maior rejeição - 64% disseram que não votariam nele de “jeito nenhum”. Para Ciro e Moro, o percentual é de 42% e 53%, respectivamente. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) aparece como uma opção impensável para 43% dos eleitores.

“Com certeza” votariam em Lula 44%; em Bolsonaro, 25%; em Moro, 12%; e em Ciro, 11%. Mais que a metade disse não conhecer suficientemente o pré-candidato do Cidadania, Alessandro Vieira (54%), e o do Novo, Luiz Felipe d’Ávila (53%).

Lula se manteve com 44% das intenções de voto no

e o diesel e pressionar os governadores a zerar a cobrança do ICMS, principal fonte de arrecadação dos Estados que também é dividida com as prefeituras

Regra

No ano passado, os municípios tentaram aprovar um projeto de lei para alterar a regra de reajuste do piso, mas não conseguiram. A proposta adotava o INPC acumulado do ano anterior como índice de reajuste, diminuindo o aumento para 10,16%. O presidente da CNM acusa Bolsonaro de usar uma lei aprovada pelo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para agora dizer que deu o maior reajuste aos professores na história. “É muito bonito ver o discurso que fez o maior aumento, mas esse aumento é dele ou do Lula? Os municípios não são obrigados a acatar o que eles colocaram lá. O MEC não tem esse poder de determinação.”

FNP

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) também alertou para riscos fiscais e jurídicos em torno da medida. De acordo com a FNP, as finanças municipais não suportam os reajustes no atual cenário de incertezas que vive o Brasil. Estados e municípios são responsáveis por pagar os salários de quase a totalidade dos professores da educação básica.

“É preciso governar combinando sensibilidade social e responsabilidade fiscal. As finanças locais, infelizmente, não suportam reajustes excepcionais no cenário de incertezas que o Brasil enfrenta”, diz a nota da FNP. “Diiferentemente da União, os entes subnacionais não podem se endividar para pagar salários. O reajuste de 33,24% no piso desequilibrará as contas públicas, podendo levar ao colapso nos serviços essenciais, à inadimplência e a atrasos de salários”.

A FNP ressalta ainda que o aumento da arrecadação visto em 2021 tem “baixíssima possibilidade” de se repetir no médio prazo e, por isso, não deveria balizar políticas de governo. Além disso, a entidade alerta para problemas jurídicos da medida, já que a Lei do Magistério está atrelada a dispositivos do antigo Fundeb. O Fundo, no entanto, foi atualizado e tornado permanente no ano passado.

“Sendo assim, prefeitas e prefeitos registram sua apreensão com a possível oficialização do que foi explicitado no Twitter”, segue a FNP, que, por outro lado, diz reconhecer a importância de se valorizar os professores do País.

é atrelado ao chamado valor por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), definido pelo Ministério da Educação, com base na inflação. No ano passado, o governo não concedeu reajustes.

Na quarta, o presidente havia dito a apoiadores que iria “seguir a lei”. “Vou seguir a lei. Governadores não querem 33%. Eu vou dar o máximo que a lei permite, que é próximo disso”, afirmou Bolsonaro. Governadores e prefeitos pressionavam o governo federal a tentar modificar a lei do piso e o cálculo do reajuste, como forma de evitar um aumento no piso salarial dos professores - e, assim, minimizar o impacto nos cofres de Estados e municípios.

Primeiro turno

A pesquisa mostra ainda que Lula teria chances de vencer no primeiro turno, dentro da margem de erro, se Moro desistisse da corrida presidencial. Nesse cenário, o petista supera a soma de todos os demais candidatos por 44% a 43%. A desistência de Moro aumenta em dois pontos percentuais as intenções de voto em Bolsonaro, que passam de 24% a 26%; dois para Doria, que vai de 2% a 4%; e um para Ciro, que sobe de 8 a 9%.

A pesquisa ouviu mil pessoas por telefone nos dias 24 e 25 de janeiro. A margem de erro máximo estimada é de 3,2 pontos percentuais para mais ou para menos. O levantamento foi registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o protocolo BR-06408/2022. A pesquisa Ipespe é feita sob encomenda da XP.

Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | WhatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735



44-9.9913-0130



umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| PESQUISA

Pesquisa interna em rede de farmácias põe Umuarama no 10^a lugar em casos de covid

Umuarama – A procura por testes rápidos de covid-19 em farmácias segue crescendo, assim como o percentual de resultados positivos. Nas testagens realizadas na rede de farmácias Nissei, entre os dias 17 e 21 de janeiro, a positividade foi de 37,4%. No período anterior, de 10 a 16 de janeiro, os resultados positivos haviam somado 29%.

Ainda segundo o levantamento da rede, as cidades com maior percentual de positividade no Paraná, entre 17 e 21 de janeiro, foram: Almirante Tamandaré (53,6%), Londrina (43,9%), Ponta Grossa (42,8%), Colombo (41,7%), Assis Chateaubriand (40,7%), Marechal Cândido Rondon (38,8%), Pinhais (37,9%), Campina Grande do Sul (37,6%), Curitiba (37,6%) e Umuarama (37%).

“A testagem continua sendo uma medida muito



Nas testagens realizadas na rede de farmácias Nissei, entre os dias 17 e 21 de janeiro, a positividade foi de 37,4%

importante neste momento no qual a covid-19 ainda se faz presente, tanto para a conscientização

da população quanto para prevenirmos a disseminação da doença”, comenta o CEO da Nissei, Alexan-

dre Maeoka.

A rede de farmácia explica que oferece dois tipos de testes rápidos de

covid-19, com resultado obtido em cerca de 20 minutos, sendo que um indica a presença do vírus ativo e outro mostra se há anticorpos da doença no organismo. O primeiro é o “teste de antígeno”, realizado a partir de amostra coletada do nariz do paciente com uma espécie de haste flexível (swab nasal). A indicação é de que esse exame seja realizado a partir do terceiro dia de sintomas.

Já o exame que verifica a presença de anticorpos no organismo é chamado de “sorológico” ou “IgG/IgM”. Nesse teste, algumas gotas de sangue são colocadas em contato com um reagente. A indicação é de que seja realizado a partir do 14º dia após aparecerem os primeiros sintomas.

Paraná

Segundo levantamento realizado pelo site Jornal Plural de Curitiba, o Pa-

raná tem hoje o maior número de infecções ativas por covid-19 de todo o Brasil. Até o fim da manhã de ontem eram cerca de 264 mil contaminados ainda não considerados recuperados, ou seja, em potencial período de transmissão ou que seguem em acompanhamento médico. Segundo o jornal, O volume sustenta projeções da iminência de um novo pico de casos no estado que pode ocorrer nos próximos dias, previsto em modelagens quantitativas, e ampara o movimento de reabertura de leitos feito recentemente pelo governo Ratinho Jr. (PSD). Na comparação com 14 dias atrás, o número de internados subiu quase 75%, em um universo majoritariamente de não vacinados.

Os números são da Covid19br, plataforma de dados sobre o coronavírus vinculada à Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Guarda Mirim matricula adolescentes para formação e encaminhamento ao primeiro emprego

Umuarama - A Guarda Mirim de Umuarama está com matrículas abertas para adolescentes de 14 a 18 anos interessados em participar do projeto, que ainda não estejam na lista de espera. Administrada pela Associação Regional de Assistência ao Menor (Aram), a entidade fica na Avenida Portugal, 5550 – Zona IV (próximo do Clube Português) e o contato pode ser feito por telefone (3622-1759 e 98426-5970) ou pelo e-mail guardamirimumuarama@hotmail.com

Para entrar na lista de espera é necessário realizar o pré-cadastro no site <http://guardamirimumuarama.org/pre-cadastro> informando nome, data de nascimento e telefone. Candidatos com menos de 14 anos ou maior de 18 serão excluídos do cadastro.

Fundada em 1974, a Aram criou a Guarda Mirim em 1978 e mantém até hoje a filosofia de atender adolescentes de ambos os sexos em vulnerabilidade social, encaminhando-os para o mercado de trabalho. “Nossa missão é contribuir para a inclusão social, geração de empregos e prevenção da violência, auxiliando na formação, qualificação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho”, explica Alice Cristina de

Lima Pierini, que atua na instituição.

Adolescentes sem oportunidades de trabalho nem objetivos de vida passam a ter esperança de um futuro melhor e ampliar a rede de contatos com pessoas novas ao serem acolhidos. Desde 2005, o projeto faz parte do Cadastro Nacional de Aprendizagem e oferece o curso Adolescente Aprendiz, ministrado por entidade qualificada em formação técnico-profissional.

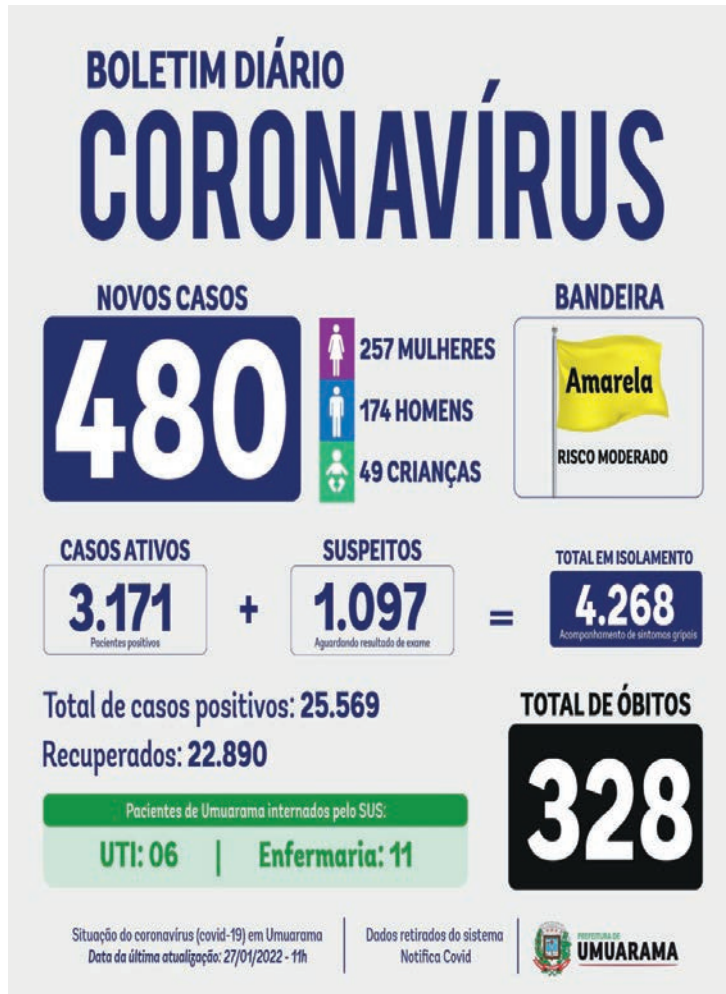
Além disso concentra esforços para a permanência dos adolescentes, afastando-os de diversas formas de violências e vulnerabilidades sociais, como evasão escolar, rompimento de vínculos familiares e contato com as drogas, contribuindo para o acesso a direitos fundamentais como alimentação, educação, dignidade, cidadania e a profissionalização.

A Guarda Mirim conta hoje com cerca de 250 adolescentes, abrange todo o município e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. A entidade oferece alimentação adequada e com qualidade aos adolescentes que queiram se alimentar no local e também um café da tarde reforçado, garantindo segurança alimentar.

Umuarama - Os novos casos de covid continuam em alta na cidade. De acordo com o Boletim Covid de ontem, foram confirmados mais 480, sendo 257 mulheres, 174 homens e 49 crianças. A Secretaria Municipal de Saúde informa ainda que não houve o registro oficial de mortes pela doença e o total de óbitos segue em 328.

O número de casos suspeitos caiu de 1.193 para 1.097 e o total de casos ativos subiu de 2.821 e 3.171, indicando que 4.268 pessoas estão em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 25.569 pessoas foram diagnosticadas com covid-19, sendo que, deste total, 22.890 se recuperaram.

Existem hoje seis pessoas de Umuarama internadas em UTI – uma no Uopeccan, duas no Cemil e três em Goioerê – e mais 11 em enfermarias



– uma no Norospar, duas no Uopeccan, quatro no Cemil e ou-

tras quatro no Nossa Senhora. A Secretaria Municipal de Saúde

aguarda a liberação de leitos exclusivos para tratamento da covid-19, anunciados na terça-feira (25) pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

No Ambulatório de Síndromes Respiratórias, nas últimas 24 horas, 491 pessoas passaram por atendimento médico, 723 fizeram coletas de antígenos (testes rápidos), das quais 404 deram positivo (56%) e 319 deram negativo (44%).

O estabelecimento de ‘Bandeira Amarela’, determinado pela SESA (Secretaria de Estado da Saúde), se dá pelo cruzamento da taxa de positividade com a taxa de ocupação de leitos de UTI. O resultado aponta risco moderado de contaminação, que recomenda, além de medidas básicas de prevenção (como uso de máscara e álcool gel etc.), o distanciamento social seletivo intermediário (evitar eventos e aglomerações).

Prefeitura divulga 4º edital de classificação e convocação de alunos para o ano letivo de 2022

O Programa Fila Única, da Prefeitura de Umuarama, que regula o sistema de disponibilização de vagas na Educação Infantil do município, divulga na manhã de hoje o edital de classificação e convocação do Programa Fila Única. Conforme o setor de Documentação Escolar, pais e responsáveis poderão fazer as matrículas na próxima semana, entre os dias 3 e 4 de fevereiro.

A Secretaria Municipal de Educação informa que 376 vagas serão disponibilizadas: Berçário (15 vagas), Maternal I (73 va-

gas), Maternal II (116 vagas) e Jardim (172 vagas). “Os pais ou responsáveis deverão ir à unidade educacional onde foram contemplados com a vaga, nos prazos e horários determinados, levando todos os documentos utilizados no momento da inscrição”, instrui Viviane Aparecida da Silva Lopes, coordenadora técnica e pedagógica de documentação escolar.

Viviane detalha que devem ser apresentados a certidão de nascimento da criança, comprovante de residência (fatura de energia elétrica atuali-

zada) em nome do pai/mãe ou responsável. “Se estiver em nome de terceiros, a família pode levar outro comprovante de endereço. Apresentar também a folha resumo do Sistema CadÚnico para comprovar participação em programa social, se for o caso”, especifica.

A coordenadora lembra que é necessário apresentar a carteira de trabalho para comprovar vínculo empregatício e holerites relativos aos três últimos meses, caso o pai ou responsável legal seja trabalhador formal, com registro na

carteira de trabalho ou de vínculo estatutário (servidor público); ou declarações de serviços prestados nos últimos três meses e declaração de imposto de renda.

Os pais ou responsáveis pelas crianças inscritas no sistema devem ficar atentos aos editais que informarão o período para atendimento presencial e validação dos documentos comprobatórios. “Os atendimentos acontecerão nas unidades escolares onde foi feita a convocação, conforme cronograma estabelecido pelo edital”, finaliza.

QUALIFICAÇÃO

Os jovens são qualificados com técnicas variadas – como trabalhos, debates, exercícios práticos, dinâmicas de grupos, manuais e aulas expositivas – para atuar em empresas de comércio e serviços, como aprendizes, executando atividades supervisionadas de apoio administrativo, atendimento a clientes e serviços gerais de escritório. O treinamento inclui expressão corporal, simulação de entrevista de emprego, tutoria e acompanhamento escolar e noções de gestão financeira, informática, auxiliar administrativo, raciocínio lógico e letramento, convivência familiar e comunitária e até fanfarra. “Em parceria com o Sesc, a Guarda Mirim fornece capacitação profissional de forma acessível, além de encaminhar os adolescentes para o primeiro emprego”, completa Alice Pierini.



Policromático

Três coisas não podem ser escondidas: o amor, a tosse e a pobreza...

Do Max

Democracia é aquele regime pelo qual qualquer cidadão pode ser presidente da República, menos eu e você, naturalmente.
- Max Nunes, gênio da raça.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 28 de Janeiro de 2022
www.ilustrado.com.br



Senac divulga cursos

O gerente executivo do Senac, em Umuarama, Tiago Teixeira Titericz, e a técnica de Relações com o Mercado, Meire Helen da Silva Tozzo, estiveram nesta semana em visita ao diretor do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*, Ilídio Coelho Sobrinho. No encontro também estava presente a gerente comercial da Ilustrada FM, Cidinha Melo. O Senac está divulgando os cursos com inscrições abertas, entre eles o de Ensino Médio Integrado numa parceria com o Sesc. O aluno termina o ensino médio pronto para o mercado de trabalho. Tem ainda os cursos técnicos de Enfermagem, Gastronomia e Radiologia, todos com 20% de descontos nas mensalidades.

Encontro no Sicoob

Em destaque na coluna de hoje o encontro entre o radialista Zé Leo, da Ilustrada FM, com integrantes da Cooperativa de Crédito Sicoob de Umuarama, Eber que atua no Crédito Rural e a dinâmica Luciana que atua na recepção.



Escrito apenas ontem...

Estejam os políticos à altura do país e do povo que têm, e estou certo faremos em cem anos o que a Europa fez em séculos.
- Vinicius de Moraes, em 1964.

Debandada

Está havendo debandada, sim, no PSDB do Paraná, que tenta montar palanque para João Dória de quem boa parte do tucanato quer distância.
Nos últimos dias, deixaram o partido, entre outros, o então presidente estadual do PSDB, Paulo Litro; o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado estadual Ademar Traiano; e o ex-prefeito de Ponta Grossa, Marcelo Rangel.
E não entrou ninguém de peso de votos...
Ouvi ontem de um tucano local que a turma que está saindo prefere apoiar Ratinho Junior e consideram Cesar Silvestre pouco competitivo na disputa para governador.

Propaganda partidária

Portaria do TSE definiu os critérios para a distribuição dos 305 minutos de veiculação no rádio e TV a que tem direito os 23 partidos que cumpriram os requisitos para utilizá-los em até 610 inserções durante o período.
Os partidos com mais minutos no primeiro semestre de 2022 serão DEM, MDB, PDT, PL, PP, PSB, PSD, PSDB, PSL, PT e Republicanos, com 20 minutos e 40 inserções cada um.
As emissoras nada vão receber pelo enorme tempo, nem mesmo o abatimento de impostos que havia anteriormente.
É o preço da democracia, dizem...

Papo rápido

- Corrupção generalizada coloca Venezuela entre os últimos em ranking de transparência...
- E, mas o Brasil caiu suas posições no mesmo ranking. Não dá pra apontar o dedo não...

Casteladas

A pessoa ser antiVasco, tudo bem. Mas antivax, eu bloqueio.
- Carlos Castelo.

Tabela de preços

Viajar de avião saindo de Maringá para Curitiba custa mais do que o dobro do que a passagem de Campo Mourão para a Capital.
Para os voos desta quinta-feira, a passagem saiu por R\$ 364,80 em Campo Mourão e R\$ 872,25 em Maringá. A empresa é a mesma, a Azul Linhas Aéreas. A diferença de preço tem explicação.
Não sei qual é, mas tem...

Do Marvadão

Ceticismo é a dúvida saudável diante da falta de evidências.
Negação é a dúvida intencional diante da esmagadora quantidade de evidências confiáveis.
- Celso Ribeiro.

Ele disse:

“Em que pese uma saudável minoria que ainda circula pelos corredores da Câmara dos Deputados e do Senado, o “forte” Congresso Nacional atribuiu-se a cifra de 37 bilhões e 500 milhões de reais somente em três itens: fundo partidário, emendas parlamentares e orçamento secreto. A fortuna é de fazer inveja ao Poder Moderador dos tempos do imperador Dom Pedro I.”
De Tadeu França, ex-deputado federal, ex-professor em Umuarama, em artigo sobre o monumental rombo nos cofres públicos.

A causa

O médico particular do professor Olavo de Carvalho, Ahmed Youssif El Tassa divulgou a causa da morte do escritor, negando qualquer relação com a covid-19. Olavo morreu por insuficiência respiratória aguda ocasionada por quadro de enfisema pulmonar associado à insuficiência cardíaca congestiva, à pneumonia bacteriana e a uma infecção generalizada.
Mas, adversários das ideias do professor seguem insistindo que a causa foi covid, ligando Olavo a posicionamentos negacionistas em relação a vacinas.
É o que chamam de guerra de narrativas...

Reflexões

... Não é fácil explicar, embora alguns entendam, o que seja o deserto de um homem de cuecas e meias, em pé, à espera de um médico que lhe irá mostrar quantas mortes há em seu corpo.
O homem, até os vinte anos, só acredita na morte dos outros.
Depois, pelo exercício de ler jornal, sabe da sua.
Mas se convence da morte como uma fatalidade singular.
A humanidade é que é plural.
Os médicos, certos ou errados, aludem as mortes, sabem quantas são, distinguindo a melhor da pior e tendo plena certeza de que algumas são prorrogáveis.
- Encucações de Antônio Maria, o Grande.

roupas e acessórios masculinos, femininos e infantil

Chic Brechó Outlet

99929-3540

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

• Chic no Produto
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

Sua empresa está preparada para o eSocial?

CETARH
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
A Saúde e Segurança de seu Colaborador É a nossa Prioridade

ENTRE EM CONTATO
(44) 3056-6475
Av. Flórida, 4561 - SALA 2 - CENTRO
Umuarama/PR

[www.cetarh.com.br](#)

APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!

A PARTIR DE R\$ 1.197,00 mensais

NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.

morena
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

(44) 3621-4500

IEM UMUARAMA

Fomento Paraná oferece crédito com juros reduzidos para micros e pequenos empresários

Umuarama - Recursos disponíveis para financiar o desenvolvimento de empresas e municípios: este é o foco da Fomento Paraná, instituição que o Governo do Estado mantém para fornecer apoio financeiro para iniciativas que gerem emprego e renda. Para apresentar uma série de novas linhas de crédito com juros reduzidos, o diretor-presidente Heraldo Alves das Neves visitou o prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, na manhã desta quinta-feira (27).

Neves detalhou que a Fomento Paraná está renovando contratos de apoio com vários municípios e associações comerciais em todo Estado, com o propósito de estimular que microempreendedores individuais (MEI), micros, pequenos e grandes empresários conheçam os produtos financeiros oferecidos. “São linhas de crédito com taxas de juros realmente reduzidas, disponibilizadas com prazos de carência para

início de pagamento e em até 12 anos para pagar, conforme o tamanho da empresa. Em Umuarama foram firmados vários contratos, mas nossa intenção é ampliar ainda mais o incentivo aos bons negócios”, disse.

De acordo com o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Adriano Lopes da Silva, na Casa do Empreendedor de Umuarama foram disponibilizados R\$ 933.896,76 em recursos para o desenvolvimento em 2021, em linhas especiais do Micro Fácil (327.107,20), do Micro Mulher (R\$ 437.289,56) e do Paraná Recupera (R\$ 169.500), especial para socorrer os empresários em tempos de pandemia de coronavírus.

Acompanhado de Emília Belinati, assessora de Relações Institucionais, e de Renato Maçaneiro, diretor de Operações, o diretor-presidente da Fomento Paraná acrescentou que pelo porte de Umuarama, esse valor é



Prefeito Pimentel reunido com o pessoal da Fomento Paraná

‘bastante tímido’, considerando que a Fomento Paraná tem recursos garantidos iniciativas de modernização e ampliação de empreendimentos. “Os governos federal e estadual acabam de sancionar leis para abrandar várias exigências e burocracias, o que segu-

ramente vai facilitar a vida de quem precisa de crédito. Temos feito um grande esforço de convencimento dos prefeitos para ampliar essas parcerias que levam crédito em condições diferenciadas para os empreendedores e fortalecem a economia local e regional”,

declarou. Pimentel pediu informações sobre as linhas de crédito que a Fomento Paraná tem para as prefeituras e relatou que tem uma série de projetos que, se apoiados pelo Governo do Estado, serão responsáveis por verdadeiras transformações em Umuarama.

“Estamos trabalhando muito, porém sempre com a cautela devida. Vamos determinar aos setores responsáveis que estudem essas linhas de crédito e analisar a possibilidade dessa parceria, que será muito importante para nossa cidade”, pontuou.

Sala do Empreendedor de Altônia realizou empréstimos pelo Fomento Paraná

Altônia - A Sala do Empreendedor de Altônia, através do Banco Fomento Paraná realizou até Dezembro de 2021 o valor de R\$ 394.868,64 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e sessenta e quatro centavos) aos MEIs (Micro Empreendedor Individual) e a Micro e Pequenas Empresas do município.

De acordo com a Agente de Crédito da Fomento Paraná de Altônia, Cleuza de Fatima Gelde, esse ano que aconteceu a pandemia muitos em-

presários solicitaram as linhas de crédito para manter as despesas de suas empresas e até mesmo para investimento em maquinários.

Cleuza disse que as linhas de crédito foram com as seguintes operações:

- Linha de Crédito Micro Mulher - 09 Operações
- Valor R\$ 64.031,31
- Linha de Crédito Paraná Recupera - 38 Operações
- Valor R\$ 162.500,00
- Linha de Crédito Micro Fácil - 18 - Operações
- Valor R\$ 168.337,33

Somando um total de R\$ 394.868,64

O vice-prefeito e Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, Claudemir Caetano disse que ter esse atendimento, através da Sala do Empreendedor é muito importante para atender os empresários de nosso município de Altônia. Isso é um incentivo aos empresários realizar investimentos e também para capital de giro.

Agente Cleuza e o vice-prefeito Claudemir Caetano destacam a parceria



Governo Municipal conclui pavimentação de ruas e avenidas em Ercilândia



Ruas do distrito de Ercilândia ganham pavimentação

Brasilândia do Sul - Após o registro do Distrito de Ercilândia, que foi entregue à comunidade em junho de 2016, deu-se início a realização de um sonho antigo dos moradores: pavimentar todas as ruas e avenidas. Os projetos foram feitos e naquela época a Avenida Principal e algumas ruas começaram a ser pavimentadas. Na sequência, ainda no mandato anterior, em que o prefeito era Marcio Marcolino, outro sonho também estava prestes a ser concretizado: a pavimentação da estrada que liga o Distrito a Sede.

Em 2021, com o prefeito Alex Cavalcante, veio a continuidade do projeto e as demais ruas que ainda estavam sem asfalto receberam o pavimento. “A sinfonia entre poder público e comunidade era forte e sabíamos que a qualidade de vida da população tinha que ser melhorado”, lembrou o ex-prefeito Marcio Marcolino, que atualmente é assessor do deputado federal Sergio Souza. Já o atual prefeito, Alex Cavalcante, destacou que as melhorias naquela comunidade vão continuar. “A pavimentação é apenas um

dos investimentos que estamos levando ao nosso Distrito. Pretendemos avançar ainda mais, sempre ouvindo o anseio da comunidade”, afirmou Alex, que fez questão de ressaltar a atuação dos deputados: Sergio Souza (federal), e Marcio Nunes (estadual), dois grandes parceiros também nas obras do Distrito. “São os verdadeiros representantes do nosso Município em Brasília e em Curitiba, políticos sérios e comprometidos, que sempre nos ajudam junto aos Governos: Federal e Estadual”, concluiu Alex.

Empresa deseja se instalar em Cruzeiro do Oeste



Prefeita Helena e secretária Francielle com os empresários e outras lideranças

Cruzeiro do Oeste – A Secretária de Indústria e Comércio de Cruzeiro do Oeste, Francielle Carvalho recebeu no município a visita dos empresários Noel Anderson e sua esposa Luciana, no qual possui interesse em adquirir um espaço para instalação de uma lavanderia. A secretária levou o casal para visitar alguns terrenos do município que se adequam ao projeto proposto pelos empresários. Em seguida retornaram ao Paço Municipal para uma

reunião, onde discutiram alguns pontos importantes de negociação e também puderam tirar suas dúvidas nas questões administrativas do processo. O casal ressaltou que tem interesse em se instalar no município, considerando a excelente localização geográfica e o grande potencial econômico que a administração da Prefeita Helena Bertoco está proporcionando. A prefeita Helena Bertoco, juntamente com a Secretária de Indústria e Comércio e toda administração vem

recebendo muitos empresários e empreendedores que desejam se instalar em Cruzeiro do Oeste, juntamente a isso vem realizando um trabalho de apoio aos empresários com consultorias empresariais, maquinários, viabilizando pavimentação e adequação de trechos em parceria com as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Agricultura e Meio ambiente e a Secretaria de Obras que somam em prol do município, gerando empregos e renda para toda população.

I REVITALIZAÇÃO

Umutrans revitaliza sinalização de trânsito no entorno de 60 escolas e creches

Com a proximidade da volta às aulas a equipe de sinalização viária da Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans) intensificou os serviços no entorno das escolas municipais, estaduais e centros de ensino infantil. Até o final de fevereiro, a intenção é reforçar a sinalização em 60 estabelecimentos de ensino. As despesas com materiais são custeadas com recursos do Fundo Municipal de Trânsito, enquanto mão de obra e equipamentos são próprios.

O secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Elizeu Vital, explica que melhorias estão sendo feitas na sinalização horizontal – com demarcação de áreas para embarque e desembarque de alunos, faixa para travessia de pedestre e legenda ‘Escola’ – e o trabalho inclui também a colocação de placas (sinalização vertical). O serviço foi iniciado nesta semana.

“Vamos melhorar a sinalização em 23 escolas municipais, 18 CMEIs (centros municipais de



A Umutrans intensificou os serviços no entorno das escolas municipais, estaduais e centros de ensino infantil.

ensino infantil) e 19 escolas estaduais, além de escolas particulares e da Escola Especial Nice Braga (Apae)”, explicou Vital. O objetivo é dar mais

segurança aos alunos e alertar os motoristas a dirigirem com atenção redobrada nestes locais, reduzindo a velocidade e respeitando a passagem

de pedestres.

Tanto na rede municipal como a estadual, a volta às aulas está prevista para o próximo dia 7 de fevereiro no sistema

presencial.

Transporte escolar Outra medida adotada pela Umutrans foi a fiscalização aos veículos que realizam o transporte

escolar remunerado na cidade. A vistoria é obrigatória para renovar a autorização para realizar o transporte de estudantes no ano de 2022.

Prazo para vistoria de veículos do transporte escolar acaba hoje

Em dez dias as aulas presenciais na rede pública de ensino serão retomadas em Umuarama. E para garantir a segurança de condutores e usuários de veículos de transporte escolar, a Umutrans (Diretoria de Trânsito de Umuarama) está realizando vistorias em vans, kombi, micro-ônibus e demais automóveis remunerados para transportar alunos.

O secretário municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Elizeu Vital da Silva, alerta que os proprietários devem renovar a autorização para que possam atuar no primeiro semestre do ano letivo de 2022. “A inspeção veicular será feita até esta sexta-feira,

28 de janeiro (hoje), na Umutrans (pátio da Guarda Municipal), sempre com agendamento por questão de segurança quanto aos protocolos covid”, pontua.

A validade dessa liberação é de seis meses e, segundo Vital, caso o motorista não regularize a situação do veículo até a data estipulada, ele poderá perder o alvará, que o impedirá de exercer a atividade. “A vistoria é obrigatória, conforme estabelecido no Código Brasileiro de Trânsito”, alerta.

Para realizar o transporte escolar em Umuarama é preciso a atualização do cadastro e a aprovação em vistoria veicular. “São exigidos equipamentos obri-

gatórios estipulado em lei, como cinto de segurança para todos os ocupantes, extintor de incêndio, pneus em boas condições, retrovisores externos adequados, tacógrafo e seguro em dia (quitado, não apenas em proposta), entre outras exigências”, destaca.

Ele acrescenta que todos os veículos de transporte de escolares autorizados a trabalhar no município devem exibir um selo de vistoria, renovado semestralmente. “Sem esse selo, o veículo é considerado irregular, clandestino, e passível de notificação e apreensão, sem contar outras penalidades que podem ser aplicadas pelas autoridades de trânsito”, frisa.



Para realizar o transporte escolar em Umuarama é preciso a atualização do cadastro e a aprovação em vistoria veicular

Mulher embriagada e sem CNH acaba presa ao se envolver em acidente

Uma mulher de 40 anos foi presa em flagrante acusada de embriaguez ao volante, segundo a Polícia Militar. Ela se envolveu em uma colisão com um VW Gol, quando dirigia um Ford KA na avenida Londrina, na área central de Umuarama, por volta das 22h10 desta quarta-feira (26), segundo a PM. Ainda segundo a Polícia Militar, a condutora embriagada não era habilitada.

Segundo a PM a condutora do Gol, uma mulher de

25 anos acabou enclausurada dentro do carro e foi necessário o atendimento dos bombeiros para fazer a liberação para que ela pudesse ser atendida pelo Samu e encaminhada ao hospital de plantão. Já a condutora do KA, de 40 anos, não ficou ferida e foi encaminhada para a delegacia da Polícia Civil.

De acordo com a Polícia Militar, a mulher estava com sinais de alteração psicológica e não conseguiu

sobrar o etilômetro e por todos os sinais de embriaguez, foi autuada e levada para a delegacia.

Pelo Código Brasileiro de Trânsito, quem é flagrado dirigindo embriagado recebe multa de R\$ 2.937,70, além de responder pelo crime de trânsito de dirigir alcoolizado se o exame do bafômetro der acima de 0,34 mg/l. E no caso ainda recebe uma segunda multa por conduzir sem CNH de mais R\$ 880,41.

PF faz operação contra fraudes na concessão de benefícios do INSS

A Polícia Federal fez ontem (27) uma operação contra fraudes na concessão de auxílios por incapacidade temporária na capital paulista e em Mogi das Cruzes (Grande São Paulo). Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão nas residências de dois servidores públicos e na agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em

que eles trabalhavam.

As apurações da polícia indicam que o servidor do INSS fazia a remarcação das perícias para que pessoas que participavam do esquema fossem examinadas pelo perito federal, que também foi alvo da operação de hoje. Os dois cobravam, segundo a investigação, propina para que os beneficiários fossem afastados do

trabalho e recebessem o benefício.

O perito foi afastado judicialmente de suas funções.

As investigações tiveram apoio do Núcleo de Inteligência da Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista do Ministério do Trabalho e Previdência e do Monitoramento Operacional de Benefícios (MOB) do INSS.

Justiça do Trabalho suspende revisão do governo em norma de frigoríficos

Em derrota para os frigoríficos, a Justiça do Trabalho atendeu ao pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) e suspendeu a revisão da Norma Regulamentadora nº 36 (NR 36), que estabelece parâmetros mínimos de saúde e segurança de trabalho nessas unidades. O setor busca rever a quantidade de pausas mínimas concedidas aos trabalhadores, enquanto o MPT alega que as paralisações durante a jornada

são fundamentais em um segmento recordista em acidentes de trabalho.

A suspensão da revisão da NR 36 foi determinada pelo desembargador Pedro Luís Vicentini Foltran, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Publicada em 2013, a NR 36 determina que os trabalhadores de frigoríficos devem realizar pausas de recuperação psicofisiológicas de 60 minutos ao dia, distribuídas em seis paradas de dez minutos

ou em três pausas de 20 minutos.

Em outubro do ano passado, porém, o governo iniciou o processo de revisão da norma. Pela proposta do setor, as pausas seriam adotadas somente quando definidos pelos estudos ergonômicos elaborados pelas próprias empresas.

Para os coordenadores do Projeto Nacional de Adequação de Frigoríficos do MPT, a revisão da NR 36 acabará de vez com essas pausas. No pedido à Jus-

tiça, o órgão argumentou que há inconsistências no relatório de Análise de Impacto Regulatório do governo e apontou a ausência de consulta prévia às populações indígenas - já que o setor emprega cerca de 10 mil trabalhadores com essa origem.

Os frigoríficos empregam cerca de 550 mil trabalhadores e, de acordo com o MPT, é a atividade industrial que mais gera acidentes de trabalho no Brasil. Em 2019 ocorre-

ram 23.320 acidentes no setor, ou 90 por dia útil de trabalho.

“Entre 2016 e 2020, foram registrados 85.123 acidentes típicos e adoecimentos ocupacionais no setor, com 64 óbitos. Os dados reais são mais graves, pois o Ministério do Trabalho e Previdência admite que há subnotificação da ordem de 320% no setor”, afirmou o Ministério Público.

O MPT alega ainda que o setor é marcado pelo “rit-

mo excessivo em ambiente frio, com jornadas exaustivas e grande esforço, em ambientes com baixa concentração de ar, além do risco de vazamento de amônia e de acidentes com amputações e morte”.

“Trabalhadores em frigoríficos chegam a realizar até 90 movimentos por minuto, quando a recomendação médica é de que o limite para evitar adoecimentos deveria ser três vezes menor”, completa o MPT.



Para faturar

Na semana passada, o ex-“BBB” Hadson Hadballa surpreendeu seus seguidores ao anunciar que tinha criado uma conta na Privacy — plataforma onde é possível ganhar dinheiro compartilhando conteúdos mais exclusivos com assinantes. Agora, o mais novo criador de conteúdo do site é o também ex-“BBB” Lucas Gallina, que participou da 20ª edição do reality, a mesma de Hadson. “Eu não conhecia nenhuma plataforma de venda de conteúdo, mas meus seguidores já vinham pedindo há um tempo para eu criar uma conta. Acabei conhecendo a Pricacy e estou começando esse novo projeto”. Na época em que participou do “BBB 20”, Lucas acabou se envolvendo em algumas polêmicas na casa e ganhou fama de vilão. Depois de passar por um quadro de depressão ao lidar com o ataque dos haters, ele diz que lida melhor com a situação. “Hoje eu lido melhor com essa história de vilão, já aceitei. Acho que é possível ser um vilão do bem”, completa.



O novo Zé Leôncio de “Pantanal”

Renato Góes vai interpretar José Leôncio na primeira fase da nova versão de “Pantanal”, muito mais que um homem de valores, Zé Leôncio é profundo e complexo. E é justamente essa característica que o ator considera mais interessante no personagem. “Ele é um cara muito reto, muito honesto, e que tem um senso de justiça dentro das coisas que ele acredita. Mas também é um cara que se passa no tratamento, nas ameaças, na grosseria. Por outro lado, ele tem uma honestidade e retidão que são muito admiráveis. O que mais me atrai no Zé Leôncio são os defeitos que tem, o fato de não fugir deles, de encará-los”, comenta o ator. Na segunda fase da trama o peão será interpretado por Marcos Palmeira.

Felicidade explícita

Fátima Bernardes não cansa em dizer que a presença de Túlio Gadêlha torna os seus dias “mais leves e os problemas menores”. Bonito de se ver.

Fim do casamento

Numa rede social, Gabriela Duarte comunicou que chegou ao fim o casamento com o fotógrafo Jairo Goldflus; eles ficaram juntos durante dezenove anos e têm dois filhos, Manuela, de 15 anos, e Frederico, com 10. A atriz enfatizou que mesmo separados seguirão unidos em nome da família. “Jairo será sempre meu amor, meu amigo e pai dos nossos filhos”, escreveu a filha de Regina Duarte.

Fora da Globo

Ana Lúcia Torre não teve seu contrato renovado com a Globo. Agora, ela poderá trabalhar na emissora, mas “por obra”, como tem sido chamado o vínculo de outros artistas que também não tiveram seus contratos exclusivos renovados. Atualmente, a atriz pode ser vista na novela “Quanto Mais Vida, Melhor!”, interpretando a poderosa Celina Monteiro Bragança, mãe do Dr. Guilherme (Mateus Solano).

Mantendo as aparências

Consta que a separação aconteceu no início deste ano, mas Gabriel Medina e Yasmin Brunet decidiram manter a situação em sigilo durante algum tempo. No entanto, agora o ex-casal resolveu assumir que o casamento acabou. Especula-se que o motivo principal teria sido o ciúme excessivo que a modelo teria do marido.

Debates na Band

A Band anunciou as datas dos debates das Eleições 2022. Os confrontos entre os candidatos aos governos estaduais e ao Planalto serão realizados em dois domingos do mês de agosto. No dia 7 de agosto, às 20 horas, haverá o encontro entre os indicados aos governos estaduais. No dia 14, também às 20 horas, será a vez do debate entre os presidenciais. Em ambas as datas, após os debates, será exibido o programa “Canal Livre Especial”, que dará continuidade e profundidade aos temas levantados com a presença dos representantes dos partidos.

Somente com a mãe

Murilo Huff, pai de Leo, fruto do relacionamento dele com Marília Mendonça, decidiu deixar a tutela dos bens na divisão do patrimônio deixado pela cantora somente para Ruth Moreira, mãe da saudosa artista. O processo de partilha da herança já está correndo na Justiça. A decisão de Murilo não altera o acertado entre ele e Ruth sobre a guarda compartilhada do menino. Huff e Marília ficaram juntos durante 2 anos, tiveram o Leo e a separação aconteceu pouco mais de um mês antes da morte dela, em novembro do ano passado.

VESTIBULAR 2022

TOP 50

PRESENCIAL • SEMIPRESENCIAL • EAD

50 BOLSAS DE ATÉ 100%

PROVA DIA 30 DE JANEIRO

inscrições gratuitas

unipar.br 0800 601 4031

UNIPAR

Horóscopo

Áries Projetos favorecidos. É importante que mantenha o ritmo acelerado. Nada de vacilar atrasando as providências. Se tiver em dúvida, a cara-metade vai cobrar uma decisão sentimental.	Libra Um tempo para sonhar será importante para o seu equilíbrio emocional. Depois dessa pausa, volte ao trabalho mais bem disposto. No amor, pense bem nas consequências antes de trair.
Touro Discussões bobas entre familiares precisam ser esclarecidas logo. Cuidado para não deixar o seu amor em segundo plano. Isso pode causar aborrecimentos para o casal. Faça tudo em paz.	Escorpião Escorelpião Programe-se com cuidado para não ser atropelado pelos acontecimentos. Há muita energia impulsionando suas atividades. A pressa vai trazer riscos desnecessários. Procure amigos fiéis.
Gêmeos A vida profissional se recupera sob ótimas influências. Não coma nada muito gorduroso, pois senão poderá passar mal do estômago ou do fígado. Sua saúde merece mais atenção.	Sagitário Mantenha as suas boas intenções sempre. Retome o seu programa de exercícios e cuide da saúde. Sabe aquela academia que vem namorado há tempos? Chegou a hora de começar.
Câncer Para pôr as mãos à obra, comece fazendo uma lista de providências e iniciativas que precisa tomar em função se seu objetivo de ganhar mais dinheiro. Não fantasie suas chances.	Capricórnio Hora de agir para concretizar os seus projetos. Existe enorme probabilidade de realizar alguns dos seus sonhos. Pense muito em você antes de se comprometer com os outros.
Leão O mais valioso de todos os talentos é aquele de nunca usar duas palavras quando uma basta. Pode demorar, mas conseguirá o que está pretendendo. Pense mais em seu lar.	Aquário Terá novo ânimo em relação à vida pessoal e ao trabalho. Portanto, mãos à obra e nada de proteções. No relacionamento amoroso, o clima é de muito romance. Carisma em alta!
Virgem É o momento perfeito para ter novas experiências e explorar lados desconhecidos de sua personalidade. Invente, crie e ouse. Crie um espaço confortável para dormir e acordar bem.	Peixes Os seus negócios estarão estimulados hoje. Assim, coloque bastante energia no que vem fazendo. Por outro lado, evite cometer abusos. Seu coração poderá balançar mais forte hoje.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Quando Oriana está falando com Victor Manuel chega Coral e pergunta se ela é a mulher pela qual a trocou. Oriana pede a Victor que permita que ela esteja por um tempo em seu apartamento, pois não tem para onde ir. Coral se opõe, mas Victor responde que quem decide isso é apenas ele. Coral grita que Victor é seu homem e Oriana jamais poderá tirá-lo dela. Estrela e Hernan chegam a um restaurante e ela vê Victor Manuel. Oriana e Coral imediatamente pedem a Victor para que se retirem do recinto. Por meio de uma hipnose, Coral diz que era casada, que seu esposo tinha uma amante, e eles estejam viajando por Miami quando o iate onde estavam se chocou contra rochas, matando seu esposo queimado.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Fernanda diz a Franco que conseguiu atrasar a transferência de Líliliana por três meses. Eduardo se encontra com Vânia que conta a ele sobre a agressão sofrida por seu pai e que Jairo está atrás dela. Jairo diz a Lúcio que conhece um homem que, em troca de alguns trabalhos, paga muito bem. Marina, angustiada, procura Silvestre e pede perdão pela mentira, mas jura nunca ter feito nada que pudesse se envergonhar. Silvestre e Marina são ameaçados por Jairo e Lúcio quando Eduardo chega, desarma Jairo e exige que não voltem a se aproximar dos dois. Damião faz as malas e vai embora da fazenda assim como havia planejado com Bárbara.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Último capítulo.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT

Julieta tem certeza de que Alice vai expulsar Sérgio de casa e ele voltará para ela. Eva diz aos netos que se quiserem que o pai volte terão que convencer a mãe a perdôá-lo. Sérgio acredita que se conversar com o jornalista que fez a matéria, ele lhe dirá quem lhe passou as informações. Julieta diz a Sheila que em algumas horas Sérgio chegará para viver com ela. Lucas liga para Sérgio e diz que se ele não ajudar sua mãe vai tornar público quem foi sua primeira amante e revelar que tem um filho ilegítimo. Fábio o aconselha a tomar cuidado com ele. Gonçalo diz ao amigo que o diretor está a ponto de expulsá-lo da Universidade.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo

Tonico exige que Borges descubra quem ateou fogo a seu jornal. Caxias oferece trégua a Solano, que nega a rendição. Justina, Cândida e Olu temem a possível pena de prisão de Guebo. Zayla afirma a Jamil que alguém precisa assumir o controle dos Guerreiros. Elisa implora que Solano se renda. Tonicio é acusado de corrupção na câmara. Samuel rende Filinto. Pressionado, Filinto confessa que atentou contra Pedro a mando de Tonicio.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo

Guilherme avisa a Celina que ela terá que sair de casa. Paula vê a Morte, mas não se intimida. Conrado exige que Roni não descarte a parceria entre os dois quando sair da cadeia. Flávia beija Murilo para provocar Gabriel, sem ver que Ingrid também estava olhando. Cabeça e Bianca se beijam. Ingrid tem um mau pressentimento com a mãe. Neném vê Paula na beirada do terraço e corre ao seu encontro. Paula se assusta com os raios que caem próximos à torre da Terrare. Neném salva Paula de um acidente.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT

Vitor e Estefânia viajam para a Lua de Mel e se despedem de Cecília, Gustavo e Dulce Maria. Verônica deixa uma carta para Fátima contando que precisou ir para Campo Grande, pois seu pai está com a saúde comprometida. Dulce sonha com a mãe, Tereza. Fabiana reza para que o pai de Verônica consiga se recuperar e para que a amiga volte a namorar com Lucas para ficar feliz. Haydee e Noêmia voltam da balada e falam sobre os homens que havia lá, mas Flávio escuta a conversa das duas. Pascoal apresenta seu grande amigo e filho posticho, Gilmar (Eduardo Costa), para a família de Diana. Gustavo conta para Cristóvão que beijou Cecília.

A BÍBLIA – 21h00, na Record

Moisés descobre a ordem do Faraó para matar os bebês hebreus. Yumet revela a verdade sobre a origem do príncipe. Arão agradece a atitude de seu irmão. Hamsés aconselha Moisés.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo

Ravi convida Inácia e Anderson para morar com ele, Yasmin e Francisco. Stephany invade a casa de Santiago exigindo que Bárbara devolva tudo que Santiago deu a Érica. Felipe e Bela cuidam de Cecília, que está embriagada em uma festa. Bela conta a Felipe sobre o envolvimento de Cecília com Breno, e o rapaz revela o caso a Rebeca. Paco e Nicole discutem. Gabriela incentiva Ilana a conversar com Breno. Christian/Renato consente que Ravi se encontre com Lara, desde que esteja presente. Ilana fica chocada ao saber por Rebeca que Breno ficou com Cecília.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Felino selvagem, ágil e feroz
2. A matéria-prima do carpinteiro
3. Sigla da companhia petrolífera britânica / Pegar com anzol
4. O nome da cantora de música sertaneja Miranda
5. Amor terno e sentimental / O céso, em química
6. Vesícula biliar / (Matem.) Símbolo da função trigonométrica cotangente
7. Enfurecer / Animal polar
8. Cruzeiro Esporte Clube / Deixa imaginar a sequência
9. Carta de jogar / Fazer em pedagos
10. A cantora baiana Mercury
11. Continuar firme nas próprias ideias / Sigla da era pré-cristã
12. Permanência
13. Bogotá é a sua capital

VERTICAIS

1. Protege as partes mecânicas em ação
2. Têm-nos plenos os tiranos / Tecla muito usada pelos digitadores
3. Ordem do Mérito / O poeta carioca Olavo (1865-1918), de "Alma Inquieta" / Uma frase proverbial
4. Vende-se em resmas / Circuito derivado, em instalação elétrica
5. Declarar-se solidário / Diz-se de telegrama recebido da, ou ditado à agência telegráfica, pelo telefone
6. O que sobra de um todo / De tamanho reduzido
7. (Gr.) Sugestão / Certo tipo de panqueca / Um dos quatro grupos sanguíneos
8. Essa não! / Cada osso do tórax
9. A classe nobre

Soluções

Compre pelo site **arecreativa.com.br** ou pelo telefone **0800 035 1422**

IUMUARAMA

Pandemia leva Secretaria de Esporte a adequar atividades do Projeto Smel Verão

Umuarama - Com o aumento exponencial de casos de covid-19 em Umuarama, a partir do início de janeiro, e atendendo recomendações das autoridades sanitárias do município, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer promoveu alterações no cronograma do Projeto Smel Verão, um conjunto de ações esportivas iniciado em novembro do ano passado com atividades previstas até março deste ano.

Para evitar aglomerações e manter o distanciamento social, a fim de conter a disseminação do coronavírus, algumas atividades foram suspensas – como a Colônia de Férias Smel Verão, que aconteceria de 24 a 28 de janeiro, o Toboágua



Eventos esportivos terão esquema mais rigoroso contra a covid

(29/01), as copas regionais de basquetebol (29 e 30/01) e de voleibol (5 e 6/02) e o evento Life Dance

(13/02).

Outras atividades afetadas foram o Carnaval da Saudade para os ido-

sos, que seria dia 18 e foi suspenso, e o retorno do Projeto Vida Ativa Melhor Idade. “Alguns grupos re-

tomaram as atividades, com uma série de cuidados preventivos e distanciamento, mas no geral vamos aguardar a evolução da pandemia para retomar os encontros. As atividades físicas são importantes, mas devem ser realizadas com segurança”, explicou o secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

Foram mantidos o 2º Longão da Smel (6/02), a última etapa do torneio de vôlei de areia (19 e 20/02) e a Copa Umuarama de Taekwondo (20/02). Já a GincApae e o Festival de Atletismo da Apae, previstos para 11/03, ainda dependem de confirmação. “Essas são competições ao ar livre, que contam com número limitado de participantes e as quais podemos manter um nível

de segurança satisfatório, com atenção redobrada e todos os protocolos sanitários”, justificou Jefinho.

O Longão da Smel é uma corrida que terá largada às 6h do próximo dia 6, no Campo do Santa Cruz (Estrada Velha de Lovat). De forma bem dispersa, os participantes terão percursos de 5, 8 e 14 km onde o mais importante é completar as provas. Não há premiação para vencedores. A realização é da Prefeitura e Smel, com apoio do Sesc e dos parceiros Amigos que Correm, Viva + Assessoria Esportiva, Outliers Assessoria, Furious Fit, Esquadrão da Corrida e Martinha Assessoria Esportiva.

Mais informações pelos fones (44) 3906-1090 ou 9 8457-1825 (whats).

Brasil empata com Equador em jogo com duas expulsões e quatro VAR

São Paulo(AE) - A seleção brasileira empatou por 1 a 1 com o Equador nesta quinta-feira em um jogo maluco, ruim tecnicamente, mas com vários elementos interessantes, com expulsões, arbitragem absolutamente confusa do colombiano Wilmar Roldan, quatro intervenções do VAR e dois pênaltis anulados. Alisson chegou a ser expulso duas vezes,

mas em ambas as ocasiões o juiz reviu suas decisões e deixou o goleiro em campo. Casemiro marcou na etapa inicial para o time de Tite, e Félix Torres deixou tudo igual no segundo tempo da partida da 15ª rodada das Eliminatórias Sul-Americanas. Foi um jogo mais brigado do que bem jogado na altitude de Quito.

Era a oportunidade ideal para Philippe Cou-

tinho se reafirmar na equipe, mas o meio-campista jogou somente 33 minutos. Tite o tirou no primeiro tempo para recompor a lateral direita após a expulsão de Emerson Royal, decisão que se mostrou equivocada, ao passo que a mudança deixou um buraco entre os volantes e os atacantes e prejudicou a criatividade do Brasil. Neymar, cabe

lembrar, continua fora, machucado, e Lucas Paquetá não atuou porque está suspenso.

Foi um jogo doido em Quito. Houve um gol com cinco minuto, duas expulsões, muitas interferências do VAR, que consertou erros do árbitro Wilmar Roldan. Os protagonistas não foram os atletas, mas o juiz colombiano. Ele apresentou o

vermelho a Domínguez, do Equador, e Emerson Royal, do Brasil, teve de rever a expulsão de Alisson duas vezes, além de dois pênaltis em favor dos equatorianos na etapa final. Foi impressionantes quatro vezes ao monitor retificar decisões erradas.

Líder isolado das Eliminatórias com 36 pontos e garantido desde o ano passado na Copa do

Catar, o Brasil tem como próximo compromisso o duelo com o Paraguai, terça-feira, às 21h30, no Mineirão. No mesmo dia, o Equador duela com o Peru, em Lima. Os equatorianos somam 24 pontos, no terceiro lugar, e estão perto de garantir um lugar no Mundial, muito vaiado pelos torcedores depois do apito final.

A melhor medida de combate à pandemia

é você

Você sabe a importância de tomar a **segunda dose** da vacina contra a covid-19? Ficar mais protegido, por mais tempo, reduzindo a chance de transmitir a doença. Tome também a **dose de reforço**, se estiver disponível para você. **E vacine as crianças** de acordo com o calendário. Mas isso não é tudo. Manter os protocolos de saúde pode salvar a sua vida. Então, use máscara, lave sempre as mãos e evite aglomerações.



CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ONIX 15/16
Branco, R\$ 55.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R\$ 52.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km,
R\$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/99976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6 09/09
Branco, R\$ 33.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R\$ 46.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SPACEE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km
39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709
amarela, ano 95, único dono, R\$ 82.000,00.
Fones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

Space Fox Itrend 13/13
branca 120.000 km 39.000,00
Fones: (44) 3622-3292/ 9.9976-0563.

DIVERSOS

MASSAGEM 24 HORAS
Massagem relaxante em geral, centro de Umuarama.
Fone: (44) 9.9893-8543

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R\$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone.98408-9110

LOTES RURAIS

FAZENDA DE SOJA
Eldorado MT 5 km da cidade área 229.17 hec planta 203 hec. Barracão preço 500sc p hectares Fone: (041) 9.9996-9212 creci f.21.063

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBSERVAÇÃO:-

Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyas para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 102.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 129.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMOTION	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 55.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 EXECUTIVE FLEX	10/10	PRETO	COMPLETO	R\$ 67.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4 20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO		R\$ 269.900,00
SAVEIRO CROSS 1.6 CD	19/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 101.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
STRADA WORK CD	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 82.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 354.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site



www.uvel.com.br

COELHO METALURGICO

GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.

faça seu orçamento.

CONTATO: (44)98459-8899 (44)99770-5134 (44)99995-1589

UMUARAMA - PR

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA **ilustrado**

Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

CHEGA RÁPIDO!

TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP (44)3621 0350

0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

umuararama párramo verde EXPRESS

SEGURO

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ

UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EUCATUR CATARINENSE PETUR 1001 Cometa expresso sul Inga Tur

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MESMO RESULTADO:

PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR

IMPACTO VS Instituto Brasil BRASLOPES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Abaíra - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso II, alínea “a”)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ENTRADA NA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INEFICÁCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Débitos Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)									
Recursos Ordinários									
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao FPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Aterragem de Benefícios									
Recursos Vinculados a Previdências									
Recursos Vinculados a Despesas Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

1. Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUETI - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		38.107.589,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.107.589,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.107.589,33
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	925.568,56	2,43
Limite Máximo (incisos II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.286.455,36	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.172.132,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.057.809,82	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAZAL DO SUL									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021									
R\$ 1,00									
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPEÑOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A) - (B) + (D) + (E)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Livres	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Retenções em caráter consignatório	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVER. RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 25/jan/2022, 13h e 10m.

ELITON ALEX DASILVA
PRESIDENTE

ANGELA APARECIDA CESAR
CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

GILBERTO JOSÉ EIDT
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE FISCAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	72.428,48	68.928,55	71.379,01	68.928,55	68.928,55	88.640,26	881.617,81	-
	68.928,55	69.726,27	73.938,51	68.928,55	68.928,55	91.933,98		
Pessoal Ativo	72.428,48	68.928,55	71.379,01	68.928,55	68.928,55	88.640,26	881.617,81	-
	68.928,55	69.726,27	73.938,51	68.928,55	68.928,55	91.933,98		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.106,63	57.202,12	59.235,70	57.202,12	57.202,12	75.981,33	731.760,28	-
	57.202,12	57.864,13	61.486,94	57.202,12	57.202,12	73.872,83		
Obrigações Patronais	12.321,85	11.726,43	12.143,31	11.726,43	11.726,43	12.658,93	149.857,53	-
	11.726,43	11.862,14	12.451,57	11.726,43	11.726,43	18.061,15		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS[§§1º do art. 19 da LRF]	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = II - IV)	72.428,48	68.928,55	71.379,01	68.928,55	68.928,55	88.640,26	881.617,81	-
	68.928,55	69.726,27	73.938,51	68.928,55	68.928,55	91.933,98		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.671.573,65	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	984.324,00	-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.687.249,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	881.617,81	3,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos II e III, art. 20 da LRF)	1.361.234,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,25 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.293.173,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,50 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.225.111,48	5,40

FONTE: GOVER RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 25/jan/2022, 10h e 40m.

ELITON ALEX DA SILVA	ANGELA APARECIDA CESAR	GILBERTO JOSÉ EIDT
Presidente	Contadora CRC-PR 049090/O-9	Controlador Interno

Estado do Paraná	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua 1040 Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 9.346.796-10 e do CPF nº 795.588-109-59 CONTRATADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIZARIO SEDE: Cruzeiro do Oeste – PR O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de técnico de enfermagem, nutricionista, farmacêutico, agente de saúde e médico clínico para atendimento às secretarias municipais de saúde. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$5.271,00 (cinco mil e setenta e um reais) Data da assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2022; Vigência do contrato: 27 de abril de 2022. Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná.	Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos e para atender os procedimentos odontológicos da atenção primária e do ceo (centro de especialidades odontológicas). O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 7.200,44 (sete mil e vinte reais e quarenta e quatro centavos) Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2022 Vigência do contrato: 14 de janeiro de 2022 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná.

 **Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste**
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Omirindo de Rezende, 688, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3672-8150

PRÉGIO ELETRÔNICO N° 52022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2022

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA DE ME/PP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 09 de fevereiro de 2022, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br/>) realizará licitação, registro de preço na modalidade **PRÉGIO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças originais, com base na tabela AUDIATEC, para veículos leves, médio e grandes que compõem os veículos a comprar a frota de veículo, do município de Cruzeiro do Oeste.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Todas as secretarias municipais.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.139.028,00(um milhão e dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital está à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 17:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3672-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de janeiro de 2022

VINÍCIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Progreiro

---PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2022

PRÉGIO N° 52022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26 de janeiro de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 8:30 do dia 09 de fevereiro de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 09 de fevereiro de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 09 de fevereiro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Receita Corrente líquida
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL
Despesa Total com Pessoal OTP
Limite Máximo (incisos II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%

RESTOS A PAGAR
Valor Total

Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

Andréa Mardegan Santana
Tec. Cont. CRC-PR 053501/O-2

Instituto Previdência de Esperança Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 2

R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (d)	% (d/a)	Até o Bimestre (e)	% (e/a)		No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/a)
RECEITAS (EXCETO INTRACORRENTES) (I)	950.000,00	950.000,00	298.998,75	31,47	1.095.528,46	115,30	(145.528,46)			
Receitas Correntes	950.000,00	950.000,00	298.998,75	31,47	1.095.528,46	115,30	(145.528,46)			
Contribuições	640.000,00	640.000,00	44.318,54	6,93	483.212,24	75,50	156.787,76			
Contribuições Sociais	640.000,00	640.000,00	44.318,54	6,92	483.212,24	75,50	156.787,76			
Recotas Patrimoniais	310.000,00	310.000,00	25.688,21	8,25	612.718,22	197,66	(302.718,22)			
Valores Indisponíveis	310.000,00	310.000,00	25.688,21	8,25	612.718,22	197,66	(302.718,22)			
RECEITAS (INTRACORRENTES) (II)			43.588,52		479.873,44		(479.873,44)			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	950.000,00	950.000,00	342.587,27	36,06	1.575.801,90	165,87	(625.801,90)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	950.000,00	950.000,00	342.587,27	36,06	1.575.801,90	165,87	(625.801,90)			
DEPÓSITO (VI)										
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + VI)	950.000,00	950.000,00	342.587,27	36,06	1.575.801,90	165,87	(625.801,90)			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (a-b-p-q-r)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a-b-p-q-r)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (s)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (t)
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRACORRENTES) (VIII)	949.000,00	949.000,00	158.661,78	692.300,38	256.099,62	163.061,78	692.300,38	256.099,62	692.300,38	
DESPESAS CORRENTES	949.000,00	949.000,00	158.661,78	689.130,38	249.899,62	163.061,78	689.130,38	249.899,62	689.130,38	
DESPESAS DE PESSOAL E OBRIG. SOCIAIS	840.000,00	840.000,00	143.969,66	615.217,99	234.792,32	143.896,66	615.217,99	234.792,32	615.217,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	14.702,18	73.882,39	25.116,71	19.165,10	73.882,39	25.116,71	73.882,39	
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	3.890,00	6.200,00	3.890,00	6.200,00	3.890,00	6.200,00	3.890,00	
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	3.890,00	6.200,00	3.890,00	6.200,00	3.890,00	6.200,00	3.890,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRACORRENTES) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	949.000,00	949.000,00	158.661,78	692.300,38	256.099,62	163.061,78	692.300,38	256.099,62	692.300,38	
AMORTIZAÇÃO DA DV. / REFINANCIAMENTO (XII)										
Amortização da Dívida Interna										
Amortização da Dívida Externa										
TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X + XII)	949.000,00	949.000,00	158.661,78	692.300,38	256.099,62	163.061,78	692.300,38	256.099,62	692.300,38	
SUPERÁVIO (XIII)					882.901,52		882.901,52		882.901,52	
TOTAL COM SUPERÁVIO (XIV) = (XI + XIII)	949.000,00	949.000,00	158.661,78	1.379.601,90		163.061,78	1.575.801,90	256.099,62	1.379.601,90	
RESERVA DO PPS										

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (d)	% (d/a)	Até o Bimestre (e)	% (e/a)		No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/a)
RECEITAS (INTRACORRENTES) (II)			43.588,52		479.873,44		(479.873,44)			
Receitas Correntes Intracorrentes			43.588,52		479.873,44		(479.873,44)			
Contribuições			43.588,52		479.873,44		(479.873,44)			
Contribuições Sociais			43.588,52		479.873,44		(479.873,44)			

DESPESAS INTRACORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (a-b-p-q-r)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a-b-p-q-r)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (s)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (t)
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (INTRACORRENTES) (IX)										

1 O déficit está apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada no cinco primeiro bimestre e a despesa empenhada no último bimestre.

HELIO SOUZA JUNIOR
CONTADOR
CRC 043816/O-0

EDSON JACQUES SANTOS

VALDEIR SOARES MARQUES
T 55.008.124-1
CPF: 7420315623-24

ANTONIO CARLOS MENDONÇA
CONTADOR
CPF: 18877422-75

Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Liquidadas	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=((g)+(j))	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	1.300,00	1.300,00	-	-	-	724.137,69	579.537,96	579.537,96	54,90	150.544,83	150.544,83
PODER EXECUTIVO	-	1.300,00	1.300,00	-	-	-	724.137,69	579.537,96	579.537,96	54,90	150.544,83	150.544,83
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grama Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	1.300,00	1.300,00	-	-	-	724.137,69	579.537,96	579.537,96	54,90	150.544,83	150.544,83

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)	No Bimestre (d)	% (d/e)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.070.000,00	19.832.774,00	3.967.125,09	20,00	19.105.569,29	96,30	727.174,71	
Receitas Correntes	18.070.000,00	19.148.324,00	3.967.125,09	20,70	19.422.149,29	96,20	727.174,71	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.000,00	953.000,00	237.875,99	24,94	1.007.568,98	106,79	(54.568,98)	
Impostos	828.000,00	828.000,00	230.963,49	25,45	888.348,89	107,29	(60.348,89)	
Taxas	90.000,00	90.000,00	21.986,29	24,44	112.477,48	124,97	(22.477,48)	
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	5.925,21	16,93	6.742,60	19,26	28.257,39	
Contribuições	150.000,00	150.000,00	3.877,16	2,60	86.361,42	57,57	63.638,58	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	3.877,16	2,60	86.361,42	57,57	63.638,58	
Receita Patrimonial	359.500,00	360.700,00	72.214,26	20,35	177.302,99	49,39	183.317,10	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	0,00	139,00	2,68	4.861,00	
Valores Mobiliários	350.000,00	355.200,00	69.897,26	19,95	174.955,62	49,82	176.244,38	
Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	-	0,00	2.296,98	51,04	2.203,02	
Receita Agropecuária	4.500,00	4.500,00	-	0,00	-	-	4.500,00	
Receita de Serviços	144.500,00	144.500,00	20.686,21	14,32	92.561,21	64,08	52.938,79	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.500,00	144.500,00	20.686,21	14,32	92.561,21	64,08	52.938,79	
Transferências Correntes	16.400.000,00	17.487.124,00	3.632.260,92	20,77	17.031.725,87	97,49	455.398,13	
Transferências da União e de suas Entidades	11.807.000,00	12.239.524,00	2.632.433,95	21,34	12.632.371,39	98,14	227.150,60	
Transferências das Estados e do DF e de suas Entidades	2.352.000,00	2.590.000,00	786.593,65	33,46	2.022.000,00	90,48	268.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.250.000,00	1.250.000,00	224.357,31	17,95	1.187.267,83	94,96	62.732,17	
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.220,95	2,44	25.548,91	51,14	24.451,09	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.200,00	6,00	26.132,71	130,66	(6.132,71)	
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	0,00	426,20	1,38	29.573,80	
Receitas de Capital	863.400,00	863.400,00	-	0,00	683.450,00	100,00	-	
Alocação de Bens	444.700,00	444.700,00	-	0,00	444.700,00	100,00	-	
Alocação de Bens Móveis	444.700,00	444.700,00	-	0,00	444.700,00	100,00	-	
Transferências de Capital	238.750,00	238.750,00	-	0,00	238.750,00	100,00	-	
Transferências da União e de suas Entidades	238.750,00	238.750,00	-	0,00	238.750,00	100,00	-	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II)	18.070.000,00	19.832.774,00	3.967.125,09	20,00	19.105.569,29	96,30	727.174,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
PERDAS (V)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉCITO (III) - (IV) + (V)	18.070.000,00	19.832.774,00	3.967.125,09	20,00	19.105.569,29	96,30	727.174,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.430.204,12	-	-	4.430.204,12	-	-	

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)	No Bimestre (d)	% (d/e)	
Superf. Financeira Utilizada para Créditos Adicionais	-	4.430.204,12	-	-	-	-	4.430.204,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (b)-(a-b)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b)-(a-b)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/c)	% (c/d)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (d/f)	% (e/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (III)	16.118.400,00	22.254.676,12	4.339.423,84	15.883.630,09	96,74	6.377.048,09	4.682.779,25	15.937.235,22	96,56	7.217.442,90	846.394,81	
DESPESAS CORRENTES	14.932.400,00	17.549.179,50	3.217.184,94	12.742.881,50	4,08	293,54	3.284.886,34	12.761.651,59	4,81	523,47	12.293,91	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000,00	8.172.495,61	1.488.650,00	6.342.648,31	1.830.846,30	1.488.650,00	6.342.648,31	1.830.846,30	6.342.648,31	1.830.846,30	6.342.648,31	
JÁRONS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	40.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.672.000,00	9.336.679,49	1.723.550,42	6.345.000,34	2.970.074,11	1.789.251,72	6.304.374,43	2.961.304,62	6.297.287,49	11.229,91		
DESPESAS DE CAPITAL	1.086.000,00	4.605.500,62	1.122.238,90	3.144.748,53	1.464.754,63	1.397.932,01	2.305.583,62	2.299.919,43	2.134.080,62	826.164,90		
INVESTIMENTOS	891.000,00	4.070.503,06	1.021.311,01	2.611.423,00	1.459.072,00	1.296.986,12	1.776.266,10	2.294.236,96	1.805.376,10	826.164,90		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	195.000,00	535.000,00	100.927,89	529.317,53	5.682,47	100.927,89	529.317,53	5.682,47	529.317,53	5.682,47		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	771.600,00	638.300,00	123.414,90	535.325,40	292.874,60	123.414,90	535.325,40	292.874,60	535.325,40	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) + (IV)	16.890.000,00	23.082.976,12	4.462.838,74	16.418.955,43	6.864.022,69	4.806.194,15	15.972.560,62	7.510.417,00	15.324.922,68	846.394,81		
ANOTAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ANOTAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ANOTAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS (III) + (IV) + (V)	16.890.000,00	23.082.976,12	4.462.838,74	16.418.955,43	6.864.022,69	4.806.194,15	15.972.560,62	7.510.417,00	15.324.922,68	846.394,81		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III) - (IV) - (V)	16.890.000,00	23.082.976,12	4.462.838,74	16.418.955,43	6.864.022,69	4.806.194,15	15.972.560,62	7.510.417,00	15.324.922,68	846.394,81		

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1.00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)	No Bimestre (d)	% (d/e)	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (b)-(a-b)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b)-(a-b)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/c)	% (c/d)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (d/f)	% (e/f)		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	771.600,00	638.300,00	123.414,90	535.325,40	292.874,60	123.414,90	535.325,40	292.874,60	535.325,40	-		
DESPESAS CORRENTES	761.600,00	818.300,00	123.414,90	535.325,40	292.874,60	123.414,90	535.325,40	292.874,60	535.325,40	-		
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.600,00	818.300,00	123.414,90	535.325,40	292.874,60	123.414,90	535.325,40	292.874,60	535.325,40	-		
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-		
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-		

1.0 alínea será apurada pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

HELIO GONÇALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC: 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesorreiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO			Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(b)/(total b)	(c)-(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(d)/(total d)			(e)-(a-d)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)			
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.118.400,00	22.254.676,12	4.339.423,84	15.883.630,09	96,74	6.371.048,09	4.682.779,25	15.937.235,22	96,56	7.217.442,90	846.394,81			
Judiciária	221.000,00	221.000,00	42.180,75	179.502,82	1,09	41.497,18	43.865,50	179.502,82	1,15	41.497,18	0,00			
Ação Judiciária	221.000,00	221.000,00	42.180,75	179.502,82	1,09	41.497,18	43.865,50	179.502,82	1,15	41.497,18	0,00			
Administração	2.915.000,00	3.045.170,89	491.902,76	2.153.240,87	13,11	891.929,99	513.164,04	2.147.240,87	13,79	897.929,99	6.000,00			
Planejamento e Orçamento	381.000,00	404.100,00	77.331,58	327.424,71	1,99	76.675,29	79.609,48	327.424,71	2,10	76.675,29	0,00			
Administração Geral	1.457.900,00	1.498.882,17	215.166,04	1.005.255,15	6,12	493.627,02	226.533,12	999.255,15	6,42	499.627,02	6.000,00			
Administração Financeira	137.000,00	140.500,00	21.899,82	98.790,96	0,60	47.119,04	22.681,07	98.790,96	0,63	47.119,04	0,00			
Controle Interno	119.000,00	119.000,00	21.968,67	95.344,37	0,58	23.655,63	21.968,67	95.344,37	0,61	23.655,63	0,00			
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	412.486,69	75.086,11	269.241,22	1,64	143.247,47	77.934,27	269.241,22	1,73	143.247,47	0,00			
Administração de Receitas	410.100,00	470.200,00	80.450,54	357.194,46	2,18	113.005,54	84.437,49	357.194,46	2,29	113.005,54	0,00			
Assistência Social	929.000,00	1.422.038,43	193.339,91	772.315,82	4,70	649.722,63	192.677,40	761.085,82	4,89	660.952,63	11.230,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	279.075,97	46.170,32	180.953,05	1,10	86.122,92	46.144,86	178.445,05	1,15	100.630,92	2.508,00			
Assistência Comunitária	721.000,00	1.142.962,48	147.169,69	591.362,77	3,60	551.599,71	146.532,54	582.640,77	3,74	560.321,71	8.722,00			
Saúde	4.439.000,00	6.233.522,29	1.229.192,13	4.234.392,53	25,79	1.999.129,76	1.147.553,78	4.131.676,31	26,53	2.101.845,98	102.716,22			
Atenção Básica	4.329.000,00	6.043.610,13	1.215.264,33	4.201.964,50	25,59	1.841.645,63	1.133.535,98	4.099.248,38	26,32	1.944.361,85	102.716,22			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94	0,00			
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	179.909,22	13.927,86	32.428,03	0,20	147.481,19	1.401,80	32.428,03	0,21	147.481,19	0,00			
Educação	3.485.400,00	4.361.246,63	1.430.522,35	3.015.571,75	18,37	1.345.676,86	880.040,40	2.470.541,34	15,86	1.890.707,27	545.030,41			
Ensino Fundamental	1.763.700,00	2.562.493,38	1.099.491,87	2.022.929,57	12,93	539.763,87	556.177,47	1.477.899,16	9,49	1.084.794,23	545.030,41			
Educação Infantil	1.701.610,00	1.778.555,22	327.750,48	972.912,14	5,53	805.648,08	328.582,98	972.912,14	6,25	805.648,08	0,00			
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	3.280,00	19.730,04	0,12	269,96	2.980,00	19.730,04	0,13	269,96	0,00			
Urbanismo	1.523.000,00	2.337.143,03	294.245,39	1.712.715,28	10,43	624.391,75	418.888,91	1.532.376,79	9,84	804.766,24	180.374,49			
Infra-estrutura Urbana	655.000,00	1.390.776,47	102.772,39	917.617,27	5,99	473.159,20	225.415,91	737.242,78	4,79	653.333,69	180.374,49			
Serviços Urbanos	868.000,00	946.366,56	191.473,00	795.134,00	4,84	151.232,55	191.473,00	795.134,00	5,11	151.232,55	0,00			
Gestão Ambiental	260.000,00	200.002,83	0.580,00	142.222,71	0,87	57.780,12	20.580,00	142.222,71	0,91	57.780,12	0,00			
Controle Ambiental	260.000,00	200.002,83	0.580,00	142.222,71	0,87	57.780,12	20.580,00	142.222,71	0,91	57.780,12	0,00			
Agricultura	856.000,00	2.339.679,16	235.166,31	1.959.776,17	11,94	379.902,99	1.042.482,49	1.959.776,17	12,58	379.902,99	0,00			
Extensão Rural	856.000,00	2.339.679,16	235.166,31	1.959.776,17	11,94	379.902,99	1.042.482,49	1.959.776,17	12,58	379.902,99	0,00			
Comércio e Serviços	76.500,00	96.500,00	18.219,45	66.972,97	0,41	29.527,03	18.219,45	66.972,97	0,43	29.527,03	0,00			
Promoção Comercial	76.500,00	96.500,00	18.219,45	66.972,97	0,41	29.527,03	18.219,45	66.972,97	0,43	29.527,03	0,00			

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO			Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(b)/(total b)	(c)-(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(d)/(total d)			(e)-(a-d)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)			
Transporte	865.500,00	1.174.363,43	262.031,51	1.021.568,33	6,22	152.795,10	277.264,16	1.020.524,64	6,55	153.838,79	1.043,69			
Transporte Rodoviário	865.500,00	1.174.363,43	262.031,51	1.021.568,33	6,22	152.795,10	277.264,16	1.020.524,64	6,55	153.838,79	1.043,69			
Desporto e Lazer	88.000,00	129.009,46	14.134,52	41.370,40	0,25	87.639,06	14.134,52	41.370,40	0,27	87.639,06	0,00			
Desporto Comunitário	88.000,00	129.009,46	14.134,52	41.370,40	0,25	87.639,06	14.134,52	41.370,40	0,27	87.639,06	0,00			
Encargos Especiais	360.000,00	595.000,00	107.908,76	583.944,38	3,56	110.655,62	107.908,76	583.944,38	3,75	110.655,62	0,00			
Serviço da Dívida Interj	360.000,00	595.000,00	107.908,76	583.944,38	3,56	110.655,62	107.908,76	583.944,38	3,75	110.655,62	0,00			
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	771.600,00	828.300,00	123.414,90	535.325,40	3,26	292.974,60	123.414,90	535.325,40	3,44	292.974,60	0,00			
TOTAL (III)=(I)+(II)	16.890.000,00	23.082.976,12	4.462.838,74	16.418.955,49	100,00	6.664.022,69	4.806.194,19	15.572.560,62	100,00	7.510.417,36	846.394,81			

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO			Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(b)/(total b)	(c)-(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(d)/(total d)			(e)-(a-d)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)			
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	771.600,00	828.300,00	123.414,90	535.325,40	3,26	292.974,60	123.414,90	535.325,40	3,44	292.974,60	0,00			
Judiciária	15.000,00	15.000,00	2.939,76	12.738,96	0,08	2.261,04	2.939,76	12.738,96	0,08	2.261,04	0,00			
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	2.939,76	12.738,96	0,08	2.261,04	2.939,76	12.738,96	0,08	2.261,04	0,00			
Administração	131.000,00	130.400,00	19.366,57	82.580,93	0,07	47.819,07	19.366,57	82.580,93	0,53	47.819,07	0,00			
Planejamento e Orçamento	45.000,00	43.900,00	6.442,26	28.581,12	0,17	15.318,88	6.442,26	28.581,12	0,18	15.318,88	0,00			
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	1.531,04	5.574,20	0,03	17.425,80	1.531,04	5.574,20	0,04	17.425,80	0,00			
Administração Financeira	15.000,00	11.500,00	974,25	4.732,69	0,03	6.767,31	974,25	4.732,69	0,03	6.767,31	0,00			
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	2.939,73	12.738,88	0,08	2.617,47	2.939,73	12.738,88	0,08	2.617,47	0,00			
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	4.360,99	18.201,03	0,11	6.798,97	4.360,99	18.201,03	0,12	6.798,97	0,00			
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	3.118,30	12.753,08	0,08	1.246,94	3.118,30	12.753,08	0,08	1.246,94	0,00			
Assistência Social	5.000,00	61.000,00	8.898,89	38.444,46	0,23	22.555,54	8.898,89	38.444,46	0,25	22.555,54	0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
Assistência Comunitária	49.000,00	59.000,00	8.898,89	38.444,46	0,23	20.555,54	8.898,89	38.444,46	0,25	20.555,54	0,00			
Saúde	156.000,00	167.300,00	26.815,06	116.452,68	0,17	50.847,32	26.815,06	116.452,68	0,17	50.847,32	0,00			
Atenção Básica	156.000,00	167.300,00	26.815,06	116.452,68	0,17	50.847,32	26.815,06	116.452,68	0,17	50.847,32	0,00			
Educação	214.600,00	253.800,00	36.433,20	158.283,09	0,06	95.516,81	36.433,20	158.283,09	0,10	95.516,81	0,00			
Ensino Fundamental	96.600,00	104.400,00	20.037,97	77.353,64	0,07	27.046,36	20.037,97	77.353,64	0,07	27.046,36	0,00			
Educação Infantil	118.000,00	149.400,00	16.395,23	80.929,45	0,49	68.470,55	16.395,23	80.929,45	0,52	68.470,55	0,00			
Urbanismo	82.000,00	79.000,00	11.108,47	49.667,52	0,30	29.332,48	11.108,47	49.667,52	0,32	29.332,48	0,00			
Infra-estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	670,44	2.912,46	0,02	7.087,54	670,44	2.912,46	0,02	7.087,54	0,00			
Serviços Urbanos	72.000,00	69.000,00	10.438,03	46.755,06	0,28	22.244,94	10.438,03	46.755,06	0,30	22.244,94	0,00			
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00			
Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00			
Agricultura	44.000,00	44.000,00	8.663,18	37.589,13	0,23	6.410,87	8.663,18	37.589,13	0,24	6.410,87	0,00			
Extensão Rural	44.000,00	44.000,00	8.663,18	37.589,13	0,23	6.410,87	8.663,18	37.589,13	0,24	6.410,87	0,00			
Comércio e Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00			
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00			
Transporte	59.500,00	59.300,00	9.189,77	39.568,63	0,24	19.731,37	9.189,77	39.568,63	0,25	19.731,37	0,00			
Transporte Rodoviário	59.500,00	59.300,00	9.189,77	39.568,63	0,24	19.731,37	9.189,77	39.568,63	0,25	19.731,37	0,00			
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00			

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO			Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(b)/(total b)	(c)-(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(d)/(total d)			(e)-(a-d)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)			
Desporto Comunitário	12.000,00</													

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021			
R\$ 1,00			
Unidade Gestora: CONQUILHADA			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
(a)	(b)	(c)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	682.719,35	-	
Pessoal Ativo	682.719,35	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	584.817,87	-	
Obrigações Patronais	97.901,48	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	
Pensões	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)§ 1º do art. 19 da LRF	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	682.719,35	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.453.678,26	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)	-	-	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	-	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)	18.453.678,26		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III)	682.719,35	3,70%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.107.230,00	6,00	
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (IX,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.051.859,66	5,75	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	996.498,62	5,40	

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

Andréa Mardegan Santana
Tec. Cont. CRC-PR 053501/O-2

Valdeir Zafalão Marques
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021			
R\$ 1,00			
Unidade Gestora: CONQUILHADA			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
(a)	(b)	(c)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.923.807,77	-	
Pessoal Ativo	6.877.974,71	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.058.104,60	-	
Obrigações Patronais	819.870,11	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.833,06	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.951,73	-	
Pensões	13.881,11	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)§ 1º do art. 19 da LRF	128.445,72	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.795.362,05	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.453.678,26	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)	-	-	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	-	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)	18.453.678,26		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III)	6.795.362,05	36,82%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.964.086,20	54,00%	
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (IX,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.466.736,95	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.968.487,63	48,60%	

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezent do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
		Até o bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			19.020.000,00
Previsão Atualizada			20.782.774,00
Receitas Realizadas			20.338.813,92
Órfãos Orçamentários		-	
Saldos de Exercícios Anteriores/Utilizados para Créditos Adicionais			4.400.204,12
DESPESAS			
Detalhamento Inicial			19.020.000,00
Execução Atualizada			21.112.979,13
Despesas Empenhadas			12.585.277,61
Despesas Liquidadas			16.740.382,00
Despesas Pagas			16.490.414,77
Superávit Orçamentário			2.747.036,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/ATIVIDADE			
		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			12.585.813,93
Despesas Liquidadas			16.712.421,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			18.453.678,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			18.453.678,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			18.453.678,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			1.232.387,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas			471.320,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas			471.320,49
Resultado Previdenciário			761.066,60
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
	Método Plaidado no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Aparentado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Resultado Primário	401.203,00	3.805.964,87	941,34
Resultado Nominal	0,00	3.828.293,02	
RECEITAS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Inscrição	CANCELAMENTO Até o bimestre	PAGAMENTO Até o bimestre
RECEITAS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.300,00	0,00	1.300,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	724.137,68	277,65	573.537,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	725.437,68	277,65	574.837,94

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
	Valor Aparentado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% em Relação à RCL AJUSTADA
Mínimo Anual de 25% da Receita de Ingressos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.763.393,14	29,64	26,70
Mínimo Anual de 70% da FUNDEC no Remuneração dos Professores da Educação Básica	838.125,11	70,00	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEC (FUNDEC) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEC (FUNDEC) em Despesa de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldos Não Realizados	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.144.544,11	1.144.544,11	
PROTEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	1.740.975,14	2.991.815,77	3.485.316,97
Despesas Previdenciárias	443.243,04	1.544.513,22	2.029.293,17
Resultado Previdenciário	1.297.732,10	1.447.302,55	1.456.023,80
Plano Fianciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INSCRIÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Aparentado Até o Bimestre	Saldos a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	537.480,14	87.255,19	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Aparentado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Obrigações com Ações e Serviços Públicos de Saúde decorrentes de recursos de impostos	1.145.550,11	15,00	18,44
DESPESA DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PREVIDÊNCIA DE PPP			
	Valor Aparentado em Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (N)	0,00		
HELIO GOUVEIA JUNIOR CONTADOR	EDSON JAQUES SANTOS Tesorreiro	ANTONIO CARLOS VIGIO Controlador Interno	
CRC 063898/O	PREFEITO MUNICIPAL		

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 53/2022, de 21 de Janeiro de 2022.
REPUBLICADA POR INCORPORAÇÃO
SOMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 4559/2001 a redação dada pela Lei Nº 2462/2015 e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, com segue:
NOME PERÍODO DATA
FERNANDA ORLANDINE FERREIRA DOS SANTOS 2019/2020 24/01/2022 A 02/02/2022
Alto Piquiri, 21 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
R\$ 1,00			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	979.842,87	725.015,64	403.325,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	(43.626,64)
Dívida Contratual	979.842,87	725.015,64	446.951,78
Emprestimos	962.230,78	711.925,08	497.290,73
Internos	962.230,78	711.925,08	497.290,73
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.611,89	13.090,56	(3.138,95)
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	(12.781,78)
De Demais Contribuições Sociais	17.611,89	13.090,56	9.642,83
Do FORTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.724.233,26	6.254.969,04	7.068.488,58
Disponibilidade de Caixa¹	4.724.233,26	6.254.969,04	7.068.488,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.725.533,26	6.254.969,04	7.068.488,58
(I) Restos a Pagar Processados	1.300,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.744.390,39)	(5.529.953,40)	(6.637.963,44)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.996.504,66	16.306.635,55	18.422.149,29
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)

% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)		0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS		724.137,69	264.740,10	150.322,08	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DO PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".					
Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".					
HELIO GOUVEIA JUNIOR CONTADOR		EDSON JAQUES SANTOS Tesorreiro	ANTONIO CARLOS VIGIO Controlador Interno		
CRC 063898/O		PREFEITO MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inc. I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ^(II)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ^(II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro 2021/Meses: Janeiro-Dezembro										Página 1 de 5	
RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)										Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 232 e 232-A da Constituição Federal)				PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS											
1- RECEITA DE IMPOSTOS				628.000,00		686.348,80					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				205.000,00		156.417,39					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				366.000,00		412.322,10					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				35.000,00		96.837,41					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				222.000,00		222.771,90					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				17.110.000,00		16.717.548,28					
2.1- Cota-Parte FPM				13.240.000,00		12.837.642,28					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 236, I, alínea b				12.500.000,00		11.898.712,42					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 236, I, alíneas d e e				740.000,00		919.929,86					
2.2- Cota-Parte FMS				3.500.000,00		3.472.373,00					
2.3- Cota-Parte FPE				45.000,00		52.357,30					
2.4- Cota-Parte FTR				30.000,00		127.453,68					
2.5- Cota-Parte FVA				295.000,00		217.321,91					
2.6- Cota-Parte FOF Oito											
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.8- Cota-Parte FPE											
2.9- Cota-Parte FTR											
2.10- Cota-Parte FVA											
2.11- Cota-Parte FOF Oito											
2.12- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.13- Cota-Parte FPE											
2.14- Cota-Parte FTR											
2.15- Cota-Parte FVA											
2.16- Cota-Parte FOF Oito											
2.17- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.18- Cota-Parte FPE											
2.19- Cota-Parte FTR											
2.20- Cota-Parte FVA											
2.21- Cota-Parte FOF Oito											
2.22- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.23- Cota-Parte FPE											
2.24- Cota-Parte FTR											
2.25- Cota-Parte FVA											
2.26- Cota-Parte FOF Oito											
2.27- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.28- Cota-Parte FPE											
2.29- Cota-Parte FTR											
2.30- Cota-Parte FVA											
2.31- Cota-Parte FOF Oito											
2.32- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.33- Cota-Parte FPE											
2.34- Cota-Parte FTR											
2.35- Cota-Parte FVA											
2.36- Cota-Parte FOF Oito											
2.37- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.38- Cota-Parte FPE											
2.39- Cota-Parte FTR											
2.40- Cota-Parte FVA											
2.41- Cota-Parte FOF Oito											
2.42- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.43- Cota-Parte FPE											
2.44- Cota-Parte FTR											
2.45- Cota-Parte FVA											
2.46- Cota-Parte FOF Oito											
2.47- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.48- Cota-Parte FPE											
2.49- Cota-Parte FTR											
2.50- Cota-Parte FVA											
2.51- Cota-Parte FOF Oito											
2.52- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.53- Cota-Parte FPE											
2.54- Cota-Parte FTR											
2.55- Cota-Parte FVA											
2.56- Cota-Parte FOF Oito											
2.57- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.58- Cota-Parte FPE											
2.59- Cota-Parte FTR											
2.60- Cota-Parte FVA											
2.61- Cota-Parte FOF Oito											
2.62- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.63- Cota-Parte FPE											
2.64- Cota-Parte FTR											
2.65- Cota-Parte FVA											
2.66- Cota-Parte FOF Oito											
2.67- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.68- Cota-Parte FPE											
2.69- Cota-Parte FTR											
2.70- Cota-Parte FVA											
2.71- Cota-Parte FOF Oito											
2.72- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.73- Cota-Parte FPE											
2.74- Cota-Parte FTR											
2.75- Cota-Parte FVA											
2.76- Cota-Parte FOF Oito											
2.77- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.78- Cota-Parte FPE											
2.79- Cota-Parte FTR											
2.80- Cota-Parte FVA											
2.81- Cota-Parte FOF Oito											
2.82- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.83- Cota-Parte FPE											
2.84- Cota-Parte FTR											
2.85- Cota-Parte FVA											
2.86- Cota-Parte FOF Oito											
2.87- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.88- Cota-Parte FPE											
2.89- Cota-Parte FTR											
2.90- Cota-Parte FVA											
2.91- Cota-Parte FOF Oito											
2.92- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.93- Cota-Parte FPE											
2.94- Cota-Parte FTR											
2.95- Cota-Parte FVA											
2.96- Cota-Parte FOF Oito											
2.97- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.98- Cota-Parte FPE											
2.99- Cota-Parte FTR											
2.100- Cota-Parte FVA											
2.101- Cota-Parte FOF Oito											
2.102- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.103- Cota-Parte FPE											
2.104- Cota-Parte FTR											
2.105- Cota-Parte FVA											
2.106- Cota-Parte FOF Oito											
2.107- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.108- Cota-Parte FPE											
2.109- Cota-Parte FTR											
2.110- Cota-Parte FVA											
2.111- Cota-Parte FOF Oito											
2.112- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.113- Cota-Parte FPE											
2.114- Cota-Parte FTR											
2.115- Cota-Parte FVA											
2.116- Cota-Parte FOF Oito											
2.117- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.118- Cota-Parte FPE											
2.119- Cota-Parte FTR											
2.120- Cota-Parte FVA											
2.121- Cota-Parte FOF Oito											
2.122- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.123- Cota-Parte FPE											
2.124- Cota-Parte FTR											
2.125- Cota-Parte FVA											
2.126- Cota-Parte FOF Oito											
2.127- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.128- Cota-Parte FPE											
2.129- Cota-Parte FTR											
2.130- Cota-Parte FVA											
2.131- Cota-Parte FOF Oito											
2.132- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.133- Cota-Parte FPE											
2.134- Cota-Parte FTR											
2.135- Cota-Parte FVA											
2.136- Cota-Parte FOF Oito											
2.137- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.138- Cota-Parte FPE											
2.139- Cota-Parte FTR											
2.140- Cota-Parte FVA											
2.141- Cota-Parte FOF Oito											
2.142- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.143- Cota-Parte FPE											
2.144- Cota-Parte FTR											
2.145- Cota-Parte FVA											
2.146- Cota-Parte FOF Oito											
2.147- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.148- Cota-Parte FPE											
2.149- Cota-Parte FTR											
2.150- Cota-Parte FVA											
2.151- Cota-Parte FOF Oito											
2.152- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.153- Cota-Parte FPE											
2.154- Cota-Parte FTR											
2.155- Cota-Parte FVA											
2.156- Cota-Parte FOF Oito											
2.157- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.158- Cota-Parte FPE											
2.159- Cota-Parte FTR											
2.160- Cota-Parte FVA											
2.161- Cota-Parte FOF Oito											
2.162- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.163- Cota-Parte FPE											
2.164- Cota-Parte FTR											
2.165- Cota-Parte FVA											
2.166- Cota-Parte FOF Oito											
2.167- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.168- Cota-Parte FPE											
2.169- Cota-Parte FTR											
2.170- Cota-Parte FVA											
2.171- Cota-Parte FOF Oito											
2.172- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.173- Cota-Parte FPE											
2.174- Cota-Parte FTR											
2.175- Cota-Parte FVA											
2.176- Cota-Parte FOF Oito											
2.177- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.178- Cota-Parte FPE											
2.179- Cota-Parte FTR											
2.180- Cota-Parte FVA											
2.181- Cota-Parte FOF Oito											
2.182- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.183- Cota-Parte FPE											
2.184- Cota-Parte FTR											
2.185- Cota-Parte FVA											
2.186- Cota-Parte FOF Oito											
2.187- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.188- Cota-Parte FPE											
2.189- Cota-Parte FTR											
2.190- Cota-Parte FVA											
2.191- Cota-Parte FOF Oito											
2.192- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.193- Cota-Parte FPE											
2.194- Cota-Parte FTR											
2.195- Cota-Parte FVA											
2.196- Cota-Parte FOF Oito											
2.197- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.198- Cota-Parte FPE											
2.199- Cota-Parte FTR											
2.200- Cota-Parte FVA											
2.201- Cota-Parte FOF Oito											
2.202- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.203- Cota-Parte FPE											
2.204- Cota-Parte FTR											
2.205- Cota-Parte FVA											
2.206- Cota-Parte FOF Oito											
2.207- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.208- Cota-Parte FPE											
2.209- Cota-Parte FTR											
2.210- Cota-Parte FVA											
2.211- Cota-Parte FOF Oito											
2.212- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.213- Cota-Parte FPE											
2.214- Cota-Parte FTR											
2.215- Cota-Parte FVA											
2.216- Cota-Parte FOF Oito											
2.217- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.218- Cota-Parte FPE											
2.219- Cota-Parte FTR											
2.220- Cota-Parte FVA											
2.221- Cota-Parte FOF Oito											
2.222- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.223- Cota-Parte FPE											
2.224- Cota-Parte FTR											
2.225- Cota-Parte FVA											
2.226- Cota-Parte FOF Oito											
2.227- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.228- Cota-Parte FPE											
2.229- Cota-Parte FTR											
2.230- Cota-Parte FVA											
2.231- Cota-Parte FOF Oito											
2.232- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.233- Cota-Parte FPE											
2.234- Cota-Parte FTR											
2.235- Cota-Parte FVA											
2.236- Cota-Parte FOF Oito											
2.237- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.238- Cota-Parte FPE											
2.239- Cota-Parte FTR											
2.240- Cota-Parte FVA											
2.241- Cota-Parte FOF Oito											
2.242- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.243- Cota-Parte FPE											
2.244- Cota-Parte FTR											
2.245- Cota-Parte FVA											
2.246- Cota-Parte FOF Oito											
2.247- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.248- Cota-Parte FPE											
2.249- Cota-Parte FTR											
2.250- Cota-Parte FVA											
2.251- Cota-Parte FOF Oito											
2.252- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.253- Cota-Parte FPE											
2.254- Cota-Parte FTR											
2.255- Cota-Parte FVA											
2.256- Cota-Parte FOF Oito											
2.257- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.258- Cota-Parte FPE											
2.259- Cota-Parte FTR											
2.260- Cota-Parte FVA											
2.261- Cota-Parte FOF Oito											
2.262- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.263- Cota-Parte FPE											
2.264- Cota-Parte FTR											
2.265- Cota-Parte FVA											
2.266- Cota-Parte FOF Oito											
2.267- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.268- Cota-Parte FPE											
2.269- Cota-Parte FTR											
2.270- Cota-Parte FVA											
2.271- Cota-Parte FOF Oito											
2.272- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.273- Cota-Parte FPE											
2.274- Cota-Parte FTR											
2.275- Cota-Parte FVA											
2.276- Cota-Parte FOF Oito											
2.277- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.278- Cota-Parte FPE											
2.279- Cota-Parte FTR											
2.280- Cota-Parte FVA											
2.281- Cota-Parte FOF Oito											
2.282- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											
2.283- Cota-Parte FPE											
2.284- Cota-Parte FTR											
2.285- Cota-Parte FVA											

Publicações

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO PREVIDENCIA DE ESPERANÇA NOVA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2095 RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					27/01/2022
Em Reais					
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIAS (c)=a-b	PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d"exercício anterior)+("c")	
2020	1.377.005,31	396.792,49	980.212,82	14.448.047,27	
2021	1.437.884,48	288.319,60	1.149.564,88	15.597.612,15	
2022	1.484.492,11	290.549,54	1.193.942,57	16.791.554,72	
2023	1.532.322,48	292.199,75	1.240.122,73	18.031.677,45	
2024	1.580.244,05	311.533,94	1.268.710,11	19.300.387,56	
2025	1.611.491,53	430.138,17	1.181.353,36	20.481.740,92	
2026	1.651.547,73	495.800,67	1.155.747,06	21.637.487,98	
2027	1.686.798,23	575.270,76	1.111.527,47	22.749.015,45	
2028	1.726.508,44	610.536,88	1.116.411,56	23.865.427,01	
2029	1.768.451,21	624.226,19	1.145.225,02	25.010.652,03	
2030	1.795.883,58	710.629,38	1.085.254,20	26.095.906,23	
2031	1.801.706,92	1.048.794,94	752.911,98	26.848.818,21	
2032	1.820.130,55	1.150.617,86	669.512,69	27.518.330,90	
2033	1.839.956,46	1.202.026,03	637.930,43	28.156.261,33	
2034	1.853.328,54	1.301.401,97	551.926,57	28.708.187,90	
2035	1.867.059,49	1.349.919,88	517.139,61	29.225.327,51	
2036	1.879.045,53	1.414.459,91	464.585,62	29.689.917,13	
2037	1.892.619,87	1.664.462,79	198.212,08	30.062.399,97	
2038	1.866.845,60	1.692.574,84	174.270,76	30.239.071,45	
2039	1.857.664,67	1.811.253,63	46.411,04	30.108.811,01	
2040	1.850.437,94	1.919.328,02	(68.890,08)	30.039.920,93	
2041	1.837.799,11	2.074.910,51	(237.111,40)	29.802.809,53	
2042	1.791.694,04	2.244.849,56	(453.155,52)	29.349.654,01	
2043	1.765.260,40	2.280.429,36	(515.168,96)	28.834.485,05	
2044	1.742.196,67	2.343.612,97	(601.416,30)	28.233.071,75	
2045	1.705.364,42	2.456.198,62	(750.834,20)	27.482.237,55	
2046	1.579.415,97	2.390.523,75	(811.107,78)	26.671.131,68	
2047	1.433.637,56	2.318.155,47	(884.517,91)	25.784.616,77	
2048	1.618.868,55	2.231.902,33	386.966,22	25.321.912,64	
2049	1.570.508,82	2.265.033,96	(694.525,14)	24.627.387,50	
2050	1.541.180,51	2.259.661,95	(718.481,44)	24.108.906,06	
2051	1.512.124,15	2.164.904,34	(652.780,19)	23.457.125,87	
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIAS (c)=a-b	PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d"exercício anterior)+("c")	
2052	1.481.173,84	2.075.487,48	(594.313,64)	22.862.812,23	
2053	1.401.478,96	2.160.895,51	(759.416,55)	22.103.395,67	
2054	1.642.637,56	1.916.683,52	(274.045,96)	21.829.485,72	
2055	1.641.052,44	1.805.471,09	(198.418,65)	21.510.267,07	
2056	1.404.313,57	1.659.673,46	(255.361,89)	21.254.725,18	
2057	1.395.173,77	1.631.809,12	(236.635,35)	21.038.089,83	
2058	1.389.662,24	1.440.219,56	(50.557,32)	20.987.532,51	
2059	1.386.659,30	1.307.826,14	78.833,16	20.966.365,37	
2060	1.384.679,00	1.222.619,42	162.059,58	21.228.425,25	
2061	1.389.121,05	1.090.000,86	299.120,19	21.527.545,44	
2062	1.398.733,37	960.887,58	437.845,79	21.956.391,23	
2063	1.413.143,40	876.746,76	536.406,64	22.492.798,11	
2064	1.423.700,21	785.025,15	638.684,96	23.130.880,97	
2065	1.413.704,01	781.533,33	632.170,68	23.762.201,15	
2066	1.427.219,01	887.919,86	539.299,15	24.302.219,30	
2067	1.436.644,72	890.338,42	546.306,30	24.848.525,60	
2068	1.445.962,45	898.780,25	547.182,20	25.395.707,80	
2069	1.454.920,10	883.012,45	571.907,65	25.967.615,45	
2070	1.477.006,15	856.409,36	620.596,79	26.548.572,24	
2071	1.413.660,03	955.644,36	458.015,67	27.006.587,91	
2072	1.414.344,47	1.007.140,48	407.203,98	27.413.791,89	
2073	1.406.107,51	1.006.510,07	397.574,54	27.814.366,43	
2074	1.387.192,69	1.126.269,92	260.922,77	27.902.307,60	
2075	1.370.549,65	1.237.691,17	132.858,48	28.035.166,08	
2076	1.358.068,56	1.285.677,76	72.390,80	28.107.556,88	
2077	1.338.038,22	1.338.168,86	(130,64)	28.107.426,24	
2078	1.293.175,55	1.397.676,65	(104.501,10)	28.002.925,14	
2079	1.266.386,00	1.546.862,89	(280.476,89)	27.722.448,25	
2080	1.233.919,49	1.610.283,41	(376.363,92)	27.346.084,33	
2081	1.185.479,99	1.685.479,99	(500.000,00)	26.897.194,00	
2082	1.179.266,75	1.668.800,07	(489.533,32)	26.407.110,68	
2083	1.146.091,34	1.661.833,28	(515.741,94)	25.891.968,74	
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIAS (c)=a-b	PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d"exercício anterior)+("c")	
2084	1.103.285,23	1.666.178,29	(562.893,06)	25.329.075,68	
2085	1.072.018,46	1.723.150,06	(651.131,61)	24.677.944,07	
2086	1.023.674,61	1.701.785,78	(678.111,17)	23.999.832,90	
2087	997.537,80	1.666.624,20	(669.086,40)	23.330.746,50	
2088	967.018,56	1.597.269,52	(630.250,96)	22.700.495,54	
2089	923.426,38	1.535.483,74	(612.057,36)	22.088.438,18	
2090	890.336,81	1.541.943,72	(651.606,91)	21.436.831,27	
2091	840.955,25	1.503.955,47	(663.000,22)	20.773.831,05	
2092	815.629,88	1.517.995,79	(701.965,91)	20.071.865,14	
2093	781.936,41	1.339.832,77	(557.896,36)	19.515.568,78	
2094	762.680,04	1.254.572,40	(491.892,36)	19.024.076,42	
2095	743.825,22	1.180.770,39	(436.945,17)	18.587.131,25	
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=a-b	PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d"exercício anterior)+("c")	
2020	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-
2026	-	-	-	-	-
2027	-	-	-	-	-
2028	-	-	-	-	-
2029	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=a-b	PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d"exercício anterior)+("c")	
2035	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-
2062	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-
2064	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=a-b	PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d"exercício anterior)+("c")	
2067	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=a-b	PREVIDENCIÁRIO (d) = ("d"exercício anterior)+("c")	
2096	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-
2099	-	-	-	-	-
2100	-	-	-	-	-
2101	-	-	-	-	-
2102	-	-	-	-	-
2103	-	-	-	-	-
2104	-	-	-	-	-
2105	-	-	-	-	-
2106	-	-	-	-	-
2107	-	-	-	-	-
2108	-	-	-	-	-
2109	-	-	-	-	-
2110	-	-	-	-	-
2111	-	-	-	-	-
2112	-	-	-	-	-
2113	-	-	-	-	-
2114	-	-	-	-	-
2115	-	-	-	-	-
2116	-	-	-	-	-
2117	-	-	-	-	-
2118	-	-	-	-	-
2119	-	-	-	-	-
2120	-	-	-	-	-

Publicações

Estado do Paraná		
DECRETO Nº 240/2021		
REPUBLIÇÃO POR INCORRÇÃO		
ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:		
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.944.411,60 (Dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), destinado a tender despesas(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:		
02. PODER EXECUTIVO		
02.01. GABINETE DO PREFEITO		
041220002 2.020000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 44.000,00		
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.800,00		
21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.400,00		
31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.250,00		
45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA		
040920006 2.030000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOSSADORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.500,00		
57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.900,00		
33 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.100,00		
66 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
041240007 2.040000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.200,00		
79 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
SOMA.....R\$ 92.150,00		
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO		
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220003 2.050000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 33.800,00		
88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50,00		
95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.700,00		
99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.500,00		
118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00		
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
041220003 2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.400,00		
158 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.450,00		
161 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
061820004 2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.600,00		
182 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 700,00		
208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00		
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
041280008 2.070000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 360,00		
222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 147.000,00		
228 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 70,00		
231 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias		
03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
041220009 2.010000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.900,00		
239 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
274 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
061220027 2.090000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.000,00		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.250,00		
278 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
SOMA.....R\$ 269.280,00		
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
121220034 2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00		
315 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.000,00		
328 FONTE: 104 25% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00		
339 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
123610010 1.042000 REQUERIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00		
359 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010 2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 90.000,00		
369 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 310.000,00		
379 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 13.570,00		
403 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 113.000,00		
405 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010 2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 29.000,00		
417 FONTE: 101 FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.500,00		
426 FONTE: 101 FUNDEB 70%		
123610010 2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 58.000,00		
430 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100,00		
438 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.200,00		
440 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00		
442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 120.000,00		
451 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 27.000,00		
460 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.500,00		
463 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00		
477 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
123670010 2.064000 MANUTENÇÃO DS EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.500,00		
498 FONTE: 101 FUNDEB 70%		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
123650011 2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.300,00		
510 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00		
511 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00		
557 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.300,00		
564 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.500,00		
568 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 65.000,00		
577 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
123650011 2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 285.000,00		
583 FONTE: 101 FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 24.000,00		
591 FONTE: 101 FUNDEB 70%		
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA		
133920013 2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.100,00		
610 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
133920013 2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300,00		
633 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
781200014 2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.600,00		
671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.900,00		
674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 33.000,00		
684 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
SOMA.....R\$ 1.397.370,00		
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
103010015 2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00		
689 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.300,00		
697 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 400,00		
701 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.500,00		
719 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 3.200,00		
728 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010015 2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 134.200,00		
736 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.600,00		
744 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 55.000,00		
746 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 134.700,00		
772 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 115.500,00		
780 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
103010015 2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00		
815 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.700,00		
819 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.361,60		
2775 FONTE: 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID19		
3.1.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00		
836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
103010015 2.037000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA – NASF		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.100,00		
848 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
103020016 2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.71.70.00.0000 ROTEIRO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 19.000,00		
885 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.71.70.00.0000 ROTEIRO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 14.000,00		
886 FONTE: 303 Saúde Recetas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.71.70.00.0000 ROTEIRO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 16.500,00		
887 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082400018 2.038000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00		
895 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)		
082400018 2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)		

PUBLICAÇÕES

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná			
P.O.R.T.A.R.I.A Nº 043/2022			
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,			
Considerando, a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 007/2005 e Decreto Nº 451/2007, Art.17 que			
disciplina a metodologia e os Procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da			
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste;			
Considerando, que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível			
subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de dois anos e após a aprovação na			
avaliação de seu desempenho individual durante o período com média igual ou superior a 70 (setenta),			
R.E.S.O.L.V.E:			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	NÍVEL APÓS AVALIAÇÃO
181052	AC/SNELE M. R. HERNANDEZ	3	4
83112	ADEMIR DOS SANTOS	3	6
110021	ADEMIR REIS DA SILVA	8	9
601	ADILSON MIOTTI	8	9
941	ADILSON ROMÃO DE LIMA	8	9
181110	ALLAN MANOEL RODRIGUES	8	9
Art. 10 – VI,			
Conforme Decreto 451/2007			
181108	ALECIO HENRIQUE BARBOSA	3	4
181201	ALESSANDRA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	4	5
110021	ALESSANDRA MANZINI	5	6
1401	ALESSANDRA MANZINI	5	6
181157	ALEX SANDRO SANCHES	2	3
90591	ALEX SANDRO DOS SANTOS	6	7*
1591	ALEXANDRO MAGNO ROBERTO	8	9
180954	ALINE DA SILVA	3	4
72421	ALICE BONO DO PRADO SILVA	7	8
1911	ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO	7	8
2051	ALZENIR DOS SANTOS	8	9
2481	ANA FRANCISCA ALVARO	8	9
181162	ANA PAULA DE ARAUJO NOCKO	2	3
181528	ANA PAULA DE MOURA	2	3
181104	ANA PAULA COLOMBARI TENORIO	3	4*
54001	ANA VICTOR DE SOUZA	3	4
135791	ANADILENE PEREIRA DE ASSIS PAULA	5	6
181034	ANDREA DE LIMA SOUZA MILOCA	3	4*
181178	ANDREA GOMES BUSINARO	3	4
181267	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA	2	3
181111	ANDRESSA ATANASIO MARTINS	3	4
181560	ANDRESSA DE CARVALHO RIBEIRO PONTES	3	4
181023	ANDRESSA DE SOUZA CIRINO CRUZ	3	4
16191	ANGELA MARIA BARBOSA	8	9
157081	ANGELICA DOS S. TRINDADE RIBEIRO	4	5
16271	ANGELINA ZAMPRONIO DA CRUZ	4	5
158651	ANTERO FERREIRA DE FREITAS	8	9
15981	ANTONIO CARLOS CARMINATTI	8	9*
104051	ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO	6	7
3021	ANTONIO CARLOS DE JESUS	8	9
36541	ANTONIO FILIPIO DE OLIVEIRA	8	9
12361	ANTONIO GOMES	8	9
Art. 10 – IX,			
Conforme Decreto 451/2007			
3961	APARECIDA JOSE DE FARIA	8	9
4691	APARECIDA DE FREITAS BARBOSA	8	9
4931	ARLINDO DA SILVA	8	9
159461	ARTUR REINALDO DA SILVA	3	4
5151	AUDREY HENRIQUE NONOSE	3	4
181066	BENVINDO GUERRA DE CARVALHO	3	4
181530	BERLETTI PEREIRA DE CARVALHO	1	Art. 18, VI,
Lei Complementar nº 007/2005			
181269	BRUNA QUEVEDO SILVA	2	3
181043	BRUNO LEONARDO PEGUMI MAGALHÃES	3	4*
181077	BRUNO MARTINS PERES	3	4
Art. 10 – VI,			
Conforme Decreto 451/2007			
157411	CAMILA MAYARA MARTINS DE CARVALHO	4	5
163901	CAMILA ZUBEK VIANA	4	5
165351	CARLOS ALBERTO SILVA	4	5
Art. 10 – VI,			
Conforme Decreto 451/2007			
181086	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	3	4
181078	CARLOS EDUARDO DOMINGOS	3	4
6041	CARLOS DE LIMA	7	8
133311	CECINATO TEIXEIRA DA SILVA	7	8
91721	CELIA GENARO	6	7
7011	CICERO FERNANDES COSTA	8	9
179811	CINTIA LUCIA PEREIRA DE LIMA	8	9
181197	CINTIA MOREIRA DA SILVA	2	3
181084	CIRILIA FERNANDES BORGES DA SILVA MIOTTI	3	4
7521	CLAUDENICE DOS SANTOS ANJOS	3	4
181047	CLAUDIA CRISTINA GARCIA	3	4
94151	CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA	6	7
167561	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	6	7
108121	CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRÉ	5	6*
8331	CLEODENICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	7	8
8641	CLEIZA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	8	9
107741	CRISTIANE ARNALDES DA SILVA MOURA	3	4
Art. 10 – X,			
Conforme Decreto 451/2007			
181169	CRISTIANE DA SILVA TELES	2	3
156441	CRISTIANE DE BARROS KOVALSKI	4	5
9921	CRISTIANE PEYERL BRABO	7	8
159111	CRISTIANE SANTOS	7	8
132001	CRISTIANE STORI ZIROLDO	5	6
98901	CRISTIANE WIPSC AMORIN	5	6
181531	CRISTIANE RIGONI DOS SANTOS	6	7
98491	CRISTINA ANDREA ROZELLA	4	5
157171	CRISTINA RODRIGUES	4	5
106691	CUSTODIO FERREIRA CARMINATTI	6	7
181080	DAIANE CRISTINA FERREIRA	2	3
9491	DALY CLEMENTE	2	3
181242	DANIEL GOMES DE CARVALHO	2	3*
181191	DANIEL SOUTHER ALMADA FERNANDES	2	3
181512	DANIELA PAULA DOS SANTOS	2	3
180961	DANIEL SILVA DOMINGOS	3	4
94751	DANIELE STABELINI	7	8
181907	DANIEL VIEIRA BASTOS ESPINDOLA	1	Art. 18 – VI,
Lei Complementar nº 007/2005			
9571	DANILIO BORGES CASSIMIRO	7	8
181182	DANIELA PRISCILA GATTI	7	8
9731	DECIO GABRIEL DE SOUZA	7	8
100731	DEUCENI CRISTINA MARTINS BAIA	5	6
181024	DILMA SUELI DOS SANTOS 10 – X/LIVEIRA	5	6
181059	DIONATHAN APARECIDO GONÇALVES	3	4
10231	DIVAIR CASTORINO FERREIRA	8	9
10681	EDER FERREIRA RUBIAS	8	9
59321	EDILENE MACHADO DA CRUZ SANTOS	7	8
161521	EDNA APARECIDA COLOMBO GRACIANO	4	5
160471	EDSON APARECIDO COLMBO	4	5
181535	EDUARDO GARCIA CATRABIGA	2	3
181534	EDWALDO AUGUSTO STABLE	2	3
172301	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	2	3
11392	ELAINE FLAVIA DE CARVALHO	7	8
100611	ELAINE PAIVA	6	7
155091	ELLEN GOMES MEIRA	6	7
181026	ELIANE DANTAS BARBOSA DE OLIVEIRA	3	4
60331	ELIANA PEREIRA DA SILVA MENEZES	4	5
156671	ELIANE FURLAN DOS SANTOS	4	5
105701	ELIANE RINALDI	5	6
11961	ELIAS GONZAGA DOS SANTOS	5	6
181183	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA ZENI	2	3
156101	ELISANGELA MELIM DA SILVA	4	5
12261	ELIZALTE RAMOS DUTRA COLNAGO	8	9
12361	ELIZANGELA APARECIDA COSMOS	8	9*
12101	ELIZANGELA DE FATIMA GOMES	8	9
12441	ELIZETE BARBARA DE SOUZA	8	9
12521	ELIZETE SANTOS PAISANA	8	Art. 10 – VI,
Conforme Decreto 451/2007			
181148	ELZA SEBENA DE MATOS CIECOSKI	2	3
108041	ERICA PALMEIRA	5	6
181057	ERICK JULIANO MILOCA	3	4
181143	EVELINE OLIVEIRA DA CRUZ	3	4
60921	EVA RAFAELA DOS SANTOS	7	8
181030	FABYLLIE REGINA TEORO PRETTI	3	4
174931	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	3	4
Lei Complementar nº 007/2005			
14061	FATIMA NUNES DOS SANTOS AMARAL	7	8
60171	FERNANDA ASSOLINI DE AGUIAR	7	8
181152	FERNANDA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	2	Art. 10 – IV,
Conforme Decreto 451/2007			
181171	FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	2	3
181207	FERNANDO CARRASCO	2	3
181053	FLAVIA AMBROSIOA DE FREITAS MILANI	3	4
127331	FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE	5	6
156361	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	4	5
181207	FRANCISCO ROSADO FERNANDES	4	5
181027	GABRIEL APARECIDA ALCANTARA DA SILVA	3	4
98731	GENI DE OLIVEIRA TEODORO ROSA	7	8
14731	GERALDO BENTO NETO	2	3
181045	GIOVANNA HADAS TINELLI	2	Art. 17,
Conforme Decreto 451/2007			
136921	GISLENE CORREA MARTINS	5	6
181082	GISLEIA LIMA ROQUE SOTILE	3	4
181064	GLEISSE KELLI DE OLIVEIRA ALONSO	3	4
181051	GRACIA BARROS CAETANO	3	4
15461	HAILETON APARECIDO BARBOZA	7	8
15621	HELENA MARIA PENASSO	7	8
17371	HENRY DAYVON VIEIRA PRETTI	7	8
Conforme Decreto 451/2007			
181089	HERBERT ANDRE ALARCON KLAS	3	4
181174	HERICA KALINA ALARCON KLAS	3	4
126701	HUGO HENRIQUE SAULIAN ALVARO	5	6*
17321	HUMBERTO CEZAR LOSIUK	3	Art. 10 – VI,
Conforme Decreto 451/2007			
17671	IDERVAL TOSINI DOS SANTOS	8	9
17751	ILCE PASSOS OLLMANN	8	9
17831	ILMA DONDA DA SILVA SOARES	8	9
100221	IRACI FELIX DA SILVA DE SOUZA	6	7
181070	IRANY DUTRA	6	7
19291	ISABEL CRISTINA MARTINEZ CINTI ZANI	2	3
181394	ISTER CALIXTO RIBEIRO BRANDANI	2	3
181416	ITAMAR ALVES PEREIRA	2	3
18061	IVONE DE FATIMA DA SILVA	6	7
18061	IVONETE MIOTTI	8	9
20031	IZABEL DE SOUZA RODRIGUES	8	9
20541	JAIR DE SOUZA	8	9
181415	JACQUELINE BANDEIRA SACOMAN	2	3
181056	JAISE APARECIDA DE CAMPOS	2	3
181184	JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA	2	3
20701	JANDIRA CHAGAS PEDROCHI	8	9
181392	JAUARA CONCEIÇÃO DA SILVA	8	9
21001	JAYVANYR SEVERIANO DA SILVA	5	6
21271	JEFFERSON LONGUINI	5	6
158491	JEISRAEL PAIS DE ANDRADE	8	9
181529	JESICA LOURENÇO MOREIRA	2	3
21601	JOAO BATISTA BORGES JUNIOR	7	Art. 10 – IX,
Conforme Decreto 451/2007			
22081	JOÃO JOSE SILVA	8	9
22161	JOÃO RIBEIRO NETO	7	8
181091	JOÃO WELISSON LIMA FERREIRA	8	9
181134	JOELMA DE PAULA NEVES FERREIRA	2	3
191	JOELLE CRISTINA ZAMPERI RIBEIRO	8	9*
127001	JOELZEI PAIS DE ANDRADE	8	9
155551	JOSANE APARECIDA RODRIGUES	4	5
181085	JOSAFABRICIO DOS SANTOS	8	9
23831	JOSÉ ANDRÉ CORDEIRO DE LIMA	8	9
23051	JOSÉ APARECIDO GENÁRIO	5	6
23601	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	8	9
23481	JOSÉ DOS SANTOS BAGGIO	8	9
143381	JOSÉ CARLOS DA COSTA	4	5
23991	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	8	9
2401	JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA	8	9
81411	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	5	Art. 10 – IX,
Conforme Decreto 451/2007			
161011	JOSÉ PAULO PELEGRIANO	4	Art. 17,
Conforme Decreto 451/2007			
24961	JOSÉ RAYMUNDO DE ABREU	8	9
25001	JOSÉ WILSON DA SILVA	8	9
25341	JOSEFA DE LIMA SANTANA	8	9*
76841	JOSIARA AGOSTINHA BORGES FAUNE	3	4
180920	JOSIANE ALVES PAULINO	3	4
158731	JOSIANE DE SOUZA XAVIER	4	5
54242	JOSIENE FERREIRA VARANDAS	4	5
161441	JOSUE CANDIDO PEREIRA	4	5
25851	JOUGLAS ELOY BRAUN	7	8
26071	JUDITH DE OLIVEIRA SOUZA	8	9
26151	JUDITH DE OLIVEIRA SOUZA	8	9
113041	JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	5	6
163301	JULIANA SANTOS DA SILVA	4	5
166671	JULIETI DUTRA COLNAGO	4	5
Art. 10 – VI,			
103751	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	6	7
26401	JURANDYR BENEGOSSI JUNIOR	7	Art. 10 – VI,
Conforme Decreto 451/2007			
180901	JULSILVIA APARECIDA ALVES	6	7
26661	JUSTINO PAIS ANDRADE	6	7
127181	KATIA HANAKO MATSUMOTO	5	6
181532	KELIA FERREIRA DE SOUZA	8	9*
26741	KELIANE KRISTIANY SANCHES DE MELO	8	9
181181	LEIDE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	6	7
104301	LEONILDO APARECIDO BALAN	8	9
27801	LETICIA MARIA DE SOUZA GOMES	8	9
18011	LEUZIAN BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA	4	5
156281	LIAN CRISTIANE S. REZEIRO DE 25 de Janeiro de 2022	4	5
181160	LILIAN CRISTIANE PISTORI BRANCO	4	5
180962	LUCAS GARGUILO CONCEIÇÃO	3	4
181170	LUCIANA DUTRA SOARES	2	3
158901	LUCIANE ALVES	4	5

29171	LUCIANE MANZINI SASS	8	9*
181193	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	2	3
133071	LUCIANO SENAS DOS SANTOS	5	6
162841	LUCILEI CORDEIRO DA SILVA MACHADO	4	5
181527	LUCILENE MAMPAN	2	Art. 18 – VI,
Lei Complementar nº 007/2005			
72851	LUCILENE MOLINA	7	8
93631	LUCILIA VICENTE DE CAMPOS	5	6
109441	LUCIMAR LAZARO ZACARIAS	2	3
29331	LUCIMAR RANUSSEI DE OLIVEIRA	8	9
181111	LUCIMAR SORIENTINI	2	3
98571	LUCINEL DIAS CONDOTA	6	7
181156	LUIZ CARLOS MARCCHESINI	2	3
181156	LUIZ EDUARDO PICCOLI	2	3
181211	LUIZ FERNANDO DE AGUIAR	2	3
106771	LUIZ ROBERTO MENEZES DE SOUZA	2	3
84431	LUIZINETH RODRIGUES DE ALMEIDA	6	7
30261	MANOEL SILVA DA FONSECA	8	9
64161	MARA SILVIA QUERATO	8	9
180001	MARCELO FERREIRA	8	9

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
República por Incorreção
PORTARIA Nº 028/2022
Data: 25.01.2022
Ementa: designa membros para comporem a Comissão de Recebimento de equipamento, bens, materiais e serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666 e 8.683, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda, considerando o memorando sob nº 08/2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, a partir de 1º de janeiro de 2022, os seguintes membros:

Ordem	Nome	Matrícula
01	Jose Augusto Delfino	27683-01
02	Adenir Pinheiro	17604-01
03	Alessandro Neves Lourenço	29345-01
04	Arlindo Schmidt	17639-01
05	Anildo Peracoli	17529-02
06	Antonio Ozardir Groff	23337-02
07	Andressa dos Santos Telesse	29607-03
08	Altair Custódio Ribeiro	2771-01
09	Cacio Rogério Ortelan	18015-01
10	Carla Paganelli	28037-01
11	Carlos Graciano dos Santos	19992-2
12	Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-01
13	Cesar Luis de Freitas	17124-01
14	Claudio Cunha	12595-02
15	Claudia Martins de Oliveira	29479-01
16	Claudio de Jesus	17507-01
17	Cassiana Antonio Vicente	29508-01
18	Clóvis Vieira de Castro	29525-01
19	Egon Glacuzzi	29576-03
20	Elisana Sales de Moraes	29594-1
21	Elisa Regina da Silva	18813-3
22	Elisana Diniz Meira	12720-02
23	Elvettton João Claro Guedes	28576-1
24	Evertton Santana Gomes	29190-02
25	Fabiana Jaco da Silva SilvaTerra	29514-2
26	Fabiana Marques Tramontini	28940-1
27	Fernando Oyama	29381-01
28	Fernando Cristiano Peiter	1727-2
29	Francisco do Amaral Fontes	29963-01
30	Flavio Augusto de Queiroz Varolo	24562-01
31	Giuliano Dias Fantes	29048-1
32	Gustavo Henrique dos Reis Sabior	29546-01
33	Guilherme Vitor de Souza Melo	29505-1
34	Irineo Groff	1538-01
35	Ivanio Worms	29332-01
36	Jeferson Dimas Auler	20486-04
37	Jeferson Galarça dos Santos	17249-2
38	José Carlos do Nascimento	13277-01
39	Jessica Barbosa Xavier	29584-01
40	Juliana Gonçalves Pinto	29504-1
41	Kelly Karine Zager dos Santos	25640-2
42	Keila Maria Inojosa da Silva Francisco	29157-07
43	Luiz Carlos Rancner Marquês	14550-03
44	Loiane Sanches Vasconcelos Xavier	25747-01
45	Luana Gabrieli Kleemann dos Santos	29553-02
46	Luciana Raimunda de Souza	27235-06
47	Luiz Vieira da Silva	29399-01
48	Luiz Mitsuo Shiomi	2437-2
49	Maria Valdir da Silva	18848-04
50	Manoel Jose dos Santos	29460-01
51	Marcos Antonio Machado	17736-1
52	Marcio Roberto Soares de Moura	29400-01
53	Marcos Luiz Beffa	18709-1
54	Marcos Cesar Vacari	25771-05
55	Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1
56	Marcie Cassiano Rego Takeda	29589-01
57	Marcia Fernanda de Lima	29598-03
58	Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo	29859-01
59	Nilson Blencourt Gomes	29700-2
60	Osvaldo de Souza Rosenberger Mastrangelo	29575-1
61	Rosmeire Cristina de Souza	28436-04
62	Selma Cristina Leite Espada	515-01
63	Silvia Cristina Espósito Brito	29524-1
64	Rodrigo Gomes	29719-07
65	Tiago de Moraes Messias da Silva	29966-01
66	Tatiana Mazzucchi Rosseto	29211-03
67	Tais Amanda de Oliveira Gracino	29967-01
68	Roseli Terezinha Paternoli	29383-01
69	Valdir Nunes da Silva	17370-01
70	Vania Muniz Da Silva	30112-01

Art. 2º No ato do recebimento que compete a esta Comissão, a conferência e atestado deverão ser realizados na sua maioria por servidores efetivos da administração.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 004/2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2022.

CIENTÍFIQUEM-SE: PÚBLICO-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2022
Data: 27.01.2022
Ementa: atribui gratificação aos servidores públicos municipais pelo exercício de encargos especiais, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guairá, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2023 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2021, de 07.04.2021, e considerando os Memorandos sob nº 038/2021, 082/2021 e 083/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores públicos municipais a seguir mencionados, pelo exercício de encargos especiais:

Encargo Especial – Fundamentação Legal – A partir de

Participação Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Prepostos para Pregões Presenciais e Eletrônicos

Portaria nº 003/2021 01.01.2022

Matrícula nº

29173-1

28975-1

2429-1

29405-1

2495-1

29431-1

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 042/2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data constante da terceira coluna da tabela do artigo 1º desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.139/2022
DATA: 27/01/2022
Ementa: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva F. Vergentino, DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE – ME, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE – ME, cujo objeto trata-se de aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Icaraima, executado no período de 06 meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e anexos do presente Edital.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO 2021 A DEZEMBRO 2021		R\$ 100	
		(R\$ mil)	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	ENCARGO EM DEBITO A PAGAR NÃO PRESSIONAIS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		896.514,68	0,00
Pessoal Ativo		896.514,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		741.776,54	0,00
Obrigações Patronais		154.738,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Previsional (exceto elemento 34)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias		0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apropriação		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
Inscrição Normativa TC/SP nº 96/2011		0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00
IRRF		0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)		896.514,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		29.886.281,98	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		-	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV – V – VI)		29.886.281,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III + II + III B)		896.514,68	3,00
LIMITE MÁXIMO (IX) = (R\$ 05,00 % do IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.793.176,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (R\$ 03,00 % do IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.703.518,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (R\$ 01,00 % do IX) (inciso III do art. 59 da LRF)		1.613.859,23	5,40

PORT: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, emitido em 27/01/2022 às 09h:25m.

1 - Não acrescentamos alteração no processo licitatório, o objeto do contrato a pagar não provisionais inscritos em 11 de dezembro de 2021, anterior ao presente, e os valores não são alterados por isso.

2 - Não alteramos o valor do processo licitatório, o objeto do contrato a pagar não provisionais inscritos em 11 de dezembro de 2021, anterior ao presente, e os valores não são alterados por isso.

3 - Não alteramos o valor do processo licitatório, o objeto do contrato a pagar não provisionais inscritos em 11 de dezembro de 2021, anterior ao presente, e os valores não são alterados por isso.

JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2022
Alterado Artigo 2º da Portaria Nº 343/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 343/2021, que concede a Função Gratificada no percentual de 63% (sessenta e três por cento) a servidora JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.888.284-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor Eleito de Assistência Social, lotada na Secretaria de Saúde, passando para o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir da data de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		R\$ 100	
		(R\$ mil)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	% SOBRE RCL
Múltipla	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Interna	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Emprestados	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Extrema	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Emprestados	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	No Semestre de Referência	0,00	0,00
	Até o Semestre de Referência (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		29.886.281,98	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A da CF) (V)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (VI) = (IV – V)		29.886.281,98	-
OPERAÇÕES DEVIDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + (VII) + (III)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (IX)		4.781.805,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <14,00%		4.303.624,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.092.039,74	7,00

JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2021		R\$ 1.000	
		(R\$ mil)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	% SOBRE RCL
Recorre Corrente Líquida		29.886.281,98	-
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP		896.514,68	3,00
Limite Máximo (inciso I, II, III, art. 20 da LRF) – <6,00%		1.793.176,92	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <95% do Limite Máximo		1.703.518,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – <90% do Limite Máximo		1.613.859,23	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		35.863.538,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Consoladas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.574.982,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.781.805,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.092.039,74	7,00
RESTOS A PAGAR		VALOR	% SOBRE RCL
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício		0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício		0,00	0,00
Valor Total		0,00	0,00

PORT: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, emitido em 27/01/2022 às 09h:25m.

JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 001/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: EGO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 010/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO VEÍCULO VAN PARA O USO DA SECRETARIA DA SAÚDE, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA ANEXA.
CONTRATADA: VANESSA C. DA SILVA - ME.
CNPJ: 19.389.306/0001-00
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.185,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 003/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: MARIO MILANI FILHO 81146558953
CNPJ: 17.647.336/0001-43
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.365,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENS Nº 004/2022
PROCESSO Nº 013/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA (ELETROCARDIOGRAMA), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CAL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CNPJ: 04.071.210/0001-21
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENS Nº 005/2022
PROCESSO Nº 014/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA, COM ENFASE EM AUTISMO, PARA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR.
CONTRATADA: J. GARCIA DALL'AGNOLI
CNPJ: 35.486.359/0001-03
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENS Nº 006/2022
PROCESSO Nº 015/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM URGÊNCIA E DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: J. GARCIA DALL'AGNOLI
CNPJ: 35.486.359/0001-03
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENS

leis@ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)	R\$ 1.00
---	----------

RRFO = ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

© 2014 Pearson Education, Inc. or its affiliate(s). All rights reserved. This publication is protected by copyright. Permission is granted to reproduce this document for personal or internal use, not for redistribution.

DESTA A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (B)	735.513,45	1.521.229,45	0,00	0,00	2.260.742,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.742,90
PODER EXECUTIVO	735.513,45	1.521.229,45	0,00	0,00	2.260.742,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.742,90
TOTAL (B) = (1 + B)	1.103.737,07	3.408.702,03	1.000.000,00	-2.833,81	3.094.867,89	403.345,70	1.622.108,27	479.429,87	451.161,39	12.699,21	6.508.999,42	12.275.946,42

Fonte: Sistema Dinâmico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 20/06/2022 às 09:04:10am.

LUZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

LUIZ LAZARO SOBRINOS

Profissão

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECIFICIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					RS 1.00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00			0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00			0,00
Receita de Aportes Previdenciários para o Regime de Dificuldade Anual do RPPS (II)	0,00	0,00			0,00
Despesas Recorridas Correntes	0,00	0,00			0,00
Receita de Capital (III)	0,00	0,00			0,00
Atribuição de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (I + II + III)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0,00	0,00			0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00			0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (I + II)	0,00	0,00			0,00
RESULTADO PRECIFICIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (I - II)	0,00	0,00			0,00
RECURSOS RPPS PARA MANUTENÇÃO EM EXERCÍCIO ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00
VALOR		0,00			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00
VALOR		0,00			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			0,00
Plano de Aquisição - Contribuição Patronal		0,00			0,00
Plano de Aquisição - Aporte Previdenciário de Valores		0,00			0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00			0,00
Recurso para Cobertura de Dificuldade Anual		0,00			0,00

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECIFICIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					RS 1.00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM REPARAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00			0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00			0,00
Despesas Recorridas Correntes	0,00	0,00			0,00
Receita de Capital (II)	0,00	0,00			0,00
Atribuição de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO - RPPS (I + II)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	0,00	0,00			0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00			0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (I + II)	0,00	0,00			0,00
RESULTADO PRECIFICIÁRIO - FUNDO EM REPARAÇÃO (I - II)	0,00	0,00			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			0,00
Plano de Aquisição - Contribuição Patronal		0,00			0,00
Plano de Aquisição - Aporte Previdenciário de Valores		0,00			0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00			0,00
Recurso para Cobertura de Dificuldade Anual		0,00			0,00

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECIFICIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					RS 1.00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM REPARAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00			0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00			0,00
Despesas Recorridas Correntes	0,00	0,00			0,00
Receita de Capital (II)	0,00	0,00			0,00
Atribuição de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO - RPPS (I + II)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	0,00	0,00			0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00			0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (I + II)	0,00	0,00			0,00
RESULTADO PRECIFICIÁRIO - FUNDO EM REPARAÇÃO (I - II)	0,00	0,00			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			0,00
Plano de Aquisição - Contribuição Patronal		0,00			0,00
Plano de Aquisição - Aporte Previdenciário de Valores		0,00			0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00			0,00
Recurso para Cobertura de Dificuldade Anual		0,00			0,00

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECIFICIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					RS 1.00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM REPARAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00			0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00			0,00
Despesas Recorridas Correntes	0,00	0,00			0,00
Receita de Capital (II)	0,00	0,00			0,00
Atribuição de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO - RPPS (I + II)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	0,00	0,00			0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00			0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (I + II)	0,00	0,00			0,00
RESULTADO PRECIFICIÁRIO - FUNDO EM REPARAÇÃO (I - II)	0,00	0,00			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			0,00
Plano de Aquisição - Contribuição Patronal		0,00			0,00
Plano de Aquisição - Aporte Previdenciário de Valores		0,00			0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00			0,00
Recurso para Cobertura de Dificuldade Anual		0,00			0,00

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECIFICIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					RS 1.00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM REPARAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PRECIFICIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00
Ativos	0,00	0,00			0,00
Passivos	0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00			0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00			0,00
Despesas Recorridas Correntes	0,00	0,00			0,00
Receita de Capital (II)	0,00	0,00			0,00
Atribuição de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO - RPPS (I + II)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PRECIFICIÁRIAS - R					

LUÍZ LAZARO SORVOZ

Prefeito

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 033/2022

Nomeia a Senhora LEYLA LOPES DE SOUZA RIBEIRO para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Municipal nº 002, de 02 de abril de 2010;

CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 010/2018, em 27 de novembro de 2018 e sua ordem classificatória;

CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica.

RESOLVE:

Nº 1ª Nomear a Senhora LEYLA LOPES DE SOUZA RIBEIRO, portadora da Cédula de identidade sob o nº 10.361.180-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº 069.589.848-00, para exercer o cargo de Professor 20 horas, em caráter efetivo, para o cargo de Estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nº 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3ª Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 27 de janeiro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 034/2022

Nomeia a Senhora MYLENA DA SILVA CARVALHO para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 002, de 02 de abril de 2010;

CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 010/2018, em 27 de novembro de 2018 e sua ordem classificatória;

CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos e perícia médica.

RESOLVE:

Nº 1ª Nomear a Senhora MYLENA DA SILVA CARVALHO, portadora da Cédula de identidade sob o nº 13.475.193.2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.510.439-36, para exercer o cargo de Professor 20 horas, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nº 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3ª Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 27 de janeiro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTRARIA Nº. 044/2022, de 27 de janeiro de 2022.
REENQUADRA Servidor Público, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. REENQUADRAR, com amparo da Lei Municipal 2.473/2022 de 26 de janeiro de 2022, o Servidor Público Sr. JOSE CARLOS BALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 6.034.366-7 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos - CC-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento I – CC-01, permanecendo na seguinte funcional programática: Órgão: 03 – Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Orcamentaria: 03 – Departamento de Serviços Urbanos, Atividade: 2.030 – Manutenção e Encargos dos Serviços de Limpeza Pública, a partir da competência de janeiro de 2022.
Art. 2º. Decorrente do reequadramento do Servidor referido no Art. 1º desta Portaria, fica suprimido o percentual de gratificação por Dedicação Exclusiva, passando do percentual de 30,00% (trinta inteiros por cento) para 0,00% (zero) a partir da competência de janeiro de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BALARDI
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº. 045/2022, de 27 de janeiro de 2022.
REENQUADRA Servidor Público, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. REENQUADRAR, com amparo da Lei Municipal 2.473/2022 de 26 de janeiro de 2022, o Servidor Público Sr. EDILSON DE SOUZA E SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.38.363-6 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes - CC-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento II – CC-01, permanecendo na seguinte funcional programática: Órgão: 03 – Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Orcamentaria: 03 – Departamento de Transportes, Atividade: 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, a partir da competência de janeiro de 2022.
Art. 2º. Decorrente do reequadramento do Servidor referido no Art. 1º desta Portaria, fica suprimido o percentual de gratificação por Dedicação Exclusiva, passando do percentual de 33,80% (oitenta e três inteiros e oito centésimos por cento) para 0,00% (zero) a partir da competência de janeiro de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BALARDI
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº. 046/2022, de 27 de janeiro de 2022.
REENQUADRA Servidor Público, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. REENQUADRAR, com amparo da Lei Municipal 2.473/2022 de 26 de janeiro de 2022, o Servidor Público Sr. EDILSON DE SOUZA E SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.890.436-0 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio - CC-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento III – CC-03, permanecendo na seguinte funcional programática: Órgão: 03 – Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Orcamentaria: 05 – Departamento de Indústria e Comércio, a partir da competência de janeiro de 2022, onde continuará executando as atividades pertinentes a função no desenvolvimento do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico – PROMADE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BALARDI
Prefeito Municipal

R E S O L U Ç Ã O

PARTICULAR Nº. 048/2022, de 27 de janeiro de 2022.

REQUERIDA Servidora Pública, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REQUERANDORA, com amparo da Lei Municipal 2.473/2022 de 26 de junho de 2022, a Servidora Pública Sr^a. EDMILSONIA RAVICHIOLI TURATO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.457.762-8 SSP/PR, do Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização - CC-DI, para o Cargo de Promovido em Comissão de Diretor de Departamento III – CC-O3, permanecendo na seguinte Função Programática: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Fazenda; Unidade Organizacional: 03 – Departamento de Fiscalização; Atividade: 2.052 – Atividades Gerais de Administração Financeira e Orçamentária, no cargo de Promovido em Comissão, continuará executando as atividades pertinentes à função podendo assinar documentos pertinentes e necessários, bem como deliberar sobre os assuntos e ações vinculadas ao setor visando o fiel cumprimento da função e bom andamento das atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sr.^s CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PARTICULAR Nº. 049/2022, de 27 de janeiro de 2022.

REQUERIDA Servidora Pública, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REQUERANDORA, com amparo da Lei Municipal 2.473/2022 de 26 de junho de 2022, a Servidora Pública Sr^a. EMILYANNE DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 10.728.254-2 SSP/PR, do Cargo de Promovido em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários - CC-O2, para o Cargo de Promovido em Comissão

Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; a partir da competência de janeiro de 2022, onde continuará exercendo as atribuições inerentes ao cargo para o bom e fiel cumprimento da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 049/2022, de 27 de janeiro de 2022.
REENQUADRAMA Servidora Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, F. S. M. V.

[illegible]

PORTARIA Nº. 050/2022, de 27 de janeiro de 2022.
REQUERIDORA Servidora Pública, id. e outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º: REQUERIDAR, com amparo da Lei Municipal 2.473/2022 de 26 de janeiro de 2022, a Servidora Pública **ROSANGELA MARIA DE LIMA**, casada, portadora do RG nº. 10.483.238-5 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo I – CC-03, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo II – CC-05, permanecendo na seguinte Função Programática: Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Receita e Cadastro, Atividade: 2.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro, a partir da competência de janeiro de 2022, onde continuará executando as atividades pertinentes a função vinculadas ao Departamento de Receitas e Cadastros.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051/2022, de 27 de janeiro de 2022.
REQUERIDORA Servidora Pública, id. e outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º: REQUERIDAR, com amparo da Lei Municipal 2.473/2022 de 26 de janeiro de 2022, a Servidora Pública **Sra. LOISIANE NEGREI**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 8.016.766-0 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo II – CC-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo IV – CC-06, permanecendo na seguinte Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir da competência de janeiro de 2022, onde continuará executando as atividades pertinentes a função vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI

PORTARIA Nº. 052/2022, de 26 de janeiro de 2022.
REENQUADRAR Servidora Pública, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R. S. O. L. V. E. R. A.
P. 1.º: REENQUADRAR, com amparo da Lei Municipal 2.473/2002 de 26 de janeiro de 2022, a Servidora PÚBLICA Sra. ROSIANE PAULA JELINSKY SPERANDIO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.631.180-3 SSP/PR, do Cargo de Chefe Administrativo IV – CC-04, para o Cargo de Promovimento em Comissão de Chefe Administrativo IV – CC-07, permanecendo na seguinte Função Programática: Oração: 07 – Secretária Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta complexidade; Atividade de Apoio: 2.138 – Manutenção de Média e Alta complexidade; Atividade de Apoio: 2.138 – Manutenção de Média e Alta complexidade.
P. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS MARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 053/2022, de 27 de janeiro de 2022.
REENQUADRAR Servidora Pública, e das outras providências.
R. S. O. L. V. E. R. A.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R. S. O. L. V. E. R. A.
P. 1.º: REENQUADRAR, com amparo da Lei Municipal 2.473/2002 de 26 de janeiro de 2022, a Servidora PÚBLICA Sra. CRISTIANE MARREIRO SATIN, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.389.731-3 SSP/PR, do Cargo de Chefe Administrativo IV – CC-04, para o Cargo de Promovimento em Comissão de Chefe Administrativo IV – CC-07, permanecendo na seguinte Função Programática: Oração: 07 – Secretária Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta complexidade; Atividade de Apoio: 2.138 – Manutenção de Média e Alta complexidade; Atividade de Apoio: 2.138 – Manutenção de Média e Alta complexidade.

Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; a partir da competência de janeiro de 2022, onde continuará exercendo as atribuições de servidor vinculado ao cargo em comissão, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 054/2022 de 27 de janeiro de 2022.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Publica Sra. SANDRA GAIOIA GALDIOI SILVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.004.423 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Fundo Municipal de Saúde, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Oramentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; eximindo a servidora das responsabilidades da função a partir da data de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2/2022, dando outorga às providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 2/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

§ 2º. O presente julgamento desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que faz ficando parte indivisível desta homologação.

INFATEC COMPUTADORES LTDA
PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME
N. L. CALZAVARA E CIA LTDA
CONNECTGOV LTDA
ROBERTO GONÇALVES DELFIM 05266554938

§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27/01/2022

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ATA DA MESA Nº 002/2022

Congela temporariamente o subsídio do Vereador Presidente da 4ª das providências.

CONSIDERANDO:

1º. A Lei Municipal nº 2.319/2020, de 20 de março de 2020, que "fixa os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura nos termos dos incisos V e VI, do art. 7º, da Constituição Federal e dá outras providências";

2º. A Lei Municipal nº 2.445/2021, de 29 de outubro de 2021, que "altera o inciso II, transforma o parágrafo único em parágrafo primeiro e acrescenta o inciso III, da Lei Municipal nº 2.319/2020, para alinhar os limites constitucionais específicos de despesa com remuneração, nos termos dos incisos V e VI, do art. 7º, da Constituição Federal";

3º. A Lei Municipal nº 2.472/2022, que "concede Recompensa Salarial aos cargos Eletivos, Agentes Políticos e Secretários do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e das outras providências";

4. Que, o parágrafo único da referida lei reafirma o contrato no inciso VI, alínea "a", do art. 29, da Constituição Federal, no sentido que os subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar os 20% do subsídio dos Deputados Estaduais;

5. Que, seu inciso I (Cargos Eletivos), estipulou o valor do subsídio do Presidente da Câmara em R\$ 5.574,10 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

6. Que, o inciso II, do art. 29, da Constituição Federal, prevê que o subsídio máximo pago aos Vereadores nos municípios de até 25 mil habitantes, será de vinte e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

7. Que, a Lei Municipal nº 2.472/2022, prevê que o subsídio máximo a ser pago aos Vereadores não poderá ultrapassar o subsídio dos Deputados do Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Considerando que, por força de seu inciso II, do art. 29, da Constituição Federal, prevê que o subsídio máximo pago aos Vereadores nos municípios de até 25 mil habitantes, será de vinte e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 2/2022
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitação nº 2/2022, dando outa providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

§ 1º. Em face do julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 do dia 1º de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 2/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

INFATEC COMPUTADORES LTDA
PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME
N. J. CALZAVARA E CIA LTDA
CONNECTGOW LTDA
ROBERTO GONÇALVES DELFIM 05266554938

§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio-PR, 27/01/2022

JOSE CARLOS BARALDI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 003/2022

Consejo temporariamente em substituição do Vice-Presidente da 4ª e outras providências;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO:

o art. 29 da Constituição Federal, de 20 de setembro de 2020, que "Tua os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura nos termos dos incisos VI a VIII, do art. 29 da Constituição Federal é de outras providências";

a ALA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) nº 21460, do TCSPR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), por meio da análise da documentação apresentada pelo objeto em Fôlha de pagamento – subsídios vereadores, foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este Ato: Achado nº 1 – Pagamento de subsídios a agente político acima do teto constitucional proferido pelo TCU em 27/09/2020 (Tribunal Federal, do meio), do Tribunal de Contas do Paraná nº 14.416 Municipal nº 2.445/2021, de 29 de outubro de 2021, que "anula o inciso II, transforma o parágrafo único em parágrafo primeiro e acrescenta o parágrafo nº 1º do inciso III do art. 29 da Constituição Federal";

o art. 29 da Constituição Federal, que "concede aos cargos Eletivos, Agentes Políticos e Parlamentares do município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outras providências";

a Lei Municipal nº 274, de 2019, que "determina que o Município de São Jorge do Patrocínio, PR, alinee" n.º, do art. 29, da Constituição Federal, no sentido que os subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar os 20% do subsídio dos Deputados Estaduais";

a Lei nº 409, de 2019, que instituiu o valor do subsídio do Presidente da Câmara em R\$ 5.574,10 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos);

a Lei nº 411, de 2019, do inciso VI, do art. 29, da Constituição Federal, prevê que o subsídio máximo pago aos Vereadores nos municípios de até dez mil habitantes, será de vinte e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

VI Que, após a análise, constatou-se verificou através dos meios legais a estipulação do Subsídio dos Deputados do Estado do Paraná, de R\$ 5.574,10.

R E S O L V E

que, por tempo indeterminado o subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Jorge do Patrocínio/PR no valor pago em dezembro/2021, qual seja, R\$ 5.600,00 (cinco mil e sessenta reais).

§ 1º. O parágrafo único da referida lei redefinindo os subsídios dos Deputados do Estado do Paraná para o ano de 2022 em diante, e apurado a percentagem de no máximo vinte e cinco por cento do mesmo.

a Lei nº 411 entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa para a competência de janeiro/2022, revogadas as disposições em contrário.

EDEFCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

ELDMAR MESSIAS LOPES
Presidente

LUCIENETE BONFATO DE MELO
Vice-Presidente

IAGO DOS SANTOS
Promotor Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01/2022
Súmula: Aprova o Chamamento Público para Profissionais e Serviços de Saúde.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.451/2009,
Considerando a deliberação do plenário realizada em 26 de janeiro de 2022,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Chamamento Público para Profissionais e Serviços de Saúde.
Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, PR, 26 de janeiro de 2022.
Leandro Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

Tabela de Procedimentos MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DE PÉROLA - PR.

LOTE 01: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS (DIURNO).

Plantão/ Mês	Quantidade horas/mês	Quantidade Plantão Presencial 12hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
1º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
2º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
3º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
4º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
5º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
6º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
7º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
8º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
9º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
10º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
11º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
12º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
Total					R\$ 475.200,00

ITEM 02 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS (NOTURNO).

Plantão/Mês	Quantidade horas/mês	Quantidade/Plantão Presencial 12 hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
1º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
2º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
3º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
4º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
5º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
6º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
7º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
8º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
9º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
10º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
11º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
12º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
Total					R\$ 380.160,00

LOTE 02 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

ITEM 01 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE FINAL DE SEMANA E FERIADOS – 12 HORAS

Plantão/Mês	Quantidade horas/mês	Quantidade/Plantão Presencial 12 hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
1º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
2º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
3º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
4º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
5º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
6º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
7º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
8º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
9º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
10º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
11º mês (Dezembro)	300	25	130,00	1.560,00	R\$ 39.000,00
12º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
Total					R\$ 450.840,00

LOTE 03 – REDE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/ mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

ITEM 02: SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/ mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

ITEM 03: SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/ semanal	Máximo de horas/total/ mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

LOTE 04 – ESPECIALIDADES

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pediatria	100	12	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

ITEM 02: OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ginecologia e Obstetrícia	100	12	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

ITEM 03: GERIATRIA E REUMATOLOGIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Geriatria	100	12	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL					R\$ 144.000,00

ITEM 04: PSIQUIATRIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Psiquiatria	100	12	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

ITEM 05: ORTOPEDIA

Especialidade	Máximo de consultas /mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ortopedia	100	12	R\$100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

ITEM 06: PERÍCIA MÉDICA

Especialidade	Máximo de perícias/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/Perícia	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Perícia Médica	60	12	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

ITEM 07: AUDITORIA MÉDICA HOSPITALAR

Especialidade	Máximo de horas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/horas	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Auditoria Médica	30	12	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

ITEM 08 - SERVIÇOS DE ANESTESIAS

Especialidade	Máximo de anestésias/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/ anestesia	Valor máximo/Mês R\$	Valor máximo total/ano
Anestesiass	40	12	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
TOTAL					R\$ 168.000,00

ITEM 09 - PEQUENAS CIRURGIAS

Especialidade	Máximo de cirurgias/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pequenas Cirurgias	50	12	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

ITEM 10 - DIREÇÃO CLÍNICA

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano		
Direção Clínica	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00		
Total			R\$ 72.000,00		

ITEM 11 - REGULAÇÃO DE PROCESSOS MEDICAMENTOSOS

Especialidade	Máximo de processos/ mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Cirurgias Gerais	20	12	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

ITEM 12: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA

Especialidade	Máximo de exames/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/Exame	Valor máximo/Mês R\$	Valor máximo total/ano
Ultrassonografia	160	12	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
TOTAL					R\$ 153.600,00

ITEM 13 - EXAMES LABORATORIAIS (Dois Laboratórios)

Especialidade	Quant/ Mês /ano	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano		
Exames laboratoriais- Atensão básica e hospitalar	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00		
Total			R\$ 480.000,00		

ITEM 14 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS – RAIOS X

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano		
Serviços de Raios X 24 horas por dia	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00		
Total			R\$ 180.000,00		

Total Geral		R\$ 3.727.800,00			
-------------	--	------------------	--	--	--

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE EXAMES LABORATORIAIS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL

1	17 ALFA HIDROXIPIROGESTERONA	R\$ 19,50
2	ACETILCOINESTERASE ERIOTROCITÁRIA	R\$ 23,00
3	ÁCIDO FÓLICO	R\$ 24,50
4	ÁCIDO ÚRICO	R\$ 4,00
5	ÁCIDO VALPRÓICO	R\$ 24,00
6	ÁCIDO VANIL MANDELÍCO	R\$ 18,00
7	ALANINA AMINOTRANSFERASE - TGP	R\$ 5,00
8	ALBUMINA	R\$ 6,00
9	ALDOLASE	R\$ 11,00
10	ALDOSTERONA	R\$ 23,00
11	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA / MUCOPROTEÍNA	R\$ 16,00
12	ALFAFETOPROTEÍNA	R\$ 25,00
13	AMILASE	R\$ 9,00
14	ANDROSTENEDIONA	R\$ 32,00
15	ANTI - DNA - HÉLICE SIMPLES	R\$ 16,00
16	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	R\$ 16,00
17	ANTI - ENA PAINEL	R\$ 20,00
18	ANTI - ENDOMÍLIO - ANTICORPOS IGA	R\$ 42,15
19	ANTI - ENDOMÍLIO - ANTICORPOS IGG	R\$ 42,15
20	ANTI - ENDOMÍLIO - ANTICORPOS IGM	R\$ 42,15
21	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGA	R\$ 25,00
22	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG	R\$ 25,00
23	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGM	R\$ 25,00
24	ANTI - MITOCÔNDRIA	R\$ 17,00
25	ANTI - MÚSCULO ESTRIADO	R\$ 40,00
26	ANTI - MÚSCULO LISO	R\$ 17,00
27	ANTI - RNP	R\$ 25,00
28	ANTI - SCL - 70	R\$ 25,00
29	ANTI - SM	R\$ 25,00
30	ANTI - SS - A - (RO)	R\$ 25,00
31	ANTI - SS - B - (LA)	R\$ 25,00
32	ANTI - TIREOGLOBULINA	R\$ 18,00
33	ANTI - TPO - ANTICORPOS - ANTI-MICROSSOMAL	R\$ 23,00
34	ANTI - TRANSLUTAMINASE IGA	R\$ 68,50
35	ANTI - TRANSLUTAMINASE IGG	R\$ 72,50
36	ANTI - TROMBINA III	R\$ 34,00
37	ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	R\$ 13,33
38	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 40,00
39	ANTICORPOS ANTI SUPRA RENAL E CORTEX ADRENAL	R\$ 145,00

40	ANTICORPOS ANTI-CENTRÔMERO	R\$ 26,50
41	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	R\$ 45,00
42	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	R\$ 5,00
43	APOLIPOPROTEÍNA A - I	R\$ 30,00
44	APOLIPOPROTEÍNA B	R\$ 30,00
45	APOLIPOPROTEÍNA E	R\$ 40,00
46	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	R\$ 5,00
47	BACTERIOSCOPIA DE GRAM - VÁRIOS MATERIAIS	R\$ 9,00
48	BILIRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 5,00
49	BRUCELOSE - AGLUTINAÇÃO - REAÇÃO DE ROSA BENGALA	R\$ 15,00
50	CA 125	R\$ 30,00
51	CA 15-3	R\$ 30,00
52	CA 19-9	R\$ 30,00
53	CA 50	R\$ 50,00
54	CA 72-4	R\$ 50,00
55	CÁLCIO	R\$ 4,00
56	CÁLCIO IONIZADO	R\$ 9,00
57	CALCITONINA	R\$ 35,00
58	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO - TIBC	R\$ 10,00
59	CARBAMAZEPINA	R\$ 20,00
60	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGA	R\$ 31,00
61	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	R\$ 31,00
62	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	R\$ 31,00
63	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO	R\$ 25,00
64	CERULOPLASMINA	R\$ 15,00
65	CHAGAS - ANTICORPOS IGG	R\$ 11,00
66	CHAGAS - ANTICORPOS IGM	R\$ 13,00
67	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGG	R\$ 27,00
68	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGM	R\$ 27,00
69	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGG	R\$ 16,00
70	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGM	R\$ 20,00
71	CITRATO URINÁRIO	R\$ 10,00
72	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 8,00
73	COAGULOGRAMA	R\$ 19,00
74	COBRE	R\$ 30,00
75	COLESTEROL TOTAL	R\$ 4,00
76	COLINESTERASE	R\$ 10,00
77	COMPLEMENTO C3	R\$ 15,00
78	COMPLEMENTO C4	R\$ 15,00
79	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	R\$ 23,00
80	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 3,00
81	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	R\$ 9,50
82	COUMBS DIRETO	R\$ 9,00
83	COUMBS INDIRETO	R\$ 9,00

84	CORTISOL	R\$ 15,00
85	CORTISOL - URINA 24 HORAS	R\$ 30,00
86	CREATINA QUINASE - CPK	R\$ 10,00
87	CREATINA QUINASE - MB - ATIVIDADE	R\$ 16,20
88	CREATINA QUINASE - MB - MASSA	R\$ 16,20
89	CREATININA	R\$ 4,00
90	CULTURA - BAAR	R\$ 30,00
91	CULTURA - ESTREPTOCOCCOS GRUPO B	R\$ 33,00
92	CULTURA - FEZES	R\$ 25,00
93	CULTURA - FUNGOS	R\$ 30,00
94	CULTURA - SANGUE (HEMOCULTURA)	R\$ 45,00
95	CULTURA - URINA	R\$ 15,00
96	CULTURA - VÁRIOS MATERIAIS	R\$ 30,00
97	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	R\$ 21,00
98	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEAS	R\$ 21,00
99	DENGUE - ANTICORPOS IGG	R\$ 32,00
100	DENGUE - ANTICORPOS IGM	R\$ 40,00
101	DETERMINAÇÃO DO PH - FEZES	R\$ 8,50
102	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	R\$ 25,00
103	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	R\$ 29,00
104	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 22,00
105	ESTRADIOL	R\$ 14,00
106	ESTRIOL	R\$ 37,00
107	ESTRONA	R\$ 16,00
108	EXAME A FRESCO	R\$ 3,75
109	FAN - FATOR ANTI-NÚCLEAR	R\$ 17,00
110	FATOR REUMATÓIDE	R\$ 5,00
111	FENITOÍNA	R\$ 20,00
112	FENOBARBITAL	R\$ 20,00
113	FERRITINA	R\$ 19,00
114	FERRO SÉRICO	R\$ 5,00
115	FIBRINOGENÍO	R\$ 16,00
116	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 5,00
117	FOSFOLIPÍDIOS	R\$ 10,00
118	FÓSFORO	R\$ 6,50
119	FRUTOSAMINA	R\$ 10,00
120	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG	R\$ 20,00
121	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM	R\$ 16,00
122	FUNGOS - PESQUISA	R\$ 11,00
123	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 4,00
124	GLICEMIA CASUAL	R\$ 4,00
125	GLICEMIA EM JEJUM	R\$ 4,00
126	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	R\$ 4,00
127	GLICOSE-6 FOSFATO DESIDROGENASE - G6PD - SANGUE TOTAL	R\$ 35,00

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Balanco Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 100

RECEITAS	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b=c)			
				No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)					
				(%)		(%)		(%)			
RECEITAS (EXCETO INTRACORRENTES) (I)		40.877.598,00	52.344.859,78	10.384.080,24	19,84	53.764.402,48	102,71	(1.419.542,70)			
Receitas Correntes		40.877.598,00	47.841.704,78	9.282.188,28	15,39	48.432.214,00	101,23	(599.485,22)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.585.100,00	7.864.748,94	1.686.564,72	15,13	7.865.014,00	100,00	(265,06)			
Impostos		5.125.000,00	6.244.443,54	964.509,09	15,40	6.359.233,72	101,34	(134.774,38)			
Taxas		1.020.100,00	1.100.303,90	191.354,24	16,49	1.176.876,54	101,44	(86.672,64)			
Contribuição de Melhoria		400.000,00	450.000,00	52.740,39	6,87	308.819,74	70,18	139.180,26			
Contribuições		3.069.423,00	3.069.423,00	768.380,87	25,03	3.072.717,27	116,45	(503.294,27)			
Contribuições Sociais		1.349.423,00	1.349.423,00	490.512,75	36,30	1.081.869,96	124,84	(324.845,95)			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.720.000,00	1.720.000,00	277.816,12	16,19	1.890.847,31	109,93	(170.847,31)			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.300,00	20.300,00	3.228,87	15,91	8.715,02	47,86	10.584,98			
Valores Mobiliários		655.597,00	791.796,35	245.320,70	30,88	618.779,56	78,13	173.020,40			
Receitas de Juros		228.550,00	228.000,00	17.874,46	7,82	182.750,79	80,18	45.249,21			
Receitas Administrativas e Contribuições Gerais		228.000,00	228.000,00	17.874,46	7,82	182.743,01	80,14	45.256,45			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								(44,37)			
Transferências Correntes		29.685.118,00	35.302.384,72	6.883.190,13	19,81	35.492.137,79	101,11	(889.773,06)			
Transferências da União e de suas Entidades		15.970.180,00	18.871.443,12	3.796.890,17	20,09	19.156.925,98	101,53	(285.482,86)			
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		6.094.930,00	9.202.761,85	1.745.189,16	18,96	9.256.403,89	100,58	(53.721,95)			
Transferências de Municípios		6.100.000,00	7.008.227,00	1.346.110,80	19,21	7.098.805,28	100,72	(90.588,28)			
Transferências de Pessoa Física			18.922,38			19.822,70					
Outras Receitas Correntes		634.100,00	767,021,18	128.829,87	16,47	711.065,17	90,98	73.988,01			
Multas Administrativas, Contratações e Judiciais		51.700,00	51.700,00	6.220,77	12,03	37.865,28	73,13	13.734,72			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		151.800,00	181.800,00	33.985,93	17,72	182.230,49	95,00	9.969,51			
Demas Receitas Correntes		390.600,00	941,577,18	88.622,87	26,39	490.400,49	90,65	50.662,70			
Receitas de Capital		4.933.123,54	4.933.123,54	1.103.844,06	20,66	5.132.234,68	118,41	(209.111,14)			
Operações de Crédito						1.422.953,77		(1.422.953,77)			
Operações de Crédito - Mercado Interno						1.422.953,77		(1.422.953,77)			
Alienação de Bônus			480.000,00			480.000,00		(480.000,00)			
Alienação de Bônus Móveis			85.000,00			85.000,00		(85.000,00)			
Alienação de Bônus Imóveis			400.000,00			400.000,00		(400.000,00)			
Transferências de Capital		4.933.123,54	666.194,94	14,79		3.424.304,43	78,04	1.078.849,11			
Transferências da União e de suas Entidades		1.666.359,00				302.817,47	54,23	762.541,53			
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		2.835.963,50				2.535.427,27	89,34	300.536,23			
RECEITAS (INTRACORRENTES) (II)		4.536.935,00	4.536.935,00	1.193.844,06	26,31	5.995.236,78	132,14	(1.459.291,78)			
SOMATÓRIA DAS RECEITAS (III = I + II)		46.414.533,00	56.881.794,78	11.577.924,34	20,39	59.759.639,26	105,06	(2.878.694,53)			
RECEITAS DE CRÉDITO INDEFERIMENTO (IV)											
Operações (de Crédito - Mercado Interno)											

FONTE: GOVPR - Responsabilidade Fiscal.

RREO - Anexo 1 (LR, Art. 52, inciso i, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		RECEITAS REALIZADAS					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	NO BILÂMBRE (B)	% (B/A)	ATÉ O PRESENTE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
Operações de Crédito - Mercado Externo							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.414.523,00	50.081.784,73	11.577.921,74	23,35	50.760.679,24	101,39	(2.878.094,51)
DEBITOS LIQUIDADOS ANTES DO EXERCÍCIO							
TOTAL DOS DÉBITOS (VI) = (V + VI)	45.414.523,00	50.081.784,73	11.577.921,74	23,35	50.760.679,24	101,39	(2.878.094,51)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.153.942,92			5.153.942,92		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.153.942,92			5.153.942,92		

DESPESAS	DOYATÇA İNİCİAL (R)	DOYATÇA ATUALİZADA (R)	DESPESAS EMPRESARIAS		SALDO (R) (+/-)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (R) (+/-)	DESPESAS PAGAS AT O FIM DO BIMESTRE	RESGISTROS PAGOS E PAGOS EM PROCESSAMENTO
			NO Bimestre	AT O Bimestre		NO Bimestre	AT O Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRACORRIMENTARIAS) (VII)	41.233.767,00	58.789.444,58	9.649.739,24	9.305.437,24	4.944.302,77	11.226.845,77	48.553.793,77	11.963.600,79	48.553.793,77	2.450.643,47
DESPESAS CORRENTES	38.505.556,00	49.412.186,88	8.903.831,36	8.103.316,36	4.989.327,82	9.500.905,86	47.512.116,65	10.905.137,83	47.512.116,65	452.747,37
PESSOAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.424.674,00	26.354.412,33	4.808.249,58	24.196.718,00	1.517.758,81	4.808.249,58	24.196.670,17	1.517.742,81	24.195.398,06	6,00
JANOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	595.220.000,00	114.070,00	592.565,78	1.764,23	114.070,00	7.764,23	1.764,23	1.657.365,77	10.885,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.085.982,00	19.527.543,58	3.992.951,84	18.827.621,74	2.423.921,81	4.908.159,16	38.390.880,37	9.191,626,33	37.192.624,21	452.741,37
DESPESAS DE CAPITAL	9.515.212,00	12.326.001,67	1.346.903,63	7.677.572,22	4.658.424,95	7.505.531,87	5.700.872,17	6.625.234,55	5.332.205,21	1.996.896,12
INVESTIMENTOS	7.242.012,00	10.154.061,47	1.000.074,01	5.512.047,20	4.862.554,82	1.388.944,35	3.545.105,93	8.169.450,72	3.137.761,95	1.996.896,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.601.200,00	2.161.400,00	316.829,62	2.155.525,01	5.873,03	315.825,82	2.155.524,71	5.873,03	2.155.523,57	0,00
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	244.256,00	244.256,00	244.256,00	244.256,00	244.256,00	244.256,00	244.256,00	244.256,00	0,00
DESPESAS (INTRACORRIMENTARIAS) (VIII)	4.500.000,00	5.150.004,65	872.877,31	4.994.146,25	55.659,78	877.727,51	4.944.245,25	5.699,758	4.939.537,33	2.458.643,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (V) = (VII) + (VIII)	45.733.767,00	63.940.949,51	10.522.617,55	54.290.362,49	5.049.667,02	12.103.769,74	51.803.779,02	12.009.340,61	51.312.021,38	2.458.643,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)										
Amortização da Dívida Interna										
Amortização da Dívida Externa										
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (X) + (X)	45.733.767,00	63.940.949,51	10.522.617,55	54.290.362,49	5.049.667,02	12.103.769,74	51.803.779,02	12.009.340,61	51.312.021,38	2.458.643,47
SUPERÁVIT (XII)	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIII) = (X) + (X)	45.782.767,00	63.940.949,51	10.522.617,55	54.769.362,49	5.098.667,02	12.152.769,74	51.852.779,02	12.058.340,61	51.361.021,38	2.458.643,47

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (R=)
				No Bimestre	% Bim.	% Anual	% Bim.	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (R)		4.536.925,00	4.536.925,00	1.193.841,50	26,31	5.986.216,75		(1.439.291,75)
Receitas Correntes Intraorçamentárias		4.536.925,00	4.536.925,00	1.193.841,50	26,31	5.986.216,75		(1.439.291,75)
Contribuições		2.536.870,00	2.536.870,00	754.214,42	29,73	2.962.599,00		(415.724,68)
Contribuições Sociais		2.536.870,00	2.536.870,00	754.214,42	29,73	2.962.599,00		(415.724,68)
Outras Receitas Correntes		2.000.055,00	2.000.055,00	439.627,08	21,98	3.023.617,75		(1.043.562,67)
Demais (Despesas) Correntes		2.000.055,00	2.000.055,00	439.627,08	21,98	3.023.617,75		(1.043.562,67)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (R\$) (+/-)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (R\$) (+/-)	DESPESAS PAGAS ÀS OBRIGATÓRIAS (R\$)	RESPOSTA EM RECURSOS DE OUTROS
			Até o Bimestre (R\$)	Até o Bimestre (R\$)		Até o Bimestre (R\$)	Até o Bimestre (R\$)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (X)	4.147.836,00	5.506.804,89	872.797,11	4.994.945,28	56.609,70	872.797,11	4.994.945,28	56.609,70	4.994.936,39	
DESPESAS CORRENTES (X)	4.147.836,00	5.506.804,89	872.797,11	4.994.945,28	56.609,70	872.797,11	4.994.945,28	56.609,70	4.994.936,39	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.129.500,00	2.906.272,00	433.349,74	1.953.103,37	54.943,83	433.349,74	1.953.103,37	54.943,83	1.960.810,81	
OUTROS DESPESAS CORRENTES	2.018.336,00	2.604.332,89	439.627,38	3.043.617,08	71.837,07	439.627,38	3.043.617,08	71.837,07	3.043.617,08	

1 O CUPIC será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros meses e a despesa empreitada no último trimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACARAÍ - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)							INCRÉDITOS EM REPOSTA À PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
	LIQUIDAÇÕES							
	Janeiro/2021 Julho/2021	Fevereiro/2021 Agosto/2021	Março/2021 Setembro/2021	Abril/2021 Outubro/2021	Maior/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	TOTAL (últimos 12 MESES) (R\$)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.964.309,80 1.491.097,72	2.003.890,86 1.481.872,29	2.060.104,79 1.507.756,69	1.970.025,31 1.544.640,07	2.097.451,66 1.433.222,49	2.821.038,13 2.570.514,31	22.940.674,10	-
Pessoal Ativo	1.472.733,65 1.399.037,72	1.382.116,07 1.355.753,51	1.397.405,69 1.379.400,83	1.330.482,99 1.437.127,12	1.378.168,13 1.366.722,49	1.925.844,21 2.340.286,35	18.566.200,58	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.298.115,70 1.224.530,82	1.202.169,89 1.175.606,48	1.208.904,48 1.194.858,53	1.154.537,13 1.252.265,14	1.182.927,78 1.190.683,25	1.784.650,50 1.984.625,81	15.853.816,86	-
Obrigações Patronais	174.613,95 175.406,90	179.946,18 180.147,03	188.771,12 184.572,31	175.905,30 184.851,98	159.340,55 176.070,24	181.194,11 355.660,85	2.352.349,92	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	490.356,50	534.490,85	517.282,44	517.282,44	525.402,24	707.917,99	3.394.915,10	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	435.332,85	470.342,12	405.096,15	455.096,15	463.820,25	675.518,20	2.994.604,17	-
Pensões	59.023,85	64.148,73	61.586,29	61.586,29	61.586,29	92.379,48	400.320,93	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 3º do art. 38 da LRF)	1.219,65 95.760,00	87.283,94 126.118,79	145.146,71 98.569,88	122.320,00 107.322,95	193.880,79 66.500,00	127.255,94 227.771,58	1.385.550,22	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	490.356,50 34.612,93	556.953,95 1.746,79	564.081,55 31.576,46	517.282,44 66.987,95	526.376,80	778.095,42 22.429,49	3.579.698,28	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à	-	11.871,20	4.848,53	-	9.094,36	10.177,44	33.974,53	-

Demonio Voluntaria	34.612,93	1.745,79	31.570,46	4.890,57	22.429,49	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	-	8.589,30	41.952,58	-	-	111.639,81
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	-	-	-	61.007,88	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	490.316,50	534.490,85	517.282,44	517.282,44	767.817,08	3.364.612,35
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (I)	1.473.953,30	1.446.896,31	1.496.421,20	1.452.742,89	2.062.932,71	23.367.178,82
	1.467.084,79	1.460.126,50	1.476.156,23	1.478.452,13	2.548.084,82	-

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		44.405.115,85	-
(1) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		1.000.017,00	-
(1) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		43.305.098,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		18.367.178,82	42,27
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos II e III, art. 20 da LRF)		23.384.753,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (IX) x 0,90 (paragrafo unico do art. 22 da LRF)		21.255.555,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX) x 0,80 (inciso I do §1º do art. 20 da LRF)		21.046.278,94	48,49

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar nao processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuaraõ a ser informados nesse campo.

Nota:

VALDETE CUNHA

Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA

CRC PR - 064907/O-6

Contadora

RF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CASH BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e não pagos		Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados em Exercícios Anteriores		Insuficiência Financeira verificada no Consórcio Público	Disponibilidade de Caixa Liquida (antes da inscrição em Restos a Pagar não processados no exercício)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Empenhos não Liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)
		(a)	(b)	(c)	(d)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.115.438,54						2.115.438,50		2.115.438,50
Recursos Ordinários	1.707.625,62						1.707.625,62		1.707.625,62
Cursos Recursos não Vinculados	407.814,52						407.814,52		407.814,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.326.264,96	28.281,99			4.663.305,69		2.034.687,22		2.034.687,22
Recursos de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	885.025,46						885.025,46		885.025,46
Transferências de FUNDEC	783.362,88						783.362,88		783.362,88
Cursos Recursos Vinculados à Educação	377.471,47				3.311.050,47		-2.933.579,00		-2.933.579,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	127.730,73						127.730,73		127.730,73
Cursos Recursos Vinculados à Saúde	3.146.277,31				140.176,01		3.006.101,30		3.006.101,30
Recursos Vinculados à Assistência Social	37.473,28						37.473,28		37.473,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (recursos vinculados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Atribuição de Benefícios	66.413,28						66.413,28		66.413,28
Cursos Recursos Vinculados	1.903.500,53	28.281,99			1.212.079,31		663.128,43		663.128,43
TOTAL (III = I + II)	9.441.703,46	28.281,99			4.663.305,69		4.790.122,87		4.790.122,87

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO (c)(II-a)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)-(d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b)/(a total)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d)/(a total)		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	41.267.023,00	58.789.444,56	9.649.734,89	49.295.437,24	90,80	9.494.007,32	11.226.500,52	6.485.799,77	90,36	11.953.644,79	2.459.637,47
Legislativa	1.522.000,00	1.508.200,00	238.07,43	1.248.628,63	2,50	259.870,14	241.912,51	1.148.629,84	2,41	239.870,14	0,00
Ação Legislativa	1.522.000,00	1.508.200,00	238.07,43	1.248.628,63	2,50	259.870,14	241.912,51	1.148.629,84	2,41	239.870,14	0,00
Administração	3.164.300,00	3.597.028,83	591.469,78	3.423.494,00	6,31	174.839,40	740.936,27	3.408.017,48	6,58	189.191,43	15.456,20
Administração Geral	1.239.800,00	1.467.600,00	254.474,17	1.349.359,45	1,57	63.305,45	291.506,60	1.381.314,23	2,67	36.757,77	19.476,60
Controle Interno	175.700,00	99.600,00	16.910,24	93.965,28	0,17	5.634,72	17.140,24	93.965,28	0,18	5.634,72	0,00
Administração de Recursos	1.748.800,00	1.872.528,83	289.999,19	1.782.284,89	3,28	90.243,94	398.011,19	1.780.483,51	3,44	92.047,32	1.801,38
Comunicação Social	0,00	168.200,00	30.286,18	152.884,38	0,28	15.315,62	34.284,18	152.254,38	0,29	15.945,62	630,00
Assistência Social	1.475.164,00	1.471.235,10	256.085,02	1.284.451,13	2,37	186.739,97	344.151,31	1.283.121,00	0,28	188.114,16	1.374,13
Assistência ao Portador de Deficiência	25.224,00	43.624,00	8.528,60	8.528,60	0,02	35.095,40	8.528,60	8.528,60	0,02	35.095,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	526.900,00	477.401,64	68.039,01	430.755,09	0,79	46.646,55	105.204,14	430.755,09	0,83	46.646,55	0,00
Assistência Comunitária	923.040,00	950.209,46	179.537,41	845.211,44	1,56	104.998,02	230.418,57	843.837,31	1,63	106.372,15	1.374,13
Previdência Social	6.812.405,00	8.598.405,00	1.289.193,66	6.786.294,86	12,50	1.812.110,14	1.289.193,66	6.786.294,86	13,09	1.812.110,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.812.405,00	8.598.405,00	1.289.193,66	6.786.294,86	12,50	1.812.110,14	1.289.193,66	6.786.294,86	13,09	1.812.110,14	0,00
Saúde	10.325.214,00	15.799.916,62	2.536.913,78	12.659.712,89	23,32	3.140.203,73	2.841.105,71	12.320.848,03	23,77	3.749.068,59	338.864,86
Atenção Básica	633.698,00	635.699,68	97.093,64	527.085,39	0,97	126.674,29	98.288,64	539.684,99	1,00	134.274,69	7.400,40
Atenção Básica	410.000,00	7.719.031,13	1.182.662,53	5.428.858,54	10,00	2.290.174,60	1.253.134,60	5.194.062,53	10,02	2.524.470,60	234.796,11
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	5.389.890,00	6.759.269,62	1.199.899,64	6.220.077,88	11,46	5.940.596,36	1.403.495,18	6.124.609,23	11,83	639.471,45	95.468,45
Vigilância Epidemiológica	176.608,00	667.341,13	85.258,73	489.328,28	0,89	183.459,45	85.977,32	482.451,09	0,93	184.849,85	1.200,00
Trabalho	284.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	284.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.002.340,00	11.389.663,43	2.590.766,28	10.594.488,45	19,51	795.174,98	3.005.338,00	9.134.304,18	17,67	2.255.395,25	1.460.184,27
Ensino Fundamental	4.797.880,00	6.313.478,94	1.234.553,28	5.765.797,85	10,60	556.721,09	1.633.802,80	6.419.948,71	8,91	659.530,23	1.136.804,91
Educação Infantil	3.819.160,00	4.729.391,63	1.266.296,71	4.497.775,83	8,28	2.131.661,43	1.281.261,43	4.174.400,70	8,05	558.933,03	323.375,13
Educação de Jovens e Adultos	69.200,00	10.887,00	0,00	10.865,42	0,02	21.55	0,00	10.865,42	0,02	21.55	0,00
Educação Especial	316.100,00	335.905,89	89.916,29	329.089,32	0,61	6.816,54	91.173,89	329.089,32	0,63	6.816,54	0,00
Cultura	195.300,00	368.927,02	146.469,85	271.727,02	0,50	97.200,00	159.672,94	271.537,74	0,52	97.389,26	189,26
Diffusão Cultural	195.300,00	368.927,02	146.469,85	271.727,02	0,50	97.200,00	159.672,94	271.537,74	0,52	97.389,26	189,26
Urbano	4.008.470,00	4.843.112,83	939.595,95	6.271.438,39	11,55	2.171.674,44	972.968,37	5.666.599,29	10,99	2.744.513,54	524.839,10
Infra-estrutura Urbana	430.000,00	4.359.745,63	293.447,86	2.465.322,06	4,54	1.894.423,57	189.546,17	1.940.559,48	4,74	2.418.185,15	74.676,62

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 100	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(d-c)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre		%		Até o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b)/(total a)		(c)	(d)	(d)/(total d)		
Serviços Urbanos	3.578.470,00	4.083.367,20	685.152,00	3.806.116,33	7,01	277.250,87	783.422,20	3.756.039,81	7,25	327.327,39	50.076,52
Gestão Ambiental	1.697.700,00	2.913.953,95	346.139,63	2.742.401,99	5,05	171.553,96	618.728,87	2.683.924,75	5,18	230.029,20	58.477,24
Preservação e Conservação Ambiental	1.697.700,00	2.913.953,95	346.139,63	2.742.401,99	5,05	171.553,96	618.728,87	2.683.924,75	5,18	230.029,20	58.477,24
Agricultura	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	110.487,20	0,00
Assistência Comunitária	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	9.315,60	0,00	0,00	0,00	9.315,60	0,00
Extensão Rural	0,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	299.500,00	0,00	0,00	0,00	299.500,00	0,00
Promção de Produção Agropecuária	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83	0,00
Desporto e Lazer	264.800,00	701.434,97	97.489,49	632.125,11	1,16	69.308,85	452.022,86	621.893,10	1,20	79.541,87	10.232,01
Desporto Comunitário	264.800,00	701.434,97	97.489,49	632.125,11	1,16	69.308,85	452.022,86	621.893,10	1,20	79.541,87	10.232,01
Encargos Especiais	2.306.930,00	3.466.879,38	559.570,02	3.380.629,56	6,23	88.249,82	559.570,02	3.380.629,56	6,52	88.249,82	0,00
Ação Judiciária	80.000,00	160.000,00	4.591,17	150.368,83	0,28	9.671,20	4.591,17	150.368,83	0,29	9.671,20	0,00
Serviço de Defesa Interna	18.000,00	2.725.000,00	430.162,59	2.711.763,67	4,99	13.236,33	430.162,59	2.711.763,67	5,23	13.236,33	0,00
Outros Encargos Especiais	426.930,00	583.879,38	124.816,26	518.537,69	0,96	68.342,29	124.816,26	518.537,69	1,00	68.342,29	0,00
Reserva	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
Reserva de Contingência	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
TOTAL (INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (II)	4.147.500,00	5.505.024,95	872.977,11	4.994.945,35	9,20	55.659,70	872.275,22	4.994.945,35	9,64	55.659,70	0,00
DESPESAS (Inscritas em Restos a Pagar Não Processados)	4.147.500,00	5.505.024,95	872.977,11	4.994.945,35	9,20	55.659,70	872.275,22	4.994.945,35	9,64	55.659,70	0,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')				R\$ 1,00							
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre	Até o Bimestre	%			
										(a)	(b)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.147.500,00	5.050.604,95	872.977,11	4.594.945,25	9,20	55.659,70	877.275,22	4.594.945,25	9,64	55.659,70	0,00
Legislativa	74.000,00	87.500,00	16.603,73	84.461,67	0,16	3.038,13	16.603,73	84.461,67	0,16	3.038,13	0,00
Ação Legislativa	74.000,00	87.500,00	16.603,73	84.461,67	0,16	3.038,13	16.603,73	84.461,67	0,16	3.038,13	0,00
Administração	2.199.000,00	3.187.432,95	468.804,46	3.167.939,33	5,84	19.541,62	468.804,46	3.167.891,33	6,11	19.541,62	0,00
Administração Geral	54.000,00	52.600,00	8.700,06	42.307,10	0,08	10.292,90	8.700,06	42.307,10	0,08	10.292,90	0,00
Controle Interno	25.000,00	15.000,00	2.927,10	13.947,88	0,03	1.052,12	2.927,10	13.947,88	0,03	1.052,12	0,00
Administração de Receitas	2.120.000,00	3.119.832,95	457.177,30	3.111.636,35	5,73	8.196,67	457.177,30	3.111.636,35	5,73	8.196,67	0,00
Assistência Social	74.000,00	63.000,00	12.724,98	62.256,91	0,11	743,09	12.724,98	62.256,91	0,12	743,09	0,00
Assistência Comunitária	74.000,00	63.000,00	12.724,98	62.256,91	0,11	743,09	12.724,98	62.256,91	0,12	743,09	0,00
Providência Social	50.000,00	50.000,00	12.894,33	53.559,45	0,01	-3.559,45	17.192,44	53.559,45	0,01	-3.559,45	0,00
Providência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	12.894,33	53.559,45	0,01	-3.559,45	17.192,44	53.559,45	0,01	-3.559,45	0,00
Saúde	623.500,00	598.746,00	129.115,97	574.111,85	1,06	24.634,35	129.115,97	574.111,85	1,11	24.634,35	0,00
Atenção Básica	367.000,00	370.846,00	77.244,66	366.631,22	0,68	4.214,78	77.244,66	366.631,22	0,71	4.214,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.500,00	172.900,00	41.385,63	159.828,93	0,23	13.071,17	41.385,63	159.828,93	0,31	13.071,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	55.000,00	10.585,68	47.651,80	0,09	7.348,20	10.585,68	47.651,80	0,09	7.348,20	0,00
Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	904.000,00	845.126,00	187.803,47	844.806,18	1,56	319,82	187.803,47	844.806,18	1,63	319,82	0,00
Ensino Fundamental	441.000,00	392.843,00	87.968,15	392.621,10	0,72	241,88	87.968,15	392.621,10	0,76	241,88	0,00
Educação Infantil	440.000,00	441.574,00	97.288,08	441.497,18	0,18	76,82	97.288,08	441.497,18	0,85	76,82	0,00
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	867,00	0,00	866,14	0,00	0,86	0,00	866,14	0,00	0,86	0,00
Educação Especial	14.000,00	9.842,00	2.547,24	9.841,74	0,02	0,26	2.547,24	9.841,74	0,02	0,26	0,00
Cultura	6.800,00	6.800,00	1.632,14	5.849,62	0,01	950,38	1.632,14	5.849,62	0,01	950,38	0,00
Difusão Cultural	6.800,00	6.800,00	1.632,14	5.849,62	0,01	950,38	1.632,14	5.849,62	0,01	950,38	0,00
Arquitetura	98.000,00	98.000,00	94.932,24	94.932,24	0,97	1.067,76	94.932,24	94.932,24	0,98	1.067,76	0,00
Serviços Urbanos	98.100,00	98.000,00	19.022,10	94.932,24	0,17	3.087,78	19.022,10	94.932,24	0,38	3.087,78	0,00
Lixo	81.000,00	89.000,00	17.973,24	82.484,55	0,15	6.515,45	17.973,24	82.484,55	0,16	6.515,45	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	81.000,00	89.000,00	17.973,24	82.484,55	0,15	6.515,45	17.973,24	82.484,55	0,16	6.515,45	0,00
Desporto e Lazer	25.000,00	5.502,69	24.591,45	24.591,45	0,05	408,55	5.502,69	24.591,45	0,05	408,55	0,00
Desporto Comunitário	25.000,00	5.502,69	24.591,45	24.591,45	0,05	408,55	5.502,69	24.591,45	0,05	408,55	0,00
FONTE: GOVMB - Responsabilidade Fiscal											

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b/total b)		(c)=(a-b)	(d)	(d/total d)		
TOTAL	4.147.500,00	5.050.604,95	872.977,11	4.994.945,25	9,00	55.659,70	877.275,22	4.994.945,25	9,66	55.659,70	0,00
_____ VALDETE CUNHA Prefeita _____ JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA CRC PR - 064987/D-6 Contadora											

Prefeitura Municipal de Perola-PR														Página 1 de 2	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária															
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social															
Janeiro/2021 a Dezembro/2021															
RREG - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)															
R\$ 1.00															
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
		Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (R)		3.943.238,22	4.239.098,44	4.516.895,91	4.962.400,51	4.132.105,34	4.977.752,34	53.749.402,17	53.155.122,41						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.078.655,86	3.776.945,87	4.929.280,17	3.974.487,27	4.932.454,85	5.645.247,81	7.845.014,46	7.844.749,94						
IPTU		304.678,99	387.811,09	787.042,54	1.414.302,24	54.233,42	608.730,70	7.845.014,46	7.844.749,94						
ISS		507.937,25	459.044,46	811.964,24	791.621,38	95.810,39	640.294,94	7.845.014,46	7.844.749,94						
ITSS		65.151,04	105.127,04	438.078,94	1.042.236,38	237.590,70	231.975,67	3.289.723,30	3.286.112,34						
IRS		102.254,77	136.050,44	263.340,95	333.874,02	144.260,91	175.823,70	968.531,60	959.000,00						
IDU		73.935,07	50.883,13	82.983,27	86.125,67	67.565,02	70.907,07	1.023.728,69	992.422,48						
IBSF		93.626,27	86.979,19	114.779,05	87.845,32	95.513,41	96.294,94	1.023.728,69	992.422,48						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		74.012,13	40.480,83	127.172,90	181.517,69	69.816,06	100.631,61	1.057.236,03	1.032.910,52						
Contribuição de Melhoria		21.300,02	82.334,17	78.633,05	76.334,06	78.826,17	89.795,95	1.057.236,03	1.032.910,52						
Contribuição de Iluminação Pública		240.079,19	26.593,68	138.997,41	32.425,54	129.128,06	153.739,05	1.057.236,03	1.032.910,52						
Contribuição de Melhoria		92.949,48	109.429,64	121.565,47	107.403,04	83.792,90	152.098,88	1.486.794,74	1.600.303,80						
Contribuição de Melhoria		157.854,79	153.394,83	188.602,02	155.995,21	107.761,99	130.333,13	1.486.794,74	1.600.303,80						
Contribuição de Melhoria		144.930,02	251.499,51	431.097,76	772.742,34	299.688,18	298.402,02	3.572.717,17	3.098.423,01						
Contribuição de Melhoria		307.233,72	152.550,68	400.212,64	150.907,66	294.226,08	394.127,28	3.572.717,17	3.098.423,01						
Receita Patrimonial		1.811,88	2.849,03	441.711,91	5.089,21	103.372,18	19.784,68	328.490,97	182.096,36						
Contribuição de Melhoria		28.476,43	73.534,38	50.403,92	40.908,75	141.149,81	107.399,78	328.490,97	182.096,36						
Contribuição de Melhoria		1.659,24	2.524,02	441.711,91	5.089,21	103.372,18	19.784,68	328.490,97	182.096,36						
Contribuição de Melhoria		25.960,92	37.170,33	49.387,47	38.984,54	129.672,00	256.641,51	328.490,97	182.096,36						
Outras Receitas Patrimoniais		152,44	324,98	814,62	421,54	367,45	512,69	9.715,02	20.300,00						
Receita Agropecuária		514,51	357,45	1.018,45	2.013,81	1.751,75	-	-	-						
Receita Industrial		-	-	-	-	-	-	-	-						
Receita de Serviços		4.880,93	7.490,18	30.700,95	81.744,37	14.393,43	14.495,63	182.758,74	238.000,00						
Transferências Correntes		9.319,47	6.666,18	8.143,01	7.239,21	6.664,63	11.159,47	40.808.034,66	40.415.780,94						
Contribuição de Melhoria		3.080.522,50	3.421.117,85	3.178.884,57	3.016.255,68	3.016.633,29	3.061.612,24	40.808.034,66	40.415.780,94						
Contribuição de Melhoria		3.991.933,63	3.079.323,09	3.618.094,05	2.844.872,88	3.496.350,07	4.431.077,08	40.808.034,66	40.415.780,94						
Contribuição de Melhoria		1.297.162,57	1.793.222,51	1.339.646,08	1.191.410,01	1.411.160,89	1.238.380,94	40.808.034,66	40.415.780,94						
Contribuição de Melhoria		1.692.300,13	1.262.880,03	1.062.475,73	1.189.950,12	1.537.627,58	2.899.906,95	40.808.034,66	40.415.780,94						
Conta-Parte do ICMS		633.723,50	625.821,00	738.647,34	647.525,46	998.390,92	896.320,72	8.872.894,18	8.910.481,13						
Contribuição de Melhoria		672.539,94	771.917,37	800.954,94	991.160,46	945.829,92	896.320,72	8.872.894,18	8.910.481,13						
Conta-Parte do IPVA		524.214,46	296.403,43	145.807,46	145.807,46	1.297.249,73	109.100,00	1.578.785,18	1.578.785,18						
Contribuição de Melhoria		66.564,92	55.642,64	44.629,17	37.743,00	30.377,30	45.700,04	1.578.785,18	1.578.785,18						

R\$ 100									
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICAÇÃO	Jan/jun/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 meses)		Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
Cota-Parte do ITR	3.228,08	2.970,03	3.331,17	287,38	65,38	4.125,94	185.127,15	170.000,00	
Transferências da LC 87/936	3.351,73	1.766,08	57.899,70	88.944,60	4.901,78	5.055,92	-	56.000,00	
Transferências da LC 616/89	11.240,31	9.555,02	11.208,39	11.331,74	10.962,78	10.047,15	132.464,71	185.000,00	
Transferências do FUNDEC	18.604,48	9.738,38	11.610,90	11.951,29	11.705,10	-	107.045,15	7.008.237,50	
	608.272,74	561.488,29	604.488,09	510.977,51	518.699,09	609.313,54	7.081.517,50	-	
	495.333,52	522.828,29	581.728,15	598.706,51	595.781,57	785.187,50	785.187,50	-	
Outras Transferências Correntes	295.682,13	316.338,50	600.630,26	509.838,02	411.874,18	289.976,06	5.840.580,67	5.626.222,00	
	1.050.139,11	952.624,30	1.015.355,42	334.517,15	335.588,67	478.849,95	-	-	
Outras Receitas Correntes	6.412,00	608.278,21	44.431,59	45.175,67	43.981,24	44.727,05	711.086,17	785.073,18	
	92.779,38	92.779,38	49.460,85	43.757,17	68.320,12	60.608,48	-	-	
DEDUÇÕES (R)	506.866,10	752.738,19	848.786,51	577.001,02	738.662,63	706.596,48	9.343.263,18	7.713.126,22	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.470.952,17	583.284,25	776.846,69	534.100,35	675.825,92	629.724,69	-	-	
	5.906,15	125.541,52	256.576,38	5.522,88	132.488,65	130.872,92	1.683.800,96	1.349.420,00	
Contribuição Previdenciária	6.986,08	256.071,07	5.268,10	5.268,10	243.717,14	248.778,45	-	-	
Contribuição Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	27.328,83	27.328,83	27.328,83	27.328,83	207.733,05	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	27.328,83	27.328,83	27.328,83	25.296,44	27.057,60	54.115,30	-	-	
	508.672,16	508.672,16	422.745,48	389.287,92	425.717,79	438.664,61	5.316.196,08	5.316.182,00	
	306.622,71	438.573,45	395.432,36	405.748,69	505.518,88	498.100,18	-	-	
Rendim. Ativos Financeiros PPPS	746,48	1.061,18	34.552,51	38.379,66	76.476,66	866,61	152.601,10	-	
Dedução de emenda de Lei	159.881,79	159.881,79	159.881,79	159.881,79	159.881,79	159.881,79	1.894.800,23	700.217,00	
	827.025,13	1.073.541,92	98.044,45	98.913,72	98.913,72	129.913,72	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R - D)	3.437.372,12	3.686.272,25	3.667.023,06	4.285.317,49	3.333.307,62	3.369.156,85	46.405.113,89	45.441.966,13	
	3.607.793,15	3.310.681,62	4.152.433,49	3.440.296,92	3.718.829,63	4.715.642,74	-	-	
(1) Transferências originárias da União relativas às despesas indenizadas (art. 186-A, § 1º, da CF) (R)	-	-	300.000,00	-	-	700.617,00	1.000.617,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWMENT (V) = (R - R)	3.437.372,12	3.686.272,25	3.667.023,06	4.285.317,49	3.333.307,62	3.369.156,85	43.405.086,89	45.441.966,13	
	3.437.372,12	3.310.681,62	3.852.433,49	3.440.296,92	3.718.829,63	4.015.526,74	-	-	
(1) Transferências originárias da União relativas às despesas de inativos (art. 186, § 1º, da CF) (R)	-	-	100.000,00	-	-	700.617,00	100.000,00	-	

MUNICIPIO DE PEROLA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)				
Em Reais				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("exercício anterior)+(c)"
2021	R\$ 4.893.727,05	R\$ 5.957.421,75	-R\$ 1.063.694,70	R\$ 5.988.261,03
2022	R\$ 7.599.006,47	R\$ 6.128.527,97	R\$ 1.470.478,50	R\$ 7.458.739,53
2023	R\$ 8.113.860,36	R\$ 6.176.703,56	R\$ 1.937.156,80	R\$ 9.395.896,33
2024	R\$ 8.235.312,49	R\$ 6.360.662,50	R\$ 1.874.649,99	R\$ 11.270.546,32
2025	R\$ 8.344.677,15	R\$ 6.613.475,85	R\$ 1.731.201,30	R\$ 13.001.747,62
2026	R\$ 8.464.300,23	R\$ 6.641.191,62	R\$ 1.823.108,61	R\$ 14.824.856,23
2027	R\$ 8.584.718,74	R\$ 6.700.556,27	R\$ 1.884.162,47	R\$ 16.709.018,70
2028	R\$ 8.680.237,92	R\$ 6.809.237,92	R\$ 1.871.132,38	R\$ 18.580.151,08
2029	R\$ 8.767.625,26	R\$ 6.995.960,82	R\$ 1.791.564,46	R\$ 20.371.715,54
2030	R\$ 8.849.126,50	R\$ 7.461.372,81	R\$ 1.387.753,69	R\$ 21.759.469,22
2031	R\$ 8.923.421,48	R\$ 7.633.841,87	R\$ 1.289.579,61	R\$ 23.049.048,83
2032	R\$ 9.021.217,85	R\$ 7.587.200,34	R\$ 1.434.017,52	R\$ 24.483.066,35
2033	R\$ 9.110.267,75	R\$ 7.652.564,95	R\$ 1.457.702,79	R\$ 25.940.789,14
2034	R\$ 9.197.242,23	R\$ 7.701.359,10	R\$ 1.496.883,12	R\$ 27.436.652,26
2035	R\$ 9.273.261,85	R\$ 7.789.352,09	R\$ 1.483.909,76	R\$ 28.920.562,02
2036	R\$ 9.366.178,04	R\$ 7.786.048,17	R\$ 1.580.129,87	R\$ 30.500.691,89
2037	R\$ 9.426.264,14	R\$ 8.072.755,35	R\$ 1.353.509,79	R\$ 31.854.201,68
2038	R\$ 9.481.032,05	R\$ 8.338.260,11	R\$ 1.142.771,93	R\$ 32.996.973,61
2039	R\$ 9.536.353,64	R\$ 8.435.785,10	R\$ 1.100.568,55	R\$ 34.097.542,15
2040	R\$ 9.592.843,54	R\$ 8.432.211,22	R\$ 1.160.632,32	R\$ 35.258.174,47
2041	R\$ 9.667.285,40	R\$ 8.308.892,84	R\$ 1.358.392,56	R\$ 36.616.567,04
2042	R\$ 9.703.099,70	R\$ 8.646.719,02	R\$ 1.056.379,69	R\$ 37.672.943,73
2043	R\$ 9.751.763,00	R\$ 8.851.129,78	R\$ 900.633,21	R\$ 38.573.576,94
2044	R\$ 9.797.275,04	R\$ 8.948.144,97	R\$ 849.130,07	R\$ 39.422.707,01
2045	R\$ 9.876.471,33	R\$ 8.638.267,43	R\$ 1.238.203,90	R\$ 40.660.910,91
2046	R\$ 9.961.147,72	R\$ 8.298.534,27	R\$ 1.662.613,46	R\$ 42.323.524,37
2047	R\$ 10.062.144,63	R\$ 8.058.893,21	R\$ 2.003.251,42	R\$ 44.326.775,79
2048	R\$ 10.146.258,60	R\$ 8.200.303,61	R\$ 1.945.954,98	R\$ 46.272.730,77
2049	R\$ 10.228.970,56	R\$ 8.316.674,59	R\$ 1.912.295,97	R\$ 48.185.026,75
2050	R\$ 10.346.268,00	R\$ 8.071.928,53	R\$ 2.273.339,48	R\$ 50.458.366,22
2051	R\$ 10.473.489,74	R\$ 7.759.579,06	R\$ 2.713.910,69	R\$ 53.172.276,91
2052	R\$ 10.628.551,08	R\$ 7.270.159,81	R\$ 3.358.391,27	R\$ 56.530.668,18
2053	R\$ 10.805.573,94	R\$ 7.014.058,25	R\$ 3.791.515,69	R\$ 60.322.183,87
2054	R\$ 10.960.275,80	R\$ 7.154.146,40	R\$ 3.806.129,40	R\$ 64.128.313,27
2055	R\$ 11.122.807,06	R\$ 7.101.522,83	R\$ 4.021.284,23	R\$ 68.149.597,50
2056	R\$ 3.577.327,80	R\$ 6.903.291,29	-R\$ 3.325.963,49	R\$ 64.823.634,01
2057	R\$ 3.450.344,35	R\$ 6.478.564,74	-R\$ 3.028.220,39	R\$ 61.795.413,61
2058	R\$ 3.334.330,94	R\$ 5.906.446,79	-R\$ 2.572.115,84	R\$ 59.223.297,77
2059	R\$ 3.217.773,64	R\$ 5.483.363,05	-R\$ 2.265.589,41	R\$ 56.957.708,36
2060	R\$ 3.426.605,56	R\$ 5.078.042,58	-R\$ 1.651.436,03	R\$ 55.005.272,33
2061	R\$ 3.035.707,80	R\$ 4.745.889,25	-R\$ 1.710.181,45	R\$ 53.295.090,88
2062	R\$ 2.962.056,16	R\$ 4.426.989,70	-R\$ 1.464.931,52	R\$ 51.830.179,46

2063	R\$ 2.878.309,90	R\$ 4.083.904,49	-R\$ 1.205.594,59	R\$ 50.624.584,87
2064	R\$ 2.816.461,68	R\$ 3.895.066,00	-R\$ 1.079.604,32	R\$ 49.544.980,55
2065	R\$ 2.759.882,43	R\$ 3.678.397,38	-R\$ 916.514,95	R\$ 48.626.465,60
2066	R\$ 2.712.965,62	R\$ 3.539.303,01	-R\$ 826.337,40	R\$ 47.800.128,20
2067	R\$ 2.660.843,44	R\$ 3.321.109,81	-R\$ 660.266,37	R\$ 47.139.861,84
2068	R\$ 2.612.328,63	R\$ 3.200.431,44	-R\$ 588.102,81	R\$ 46.551.759,03
2069	R\$ 2.557.910,55	R\$ 3.002.214,66	-R\$ 444.304,11	R\$ 46.107.454,92
2070	R\$ 2.528.231,08	R\$ 2.920.486,57	-R\$ 392.255,49	R\$ 45.715.199,43
2071	R\$ 2.476.005,53	R\$ 2.770.184,24	-R\$ 294.177,71	R\$ 45.421.021,72
2072	R\$ 2.426.984,05	R\$ 2.780.299,88	-R\$ 353.315,84	R\$ 45.068.715,89
2073	R\$ 2.370.040,80	R\$ 2.785.589,85	-R\$ 415.549,05	R\$ 44.672.167,84
2074	R\$ 2.339.988,42	R\$ 2.842.773,09	-R\$ 502.784,68	R\$ 44.169.383,16
2075	R\$ 2.291.141,21	R\$ 2.723.949,77	-R\$ 432.808,56	R\$ 43.736.574,60
2076	R\$ 2.221.774,60	R\$ 2.653.751,95	-R\$ 431.977,35	R\$ 43.304.597,25
2077	R\$ 1.948.923,88	R\$ 2.829.882,55	-R\$ 680.958,67	R\$ 42.623.638,59
2078	R\$ 2.096.756,71	R\$ 3.021.194,50	-R\$ 930.437,79	R\$ 41.693.200,80
2079	R\$ 2.042.599,87	R\$ 3.165.999,17	-R\$ 1.123.399,30	R\$ 40.569.801,50
2080	R\$ 1.982.454,32	R\$ 3.135.890,64	-R\$ 1.153.436,32	R\$ 39.416.365,18
2081	R\$ 1.914.718,84	R\$ 3.077.906,21	-R\$ 1.163.187,37	R\$ 38.255.177,80
2082	R\$ 1.825.641,95	R\$ 3.144.759,60	-R\$ 1.319.117,64	R\$ 36.934.060,16
2083	R\$ 1.724.728,96	R\$ 3.306.225,23	-R\$ 1.581.496,27	R\$ 35.352.563,89
2084	R\$ 1.645.872,87	R\$ 3.486.514,87	-R\$ 1.840.641,99	R\$ 33.511.921,90
2085	R\$ 1.553.149,07	R\$ 3.447.034,51	-R\$ 1.893.885,43	R\$ 31.618.036,46
2086	R\$ 1.456.621,43	R\$ 3.386.164,86	-R\$ 1.929.543,43	R\$ 29.676.453,03
2087	R\$ 1.336.504,58	R\$ 3.387.820,34	-R\$ 2.051.315,76	R\$ 27.628.777,27
2088	R\$ 1.227.639,12	R\$ 3.532.225,99	-R\$ 2.304.586,87	R\$ 25.325.100,40
2089	R\$ 1.109.507,33	R\$ 3.565.854,72	-R\$ 2.456.347,40	R\$ 22.868.843,00
2090	R\$ 1.003.239,18	R\$ 3.584.368,02	-R\$ 2.581.128,84	R\$ 20.287.714,16
2091	R\$ 894.968,99	R\$ 3.463.919,77	-R\$ 2.568.950,78	R\$ 17.718.763,38
2092	R\$ 787.346,69	R\$ 3.345.487,76	-R\$ 2.558.141,07	R\$ 15.160.622,31
2093	R\$ 649.299,80	R\$ 3.145.970,13	-R\$ 2.496.670,33	R\$ 12.663.951,98
2094	R\$ 530.345,07	R\$ 3.146.844,65	-R\$ 2.616.499,58	R\$ 10.047.452,40
2095	R\$ 414.225,83	R\$ 3.033.204,53	-R\$ 2.618.978,70	R\$ 7.428.473,70

NOTAS:

1. Projeção atuarial elaborada em 21/06/2021 e oficialmente enviada para a Secretária de Previdência.

2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses	Plano Previdenciário
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Morte)	IBGE 2019 Homens/Mulheres
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Sobrevida)	IBGE 2019 Homens/Mulheres
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2019 Homens/Mulheres
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS



CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 026/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de MAVER ALMEIDA MESSIAS, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2020 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

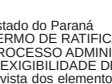
Art. 1º. Prorrogar até o dia 27 de JULHO de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **MAVER ALMEIDA MESSIAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.322.668-6, SSP/PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 28 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 26 de janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
A vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, referente ao a RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMEIROS E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 004/2021. Em favor dos profissionais: MGM SAÚDE LTDA – ME, A S DELGADO CLÍNICA MÉDICA – ME, KORPO CLÍNICA S/S LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – ME, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, ME, BARAIVEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA., L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA, BEATRIZ FAGNELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Com o valor de R\$- 42.675,00 (quarenta e dois mil seiscientos e setenta e cinco centavos).
Todos as condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 004/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
Processo nº 009/2022

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para o escritório administrativo do Samae de Tapejara.

Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 17.500,31 (dezessete mil e quinhentos reais e trinta e um centavos).

Empresa: C R V ESTERO E CIA LTDA inscrita no CNPJ 23.098.00/0001-39

Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório: Ministério da Fazenda - e Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF

Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Tapejara, 27 de janeiro de 2022.

Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
Processo nº 009/2022

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para o escritório administrativo do Samae de Tapejara.

Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 17.500,31 (dezessete mil e quinhentos reais e trinta e um centavos).

Empresa: C R V ESTERO E CIA LTDA inscrita no CNPJ 23.098.00/0001-39

Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório: Ministério da Fazenda - e Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF

Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Tapejara, 27 de janeiro de 2022.

Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

Prefeitura Municipal de Perola - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Mês: Julho-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		Em Reais	
RECEITAS					
Previsão Inicial				45.414.523,00	
Previsão Atualizada				56.881.794,73	
Receitas Realizadas				59.760.679,24	
Receitas Orçamentárias					5.113.942,92
Saldo de Exercícios Anteriores/(Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Despesa Inicial				45.376.267,00	
Despesa Atualizada				43.860.040,51	
Despesas Empenhadas				54.290.382,49	
Despesas Liquidadas				51.880.779,32	
Despesas Pagas				51.812.012,38	
Superávit Orçamentário				5.479.796,79	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		Em Reais	
Despesas Empenhadas				54.290.382,49	
Despesas Liquidadas				51.880.779,32	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		Em Reais	
Receita Corrente Líquida				44.405.115,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Limites de Endividamento				43.405.098,61	
Receita Corrente Líquida Aplicada para Cálculo das Limites de Despesa com Pessoal				43.405.098,61	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		Em Reais	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				3.305.495,53	
Receitas Previdenciárias Realizadas				5.201.446,12	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				5.201.446,12	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.095.946,19	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Até o Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre	
Meta Fixada no Anexo 16 da LRF							
Resultado Primário		9.381.138,08		3.723.541,14			-109,86
Resultado Nominal		-2.625.088,09		8.441.362,01			-150,05

RECEITAS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição		Comp	
---	--	-----------	--	------	--

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perolândia-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				Página: 1 de 5	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Ano a bimestre (b)	% (b)(4) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.124.000,00	6.242.443,34	6.259.219,77	101,87
IPTU		2.636.000,00	3.260.112,34	3.269.722,34	100,94
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		1.785.000,00	1.502.876,79	1.940.814,68	100,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		850.000,00	1.338.238,55	1.348.908,52	100,69
ITBI		708.000,00	903.425,46	1.023.728,69	103,92
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		142.000,00	428.411,09	325.179,83	76,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
ISS		896.000,00	959.000,00	988.531,85	103,08
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.000,00	36.062,00	36.595,65	321,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF					
IRPF		885.000,00	1.030.910,52	1.057.238,03	102,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					
Cota-Parte FPM		23.441.000,00	26.567.080,18	26.580.987,69	100,09
Cota-Parte FTE		170.000,00	170.000,00	165.127,14	97,16
Cota-Parte FVPA		1.500.000,00	1.500.000,00	1.578.785,18	105,24
Cota-Parte ICMS		7.600.000,00	8.930.485,13	8.872.994,19	99,46
Cota-Parte do Suprimento		145.000,00	145.000,00	122.454,11	84,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		56.000,00	56.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1998		56.000,00	56.000,00	-	-
Outras		-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		20.565.000,00	22.830.533,50	23.040.207,42	100,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Ano a bimestre (b)	% (b)(4) x 100	Ano a bimestre (c)	% (c)(4) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (VI)		2.806.550,00	3.622.944,32	3.526.613,94	95,54	3.515.775,10	96,34
Despesas Correntes		2.775.050,00	3.645.241,32	3.522.861,94	95,54	3.512.141,36	96,34
Despesas de Capital		31.500,00	3.700,00	3.854,32	98,22	3.634,32	96,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		5.075.290,00	5.572.223,16	5.331.420,02	95,68	5.272.897,63	94,60
Despesas Correntes		5.044.050,00	5.560.523,16	5.321.897,49	95,71	5.263.370,64	94,68
Despesas de Capital		31.240,00	11.700,00	9.522,53	81,41	9.527,03	81,45
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (IV)		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-

JANEIRO E DEZEMBRO 2021

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Ano a bimestre (b)	% (b)(4) x 100	Ano a bimestre (c)	% (c)(4) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		490.000,00	480.200,00	459.021,87	95,83	459.021,87	95,83
Despesas Correntes		490.000,00	477.060,00	457.402,87	95,39	457.402,87	95,39
Despesas de Capital		3.000,00	3.000,00	1.620,00	54,00	1.620,00	54,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		60.000,00	3.000,00	3.050,00	100,00	3.000,00	100,00
Despesas Correntes		53.000,00	3.000,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00
Despesas de Capital		7.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (XI) = (VI) + (V) + (IV) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)		8.476.840,00	9.198.167,48	9.330.112,86	95,52	9.250.768,33	95,29

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)
Total das Despesas com ASPS (VIII) - (VI)		9.330.112,86	9.278.596,71	9.250.745,18
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		-	-	-
(ii) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parcela do Precatório Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		-	-	-
(iii) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		9.330.112,86	9.278.596,71	9.250.745,18
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASPS (VIII) - (III) + (I) (LC 141/2012)		-	-	-
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em ASPS (VIII) - (III) + (I) (Lei Orgânica Municipal)		-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e as Despesas Mínimas a ser Aplicadas (VIII) - (XVI) ou (ii) - (XV)(1)		4.379.081,14	-	4.309.140,01
Limite não Cumprido (XVII) - (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / (IX)100 (número de 15% até 100%) (LC 141/2012 art. 1º, Lei Orgânica Municipal)		26,34	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PORCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 8, 9 E 10 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (do exercício anual) (a)	Despesas Controladas no Exercício de Referência			Saldo Final (do exercício atual) (b) = (a) - (b) ou (c)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (R)	Valor aplicado em ASPS no exercício (R)	Valor aplicado além do limite máximo (R) = (R) - (R) - (R) - (R)	Total de RP pagos (R)	Total de RP a pagar (R)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (R) = (R) - (R) - (R)
EXERCÍCIO DO EMPENHO:							
Empenhados em 2021		4.342.032,11	9.330.112,86	4.379.081,14	11.754,59	14.212,91	4.379.081,14
Empenhados em 2020		3.718.895,00	7.126.474,22	3.309.614,03	18.947,96	3.328.562,06	3.402.968,64
Empenhados em 2019		3.822.157,22	7.151.007,79	3.328.850,57	118.621,49	3.369.672,48	3.548.768,08
Empenhados em 2018		3.862.882,39	7.712.554,81	3.859.672,48	55.609,28	3.962.321,30	3.962.321,30
Empenhados em 2017		3.960.923,73	7.461.068,96	3.960.923,73	10.959,79	10.959,79	10.959,79
Empenhados em 2016		3.960.923,73	6.962.468,00	2.966.711,92	63.913,59	63.913,59	63.913,59
Empenhados em 2015		3.218.768,05	5.558.977,88	2.340.212,33	10.959,79	10.959,79	10.959,79
Empenhados em 2014		2.802.444,07	5.287.579,78	2.384.133,71	31.023,55	31.023,55	31.023,55
Empenhados em 2013		3.725.088,24	4.672.982,45	1.947.803,12	108.108,94	108.108,94	108.108,94
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR PRESCRITO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR PRESCRITO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS POR PRESCRITO NO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)		-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX) = (XX) + (XXX)			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246, 2.º E 2.º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (a)	Despesas Controladas no Exercício de Referência			Saldo Final (no exercício atual) (b) = (a) - (b)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Restos a pagar cancelados no primeiro em 2020 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados no primeiro em 2019 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	37.988,01				37.988,01
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	37.988,01				37.988,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano e Bimestre (b)	% (b)(4) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.553.414,00	4.994.277,24	5.042.404,24	101,42
Proveniente da União	-	2.075.484,00	4.139.186,79	113,56
Proveniente dos Estados	444.930,00	1.048.378,94	903.303,64	86,08
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.500,00	1.513,00	107.994,99	7.137,38
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	2.554.914,00	4.995.790,24	5.150.400,23	103,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Ano a bimestre (b)	% (b)(4) x 100	Ano a bimestre (c)	% (c)(4) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		1.879.290,00	4.438.394,39	2.288.672,69	51,34	2.014.750,00	45,40
Despesas Correntes		1.879.290,00	2.761.291,00	2.002.448,39	75,43	2.014.750,00	72,96
Despesas de Capital		-	1.675.643,39	138.425,41	11,13	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		496.240,00	1.360.259,48	1.048.481,49	77,08	991.621,49	72,96
Despesas Correntes		496.240,00	1.011.745,42	887.253,89	87,80	887.253,89	87,70
Despesas de Capital		-	348.514,06	161.227,60	46,26	104.367,60	29,86
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		141.408,00	242.341,13	72.321,21	29,84	71.121,21	29,38
Despesas Correntes		141.408,00	191.751,58	70.421,21	36,73	69.231,21	36,10
Despesas de Capital		-	50.589,55	1.899,00	3,74	1.899,00	3,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		650.909,00	524.039,38	80,51	516.634,99	79,37	7.400,40
Despesas Correntes		640.959,00	523.385,38	81,94	515.984,99	80,50	7.400,40
Despesas de Capital		9.950,00	653,00	6,57	650,00	6,57	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)		2.536.814,00	6.990.465,34	3.933.712,86	58,05	3.594.127,69	53,12

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Ano a bimestre (b)	% (b)(4) x 100	Ano a bimestre (c)	% (c)(4) x 100	Ano a bimestre (d)	% (d)(4) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (LXI) = (V + XXXX)		4.688.818,00	8.089.197,11	5.795.489,78	71,64	5.560.691,75	68,74	5.930.525,70	68,38	234.796,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (LXI) = (V + XXXXIII)		5.571.408,00	9.392.482,46	6.379.908,52	92,05	6.284.438,09	90,65	6.264.513,10	90,38	95.468,47
SUPORTE FISIOTERÁPICO E TERAPÊUTICO (LXI) = (V + XXXIV)										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (LXI) = (V + XXXV)										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (LXI) = (V + XXXVI)		631.408,00	722.341,11	531.341,08	73,56	530.149,08	73,39	530.143,08	73,39	1.200,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (LXI) = (VIX + XXXVII)										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (V)		60.000,00	653.959,68	527.005,38	80,00	523.684,99	79,47	523.684,99	79,47	7.405,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (OVI) = (V + XXXVIII)		10.948.724,00	18.308.662,25	12.323.824,68	90,75	12.044.969,88	78,65	12.844.872,78	78,12	208.864,66
* Os valores inscrites em outros processos dos empenhos de recursos de saúde são:										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (LXVIII)		8.431.800,00	9.708.237,48	9.308.112,86	96,09	9.278.558,71	95,93	9.260.763,68	95,90	43.566,34

MUNICÍPIO TAPEJARA/PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

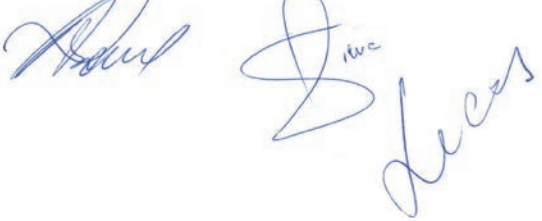
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Concretape Artefatos de Cimentos Eireli	R\$ 417.208,57
02	Beta Home Construtora Ltda.	R\$ 424.978,91
03	O.S.L. Infraestrutura Ltda.	R\$ 430.130,30

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tapejara, 14 de Janeiro de 2022 .

presidente da comissão : José Alexandre Soave
membros da comissão : Valdemiro Feliciano da Silva
Lucas Rogério Francischini



MUNICÍPIO TAPEJARA/PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Concretape Artefatos de Cimentos Eireli
02	Beta Home Construtora Ltda.
03	O.S.L. Infraestrutura Ltda.

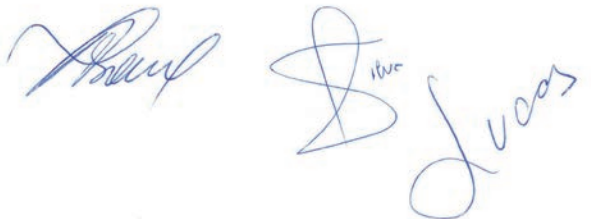
E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
----	---------

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tapejara, 22 de dezembro de 2021 .

presidente da comissão : José Alexandre Soave
membros da comissão : Valdemiro Feliciano da Silva
Lucas Rogério Francischini



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2022
ID: 2305
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – L. B. GONÇALVES - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R\$ 44.652,04 (quarenta e quatro mil seicentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023
Tapiira, 27 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2022
ID: 2306
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – SIDINEI PRIORI - ACOUGUE - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R\$ 38.633,50 (trinta e oito mil seicentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023
Tapiira, 27 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2022
ID: 2307
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – DELZIANA DOS SANTOS 82551570930
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos).
VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023
Tapiira, 27 de Janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Presidente Castelo Branco/ 3370 – Umuarama – PR (44)3906-1092
E-mail: cmcdca@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2022
Súmula: Convocar a 5ª Suplente, Adriana Jacira dos Prazeres, o 6º Suplente, Glayton Mauro Nogueira e 7º Suplente, Tiago Inês Marson, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, no período de atestado médico.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno, CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2020-2024, CONSIDERANDO artigo 56 da Lei 4.069 de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, órgão colegiado somente podendo funcionar em sua composição plena, RESOLVE:
Art. 1º: Convocar: a 5ª Suplente, Adriana Jacira dos Prazeres Santana, em substituição a Kethynny Renata Ramos Lesse no período do atestado médico de 28/01/2022 até a data de 02/02/2022; o 6º Suplente Clayton Mauro Nogueira, em substituição a Dinelei Pacheco B. de Alvarenga, no período de atestado médico de 28/01/2022 até a data de 05/02/2022; o 7º Suplente, Tiago Inês Marson, em substituição a Graciele Ernesto da Costa Lima, no período de atestado médico de 28/01/2022 até 01/02/2022, para assumirem a titularidade do Cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama ou até que se encerrem os respectivos afastamentos, em caso de prorrogação dos mesmos.
Parágrafo Único. Os Convocados deverão apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Amambai, 3685, no dia 26 de janeiro de 2022 às 08h00, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, PIS, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e comprovante de residência.
3º. Caso um dos convocados esteja impedido de assumir o cargo, para esta convocação, ou não comparecer no prazo determinado, será convocado o próximo Suplente para assumir a vaga.
4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 27 de janeiro de 2022.
No Galvão da Silva
Presidente do CMCDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022
NOMEIA DENICIO BERTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomeia DENICIO BERTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.456.323-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.231-97, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-07, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 316/2022
Concede licença maternidade a servidora ADAISE GOMES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ADAISE GOMES DA SILVA, matrícula 980272, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.623.481-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 058.859.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 21 de janeiro de 2022 a 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 317/2022
Concede licença maternidade a servidora ADAISE GOMES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ADAISE GOMES DA SILVA, matrícula 980271, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.623.481-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 058.859.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 21 de janeiro de 2022 a 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 360/2022
Constitui Comissão Especial para Análise e Avaliação da situação física de veículos, máquinas e sucatas do município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 027/2022, da Divisão de Patrimônio;
R E S O L V E :
Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Análise e Avaliação da situação física de veículos, máquinas e sucatas do município de Umuarama, integrada por:
OSVALDO BORBOREMA MARTO
CPF nº 602.265.289-87
PAULO FERREIRA DE LIMA
CPF 474.206.859-91
VALDILEI BROCANELLO
CPF nº 050.737.179-83
Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 116/2021.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 365/2022
Altera a Portaria nº 1.369 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DAVID RHAMANDY DE SOUZA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.369 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DAVID RHAMANDY DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DAVID RHAMANDY DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12707421-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 092.362.009-58, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 366/2022
Altera a Portaria nº 172 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora NATALIA DANIELY DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 172 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora NATALIA DANIELY DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear NATALIA DANIELY DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.674.552-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 100.189.971-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.324 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 367/2022
Altera a Portaria nº 1.381 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR PEDROSO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.381 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR PEDROSO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDECIR PEDROSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5089032-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 735.720.559-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 368/2022
Altera a Portaria nº 1.409 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor EDSON CARLOS VASCONCELOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.409 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor EDSON CARLOS VASCONCELOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EDSON CARLOS VASCONCELOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.429.468-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 705.962.809-63, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.106 de 11 de agosto de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 369/2022
Altera a Portaria nº 279 de 08 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA CRISTIANE JACINTHO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 279 de 08 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA CRISTIANE JACINTHO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIA CRISTIANE JACINTHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.042.160-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.359.499-7, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 370/2022
Altera a Portaria nº 1.409 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCIO CAIRES DE ALMEIDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.409 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCIO CAIRES DE ALMEIDA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCIO CAIRES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.724.975-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 165.676.088-62, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 371/2022
Altera a Portaria nº 174 de 20 de março de 2020, que nomeou o servidor MARCO ANTONIO BIGARDI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 174 de 20 de março de 2020, que nomeou o servidor MARCO ANTONIO BIGARDI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO BIGARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 13418766-SSP-SP, inscrito no CPF nº 527.063.119-9, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 372/2022
Altera a Portaria nº 157 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor DANIEL BARBOSA SIFUENTES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 157 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor DANIEL BARBOSA SIFUENTES, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DANIEL BARBOSA SIFUENTES, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.966.777-8-SSP-SP, inscrito no CPF nº 030.788.971-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.336 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 373/2022
Altera a Portaria nº 375 de 21 de fevereiro de 2017, que nomeou a servidora ISA LENARA MUNHOZ AMORIM. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 375 de 21 de fevereiro de 2017, que nomeou a servidora ISA LENARA MUNHOZ AMORIM, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ISA LENARA MUNHOZ AMORIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.548.005-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 103.448.199-14, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.337 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 374/2022
Altera a Portaria nº 162 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 162 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.241.398-SSP-SP, inscrito no CPF nº 527.403.909-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogadas as Portarias nº 1.332 de 10 de julho de 2019 e nº 1.751 de 09 de dezembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 375/2022
Altera a Portaria nº 741 de 27 de maio de 2021, que nomeou a servidora LORHAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 741 de 27 de maio de 2021, que nomeou a servidora LORHAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LORHAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.513.852-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 102.203.869-94, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 376/2022
Altera a Portaria nº 1.577 de 29 de outubro de 2021, que nomeou a servidora GRACIELY SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.577 de 29 de outubro de 2021, que nomeou a servidora GRACIELY SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GRACIELY SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.842-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 008.182.299-50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 377/2022
Altera a Portaria nº 1.387 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora VALDECILE SELVARO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.387 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora VALDECILE SELVARO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDECILE SELVARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.256.230-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 611.750.889-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 378/2022
Altera a Portaria nº 1.206 de 18 de abril de 2018, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.206 de 18 de abril de 2018, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.702.489-8-SSP-SP, inscrito no CPF nº 080.053.829-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.506 de 15 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 379/2022
Altera a Portaria nº 876 de 29 de junho de 2021, que nomeou o servidor GABRIEL CORREA OKADA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 876 de 29 de junho de 2021, que nomeou o servidor GABRIEL CORREA OKADA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GABRIEL CORREA OKADA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.201.371-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 086.072.809-13, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 380/2022
Altera a Portaria nº 568 de 13 de março de 2017, que nomeou a servidora KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 568 de 13 de março de 2017, que nomeou a servidora KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 481.320-SSP-MT, inscrito no CPF nº 345.857.451-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Fundação Cultural, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 408/2022

Altera a Portaria nº 1.184 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora NAYARA URBANO DA SILVA EDUIVRGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.184 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora NAYARA URBANO DA SILVA EDUIVRGEM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder à servidora NAYARA URBANO DA SILVA EDUIVRGEM, matrícula 986631, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.266.893-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.818.329-01, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão Controle da Divisão Ativa, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 409/2022

Altera a Portaria nº 1.172 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.172 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 665362, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.233.249-69-SSP-PR, inscrita no CPF nº 781.034.799-34, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle da Produção Agropecuária e DFC, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 410/2022

Altera a Portaria nº 1.172 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.172 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIANI, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIANI, matrícula 386011, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.233.249-69-SSP-PR, inscrita no CPF nº 781.034.799-34, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Empenhos, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 411/2022

Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1 a servidor EDNEY PANAGIO PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor EDNEY PANAGIO PIRES, matrícula nº 941961, portador da Cédula da Identidade RG nº 10.178.673-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 5.927.708-1-SSP-PR, ocupante de 11 de agosto de 2011, ocupante do cargo de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Empenhos, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 412/2022

Altera a Portaria nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 386521, portadora da Cédula da Identidade RG sob nº 5.927.708-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 835.260.649-20, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Finanças, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 413/2022

Altera a Portaria nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 386521, portadora da Cédula da Identidade RG sob nº 5.927.708-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 835.260.649-20, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Finanças, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 414/2022

Altera a Portaria nº 1.41 de 15 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor LEONARDO TAKEHIDE ONISHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.229 de 11 de novembro de 2019, que nomeou a servidora MARIA ISABELLA BRITO RODRIGUES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear MARIA ISABELLA BRITO RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.689.181-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 082.444-559-7, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Controladoria Interna do Município, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 34 de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 415/2022

Constitui Comissão Especial de análise de seleção, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Processo Seletivo de Caráter Público para seleção de candidato a Administradora e área para implantação de ZPE – Zona de Processamento de Exportação nº001/2022 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise de seleção, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Processo Seletivo de Caráter Público para seleção de candidato a Administradora e área para implantação de ZPE – Zona de Processamento de Exportação nº001/2022 - PMU, que trata da escolha de um candidato que se propõe a ser Administrador de um Parque Industrial Avançado para fins de exportação (ZPE) em área de sua propriedade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Controladoria Interna do Município, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.096 de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 416/2022

Altera a Portaria nº 141 de 15 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor LEONARDO TAKEHIDE ONISHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 141 de 15 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor LEONARDO TAKEHIDE ONISHI, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear LEONARDO TAKEHIDE ONISHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.695.256-6-PR, inscrito no CPF nº 089.114.019-18, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Controladoria Interna do Município, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.096 de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 417/2022

Altera a Portaria nº 1.642 de 10 de novembro de 2021, que nomeou o servidor RENAN WILLIAN DE DEUS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.642 de 10 de novembro de 2021, que nomeou o servidor RENAN WILLIAN DE DEUS LIMA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear RENAN WILLIAN DE DEUS LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.215.130-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 064.040.019-18, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Procuradoria-Geral, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 418/2022

Altera a Portaria nº 1.641 de 10 de novembro de 2021, que nomeou a servidora FRANCIELLY FOIANI RAMIREZ KRAMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.641 de 10 de novembro de 2021, que nomeou a servidora FRANCIELLY FOIANI RAMIREZ KRAMER, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear FRANCIELLY FOIANI RAMIREZ KRAMER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.478.057-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 067.373.439-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 419/2022

Altera a Portaria nº 148 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ROBERTO DIAS ZOCCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 148 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor ROBERTO DIAS ZOCCAL, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear ROBERTO DIAS ZOCCAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.357.595-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 058.287.623-0, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 420/2022

Altera a Portaria nº 984 de 18 de maio de 2017, que nomeou a servidora AMANDA GISELI DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear AMANDA GISELI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.801.981-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 077.194.749-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.104 de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 421/2022

Altera a Portaria nº 984 de 18 de maio de 2017, que nomeou a servidora AMANDA GISELI DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear AMANDA GISELI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.801.981-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 077.194.749-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.104 de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 422/2022

Altera a Portaria nº 1.498 de 10 de julho de 2019, que nomeou o servidor CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.498 de 10 de julho de 2019, que nomeou a servidora CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.849.183-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 930.127.569-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-04, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício 2022

** Elzeuch **

27/01/2022

Pág. 1/2

Decreto nº 10/2022 de 25/01/2022

Ementa:

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.

04.001.00.000.0000.0.000.

04.001.04.122.0002.2.010.

44 - 3.1.90.94.00.00

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.000,00

Total Suplementação:

1.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.

04.001.00.000.0000.0.000.

04.001.04.122.0002.2.010.

46 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01000 MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

Total Redução:

1.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , F Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem, Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

e-mail - departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 016/2022.

CONTRATA CANDIDATOS (AS)

APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 006/2022, de 14 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses a candidata abaixo relacionado, a partir de 28 de janeiro de 2022.

• LUCIANA DA SILVA BEZERRA BARBOSA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 27 de Janeiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL N.º 009/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada nos Editais n.º 001/2021 de 22 de outubro de 2021 de referência ao resultado final e decreto 090/2021 de 26 de outubro de 2021 do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021 datado do dia 13 de setembro de 2021.

1. Da Candidata convocada:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
7	257	HELLEN TIEMI GARCIA SUMIDA	09/12/1999	28,00

2. Da Contratação

2.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

2.2 A Candidata aprovada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizada na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, dia 01 de Fevereiro de 2022.

	Candidata	Horário
01	HELLEN TIEMI GARCIA SUMIDA	10:00

2.3 A candidata acima citada deverá comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:

1) RG;

2) CPF;

3) Título de Eleitor;

4) Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;

5) Carteira de Trabalho;

6) Cartão PIS ou PASEP;

7) Comprovante de Endereço;

8) Certificado de grau de instrução;

9) Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados-ao-Posto-de-Atendimento-do-Instituto-de-Identificacao>;

10) Atestado de antecedentes criminais da polícia federal, disponível em <https://certidao-negativa.org/home>;

11) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for casamento CPF do cônjuge;

12) Certidão Criminal do Distribuidor da Comarca;

12) Certidão de Nascimento e CPF (SE HOUVER) dos filhos;

13) Carteira de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos;

14) 02 Foto 3 x 4;

15) Declaração informando que não recebe proventos de aposentadoria de cargo público não acumulável ou pensão por invalidez;

16) Declaração de não acúmulo de cargo;

17) Conta bancária dos Banco Sicredi ou Bradesco;

18) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitida pelo profissional habilitado na medicina de trabalho.

3. DA PUBLICAÇÃO:

3.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 27 de Janeiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A Capital da Amizade

Procedimento Administrativo n.º 2021/06/7670.

Portaria n.º 002/2021.

Representado: CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Contrato n.º 294/2020.

DECISÃO FINAL

HISTÓRICO PROCESSUAL

Segundo consta da Representação consubstanciada na Comunicação Interna n.º 297/2021, expedida pelo Sr. Aires Fernandes dos Santos, em 25 de maio de 2021, foi constatada a falha na execução dos serviços com evidente paralisação da obra pela empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Alega o Fiscal que em 11/01/2021 foi comunicado da dispensa dos 03 (três) funcionários que prestavam serviços na obra em pauta, ou seja, ficou paralisada em razão de não haver funcionários trabalhando no local.

Também, que em 12/01/2021, em diligências no local, verificou mais uma vez a ausência dos funcionários, somado ao total descaso na execução da obra pela Contratada. No local, havia colaboradores improvisando meios de atendimento ao público.

Foi liberada em 09/02/2021 a 3.ª Medição referente ao intervalo de dezembro e janeiro dos serviços já executados, oportunidade em que a Contratada confirmou a retomada da obra, bem foram apresentados pela mesma 03 (três) funcionários para a iniciação de serviços internos, situação que não persistiu, visto que foi verificada a ausência de funcionários e a inexecução da obra.

Após a reunião realizada em 19/04/2021 (fls. 48-50), esta que restou acordado a retomada da obra até o dia 19/05/2021, a Contratada não mais deu continuidade aos serviços objeto do contrato, mesmo após as várias tentativas de contato pelo fiscal.

O fiscal esclarece que tentou entrar em contato “diversas vezes, conforme cópias dos documentos anexos (e-mails), para a regularização da situação, no entanto, não houve a apresentação de justificativas plausíveis para a paralisação da obra. Em resposta, alegava que retomaria a obra, mas na prática nunca observou as datas previstas”.

Sendo certo que a obra está vulnerável a danos ao patrimônio público (vide relatório fotográfico/notificações) e que a mesma deveria atingir 100% de execução em fevereiro/2021, e que, na medição de Maio/2021 a obra encontrava-se com 23% de execução, visto que, o prazo de execução inicial dos serviços era de 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços (13/10/2020 a 15/02/2021) e vigência contratual de 8 (oito) meses (28/08/2020-28/04/2021).

Além do mais, apesar de solicitado pelo fiscal, a Contratada não forneceu qualquer documento que comprovasse a aquisição do material.

Diante a situação narrada, o Fiscal entendeu por bem representar contra a empresa, uma vez que, após várias oportunidades para a execução do objeto contratual, a obra não foi concluída, instaurando assim, a abertura de Processo Administrativo, que foi registrado sob n.º 7.670, para apuração de faltas ao Contrato Administrativo.

Notificada às fls 105-106 em data de 05/07/2021, a empresa apresentou a defesa (via e-mail as fls. 106-112) ao que tudo indica tempestiva, vez que a resposta ao e-mail de notificação para a apresentação de defesa se deu somente em 05/07/202, não se tendo notícia da sua cientificação em data anterior.

Na respectiva defesa, traz como justificativa para os atrasos e ausência de funcionários os efeitos da Pandemia do COVID-19, relaciono-os: “aumentos de preços em todos os setores”, aumentos do preço do “ferro e do cimento que sofreram uma variação de mais de 50%”, bem como o indeferimento do “requerimento do reequilíbrio econômico”.

Quanto a negativa do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, esclarece-se que o pedido foi negado em razão do Fiscal entender pelo não cumprimento dos requisitos que envolve o pedido, considerando a documentação trazida. Não vislumbrando a coerência na fundamentação trazida pela parte, vez que superada.

Ademais, as alegações apresentadas são genéricas, bem como verifica-se que a parte não juntou a documentação pertinente para comprovar suas alegações.

No entanto, a respeito dos funcionários, o que consta dos autos (fls. 01-05, 53, 114-124), é que os mesmos foram dispensados e não tiveram seus pagamentos realizados, razão pela qual foi expedida nova notificação e encaminhada à Contratada em 24/08/2021 e 02/09/2021, para que a mesma informasse expressamente acerca da existência de alguma irregularidade no pagamento das parcelas que estariam em atraso (fls. 128-129), bem como juntasse documentos comprobatórios de suas alegações, porém não houve manifestação da Contratada.

Diante do que foi narrado, verifica-se que apenas foram produzidas provas pela Administração, vide documentação anexa aos autos: representação, e-mails e outros.

À vista disso, foi realizado o Relatório Circunstanciado com a indicação dos fatos e penalidades aplicáveis ao caso e remetido o processo para análise da Secretaria da Procuradoria-Geral, nos moldes do art. 19 do Decreto n.º 031/2019, no qual ficou-se entendido pela legalidade da aplicação das sanções representadas abaixo.

É a síntese do necessário, passa-se a fundamentar e opinar.

Após verificação minuciosa das informações constantes dos autos, entendendo estar provado que a empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., descumpriu o contrato em exame, incidindo nas penalidades a seguir expostas:

1. MULTA (ART. 87, II DA LEI N.º 8.666/93 E ART. 23, II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019)

a) MULTA - EXCEDER À DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA

Nos autos, ficou comprovado o descumprimento contratual da cláusula OITAVA em razão da Contratada não observar o prazo de execução inicial de 04 (quatro meses), bem como sua posterior prorrogação para 07 (sete) meses (cf. Aditivo 001).

À vista disso, entendo cabível a multa a que se refere a CLÁUSULA DÉCIMA NONA: item ‘a’, qual seja, multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra. Assim, considerando que a entrega da obra deveria ter ocorrido até o dia 13/05/2021, fixo como data de início para fins de cálculo da respectiva multa o dia 14/05/2021, o que totaliza 216 dias até a presente data.

Ainda, tendo em vista que não é de bom tom a existência de sanção administrativa sem a sua restrição, faço a limitação do atraso a 1/3 do prazo de execução sob a ótica do parágrafo primeiro da cláusula VIGÉSIMA SEXTA, ou seja, em 70 dias (setenta dias) de atraso, apresentando-se o valor da penalidade como sendo 251.879,98 X 70 X 0,1% = **RS 17.631,59** (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

b) MULTA - DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Nos autos, ficou comprovado o descumprimento contratual da cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA: itens ‘a, e ‘d’, por não ter a Contratada assegurado a execução do objeto contratual até a presente data deixando a obra vulnerável a danos contra o patrimônio público (vide fls. 54-63) e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão da obra.

À vista disso, entendo cabível a aplicação por 04 (quatro) vezes da multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: c), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual, quando por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das demais obrigações contratuais, o que se calcula em 251.879,98 X 3% = **RS 7.556,40** (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

c) MULTA - NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nos autos, ficou comprovado o descumprimento da cláusula VIGÉSIMA TERCEIRA: parágrafo primeiro, em razão do não fornecimento dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, fato que adveio junto a paralisação da obra.

À vista disso, entendo cabível a multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: d), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando não disponibilizar os materiais, veículos, máquinas e equipamentos na obra, o que se calcula em 251.879,98 X 1% = **RS 2.518,80** (dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

d) ATRASO NOS SERVIÇOS, INADIMPLÊNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E ENQUADRAMENTO DAS HIPÓTESES DO ART. 78 DA LEI N.º 8.666/93

Nos autos, ficou demonstrada a gravidade as infrações cometidas pela Contratada, estas ensejadoras de rescisão contratual por sua culpa, conforme previsão da cláusula VIGÉSIMA SEXTA: item ‘e’), por atraso nos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias sem justificativa aceita pela Contratante; item ‘d’), por inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada (cf. se verifica em itens anteriores); e item ‘e’), por enquadramento nas hipóteses mencionadas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93: incisos I (não cumprimento das cláusulas contratuais/projeto/prazo), V (paralisação da obra, serviço e/ou fornecimento sem justa e prévia comunicação) e VII (desatendimento das determinações regulares do fiscal).

À vista disso, cabível a multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: item ‘f’), qual seja, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, o que se calcula em 251.879,98 X 20% = **RS 50.376,00** (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais), observado-se o contido no parágrafo primeiro da cláusula VIGÉSIMA SEXTA, que dispõe que o atraso da obra superior a 1/3 do prazo de execução caracteriza inadimplência e autoriza a rescisão contratual e a aplicação da multa indicada.

Quanto a adequação da conduta no tipo, verifica-se, no caso, o atraso superior a 70 (setenta) dias, vide a justificativa apresentada item ‘a’).

2. SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR (ART. 87, III DA LEI N.º 8.666/93 E ART. 23, III, §4.º: B) E C) DO DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019)

Considerando a gravidade das infrações cometidas pela empresa Contratada, conforme se verifica nos itens anteriores, cabível a penalidade a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: item ‘g’, qual seja, suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta: i) pelo prazo de 02 (dois) anos quando, por culpa da contratada ocorrer a suspensão.

Quanto ao que prevê o Decreto n.º 031/2019, tem cabimento no art. 23, III (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos), §4º, III (suspensão temporária: período de vinte e quatro meses), b) (motivo: paralisação da obra).

Também há previsão na cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato que assim prevê “ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de 02 (dois) anos, OU enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor”.

Ainda sobre a suspensão, a Contratada deve ser incluída no CADFILM mantido pela Diretoria de Licitações e Contratos, repartição da Secretaria Municipal de Administração, promovendo sua divulgação no sítio eletrônico www.umuarama.pr.gov.br, nos termos dos arts. 25, 26 e 28 do Decreto Municipal n.º 031/2019.

Elencadas as sanções administrativas.

A garantia contratual de 5% (cinco por cento), ao que tudo indica, deverá ficar retida, nos termos da cláusula DÉCIMA OITAVA: parágrafo quinto, em razão do enquadramento na cláusula VIGÉSIMA SEXTA (rescisão do contrato), conforme demonstrado no item 2, ‘b’, garantia esta que representa o valor de 251.879,98 X 5% = **RS 12.594,00** (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais), podendo ser executada independentemente do prazo de vigência, conforme fundamentação jurídica constante do Parecer n.º 1.486/2021.

Os valores acima indicados, a título de multa prevista na cláusula DÉCIMA NONA, representam o montante de **RS 78.082,79**, PORTANTO, SUPERIOR a 30% do valor contratual, veja-se: 251.879,98 x 30% = **RS 75.564,00**. DESTA FORMA, observado o que dispõe o parágrafo segundo da referida cláusula do Contrato nº 294/2020, entendendo devido o montante de **RS 75.564,00** (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais), por se apresentar adequado às penalidades aplicadas.

É o que se entende cabível.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, identifico o descumprimento do contrato n.º 294/2020, aplicando à empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., a penalidade de multa (artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso II, do Decreto n.º 031/2019) no montante de **RS 75.564,00** (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais), suspensão e impedimento de licitar por 02 (dois) anos (artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso III, b) e c), do Decreto Municipal n.º 031/2019), e enquadramento nos artigos 77 e 78, incisos I, V e VII da Lei 8.666/93, especialmente em razão das infrações ao disposto nas cláusulas:

a) oitava, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item ‘a’, de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para a conclusão da obra, limitado o excesso a 1/3 do prazo de execução 70 (setenta) dias, totalizando **RS 17.631,59** (dezesete mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

b) vigésima primeira, itens ‘a’ e ‘d’, por não ter assegurado a execução do objeto contratual até a presente data deixando a obra vulnerável a danos contra o patrimônio público e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão da obra, item ‘c’, de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, perfazendo **RS 7.556,40** (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

c) vigésima terceira, parágrafo primeiro, por não ter fornecido os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, incidindo na multa prevista na cláusula décima nona, item ‘d’, de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, totalizando **RS 2.518,80** (dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

d) vigésima sexta, itens ‘c’, ‘d’ e ‘e’, parágrafo primeiro, em razão de atraso na execução da obra ser superior a 1/3 do prazo previsto para a sua execução, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item ‘f’, de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, perfazendo **RS 50.376,00** (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais).

Importante informar que o Contrato nº 294/2020 encerrou sua vigência em 28/08/2021, não sendo possível a rescisão contratual em razão da sua extinção automática.

Publique-se.

Notifique-se a empresa.

Comunique-se o representante e outros necessários, inclusive para fins no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e Contratar a Administração Pública Municipal

Umuarama/PR, 25 de janeiro de 2021.

RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS

Diretor de Obras

Estado do Paraná

EDITAL Nº 12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VANESSA NEVES GUARIES	M O C	26/08/02	CMEI CORA CORALINA - Integr. 4º Colocado		
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	B P D D	11/04/03	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 4º Colocado		
VINÍCIUS MOTA DE OLIVEIRA	H D E M	23/07/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado		
VITORIA SCAVOLAN MACHADO	L F S L	02/04/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 1º Colocado	

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ARMELLE SAMIRA SAMPAIO	V S D S	01/11/02	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 1º Colocado		
ADRIANA MARIA ROCHA DE SOUZA	A E D S	20/01/02	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 13º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 1º Colocado
ADRIANA VALERIA BATISTA	J B A	14/04/03	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 14º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 12º Colocado	
ALESSANDRA CAMPOS DAS DA SILVA	M C D S	06/05/02	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 10º Colocado	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 14º Colocado	
ALESSANDRA LOPES DE FREITAS PIRES	M V D A	07/09/03	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 12º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 13º Colocado	
ALINE CRISTINA SILVA ROQUEIRA DE ARAUJO	J N D A	17/06/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 16º Colocado	
ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	L M T S	06/12/22	CMEI CORA CORALINA - Integr. 24º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 1º Colocado	
ALINE DE PAULA LIMA	C L F	13/04/03	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado		
ALMERINDA CÂNDIDA DOS REIS	M G D S	21/01/02	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 30º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA ALVES DA COSTA MATIAS	A D A N	25/12/20	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado	
AMANDA GABRIELLY REGIOLA DOS SANTOS	I R D	20/04/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 9º Colocado		
AMANDA ORTIZ PASCOIN	F L P D S	23/06/02	CMEI CORA CORALINA - Integr. 18º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 13º Colocado	
AMANDA MADKIST DE ALMEIDA	H M R	20/06/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 40º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 2º Colocado	
AMANDA SILVA MURATORI DE ANDRADE	M H G	18/07/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 8º Colocado	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 9º Colocado	
ANA CAROLINA CAETANO GOMES	H C N	05/09/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 3º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado
ANA CAROLINA COSTA	L C P	15/01/02	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integr. 20º Colocado	
ANA CAROLINA DA SILVA	B D S C	03/02/20	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 20º Colocado		
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DUTRA	H D O D	11/02/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 40º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 4º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 13º Colocado
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	A H S D	15/12/02	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 2º Colocado		
ANA FLÁVIA BARBOSA SILVA	E B Z	21/11/03	CMEI CORA CORALINA - Integr. 14º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 19º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 21º Colocado
ANA LAURA MIEDERO	R F M D S	09/03/02	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 4º Colocado	
ANA LÍDIA DE OLIVEIRA SANTOS	M R S B	12/05/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 2º Colocado
ANA PAULA DOS SANTOS DUARTE	M D G	03/02/20	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 21º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 21º Colocado	
ANA PAULA JACOB	M J A	01/04/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 4º Colocado	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 21º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA PAULA SANTOS DE ANDRAIM	H A D S	10/04/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 1º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 7º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 12º Colocado
ANA RAISYA BARRETOAS SA SILVA PRIO	H A B D	07/07/03	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 9º Colocado
ANDREA DE OLIVEIRA DEZIDIA VIANNO	G D D D	01/05/02	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 5º Colocado		
ANDREA DOS SANTOS ANDRADE	A A L	26/08/20	CMEI NELLY GONÇALVES - Integr. 1º Colocado		
ANDRÉIA CLEFOPYANT	K C	02/02/02	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 9º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integr. 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado
ANDRESSA APARECIDA CAMBIA	G A	13/10/20	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 2º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integr. 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 2º Colocado
ANDRESSA CAROLINE LIMA DA MOTA	D L O M	07/09/02	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 25º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 25º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 23º Colocado
ANDRESSA SANTOS PEREIRA	J L S	10/01/02	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 29º Colocado
ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	M I D O	25/04/02	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 2º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 29º Colocado
ANGELA BRANCA SULINA	D L C M	12/03/03	CMEI CORA CORALINA - Integr. 2º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integr. 3º Colocado	
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI	J A L N	23/05/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 4º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 4º Colocado
ANGELICA DE SOUZA MARINHO	D M D	03/01/02	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado
ANGELICA DOMINICHO OLIVEIRA	L D D S	18/06/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 7º Colocado	
ARIANE BRITO DA SILVA FOGLIA	C B F	08/12/20	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 20º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 47º Colocado	
BARBARA NATAL BALAM	I B D O	26/10/02	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 20º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	S D S M	29/03/02	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 2º Colocado	
BEATRIZ SANTANA DE SOUZA	A S D P	01/02/02	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 2º Colocado		
BIANCA OLIVEIRA BUARQUE GUIMARÃES	J B R	03/12/20	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 20º Colocado		
BRUNA AUGUSTO DA SILVA	O A G	09/12/20	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARLOS - Integr. 7º Colocado		
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	S E S	29/01/02	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARLOS - Integr. 8º Colocado		
BRUNA MARIA DOS SANTOS MEDINA CESPEDES	E C R	17/11/02	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 32º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 9º Colocado	
BRUNA MONIK MARQUES RODRIGUES	I A R B	24/09/02	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 1º Colocado		
BRUNA VILAMAR DA COSTA DE OLIVEIRA	G V D D	04/03/20	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 22º Colocado	
BRYLAIN ZAVARINSKI	B H Z G	14/02/02	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 2º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 2º Colocado
BARBARA TÁMARES DA SILVA BELLÉ	E C B S	15/06/02	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 28º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 39º Colocado	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 13º Colocado
CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTINI	Y G D S	24/09/02	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 28º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 19º Colocado
CARLA ALETHICA DOS SANTOS	B D S Q	02/08/02	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 2º Colocado	
CARLA ROQUELO	A M C D S	03/05/02	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 24º Colocado		
CARLA CRISTINA VIANNA MARTINS	M R V S	02/07/02	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 1º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 16º Colocado
CARLA PALMELA BALBINO FAVARO	E F D S	03/06/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 38º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 2º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAROLINE APARECIDA MACHADO SOARES	S M S	13/04/02	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 1º Colocado		
CAROLINE FERNANDA OLIVEIRA	M B D O	29/12/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 14º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 11º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integr. 7º Colocado
CAROLINE LOMBARDO LOOI	A G L B	01/04/02	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integr. 11º Colocado		
CAROLINE UCRINO DE OLIVEIRA	C A D D S	12/02/20	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 3º Colocado	
CLEDIANE ANTUNES LIMA	C A M D S	13/04/02	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 3º Colocado		
CRISLIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	A C T C	13/06/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 4º Colocado
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	B T 0 0	27/04/02	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado	
DANIAN CRISTINA DA SILVA DUTRA	A D S B	13/12/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 22º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 21º Colocado	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 17º Colocado
DIANE DE OLIVEIRA ALVES	I A M	24/02/02	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 17º Colocado		
DIANE SABINO DA SILVA	S S R	28/06/02	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 22º Colocado	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 13º Colocado
DANIELA RODRIGUES GONÇALVES NERI	I V N D A	14/05/02	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integr. 13º Colocado		
DIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	R F R	04/05/02	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 13º Colocado		
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	P F R O	06/02/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 13º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 9º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 6º Colocado
DANIELA PEREIRA DA SILVA	I D S F S	09/07/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 9º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 9º Colocado
DAYANE AMBECIDA NASCIMENTO CARREIRO	E M F F	26/03/02	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integr. 9º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DAYANE GABRIELLE SOARES DE LIMA DO VAL	A S D V	03/11/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 11º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 10º Colocado	
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	L O R M	20/01/02	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARLOS - Integr. 4º Colocado		
DEBORA MORAIS	L S M S	20/12/02	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integr. 4º Colocado		
DENEZILDOZ DOS SANTOS DE ARAUJO	G E D A	01/03/03	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 3º Colocado
DERICK VINÍCIOS	H V M D S	01/11/02	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integr. 9º Colocado		
DEYSE DANIELE ROSA	G H R D S	22/07/02	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARLOS - Integr. 1º Colocado		
DIANA DE SOUZA	J A G D S	20/09/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado	CMEI HELENA KOLDY - Integr. 1º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 1º Colocado
DIANE VOLTARE	G E V F	28/12/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado		
DEBORA CAPTELLE LAFRANCO	I L D A	26/01/02	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 33º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integr. 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 2º Colocado
DEBORA DE OLIVEIRA SAMPAIO	M D M D	01/02/02	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 3º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 21º Colocado
EDLAINE SENÁ VIEIRA	T H D S	26/09/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 2º Colocado		
EDSON ARIUDA DOS SANTOS	E Z D S	05/12/02	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 20º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 11º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 39º Colocado
EDUARDO ADÃO OLIVEIRA SILVA	F H V S	20/03/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 38º Colocado		
ELIANE CRISTINA DA SILVA	B M D S	14/02/02	CMEI NELLY GONÇALVES - Integr. 1º Colocado		
ELIANE RIBEIRO LOCADO	C V L D	23/03/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELIETE FRANCO CORREIA	J F G	09/11/02	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 2º Colocado		
ELIZANGELA ROCHA DA SILVA MARTINS	A D S M	15/07/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 37º Colocado	
ELIZANGELA ALVES DA SILVA	M B C	07/12/20	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 10º Colocado	
ELIZANGELA DE LURDES PFEFFER	A M P G	13/07/02	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 3º Colocado		
ELIZANGELA DE LURDES PFEFFER	L O G P	18/12/02	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 3º Colocado	
ELLEN CAROLINE LAURINDO PAULA CARVALHO	D L L	11/12/20	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 7º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 31º Colocado	
ELLEN SOARES DE OLIVEIRA	M D D O	22/06/02	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 9º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integr. 9º Colocado	
EMILIA DA SILVA SANTOS	K S D S	21/12/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 2º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 24º Colocado	
EMILY APARECIDA DA GAMA MALDONADO	M A D G	15/01/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado		
ERIKA CRISTINA BONNITTI	J M B S	03/02/02	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 7º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 4º Colocado
ERIKA MYRIKA MANGSH	A Y M D S	04/04/02	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 24º Colocado	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 29º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 13º Colocado
ETIENE ORTIZ NOVOI DA SILVA	J G N	25/06/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 40º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integr. 19º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 14º Colocado
EVANY NICOLLI MARIANO	E S R D	10/05/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado		
EVELYN RATTZ MARION DE BONA	L M B D	11/04/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 2º Colocado	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 10º Colocado	
EVNY NANCY	L S R	09/07/02	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EVELYN VICTORIA QUELLEZ	L O S	05/06/02	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 10º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 2º Colocado	
FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA	G W	19/05/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 40º Colocado	
FABIANA PASCHOALTE	S P A	16/12/02	CMEI CORA CORALINA - Integr. 22º Colocado		
FABIANA VITAL DA SILVA	M L D S	26/06/02	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARLOS - Integr. 1º Colocado	CMEI RUIBERT ALVES - Integr. 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 13º Colocado
FABIANE DE SOUZA CHIMENE MACHADO	O D S M	18/03/02	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integr. 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 2º Colocado	
FERNANDA ABELEI DE SOUZA	E D S D	11/02/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integr. 21º Colocado	
FERNANDA CESARIO	B S A S	23/12/02	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 9º Colocado		
FERNANDA CRISPINO DE PAULA VIANA	V S V P	15/06/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 33º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integr. 19º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integr. 23º Colocado
FERNANDA ROBERTA DA SILVA	D S	20/01/02	CMEI CORA CORALINA - Integr. 1º Colocado		
FRANCIELLE DA SILVA CARVALHO	L G S	14/04/02	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 38º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integr. 11º Colocado	
FRANCIELLE GOMES FERREIRA	G O R D	20/02/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 3º Colocado		
FRANCIELLE FERREIRA ALVES	E A G	18/04/02	CMEI NELLY GONÇALVES - Integr. 4º Colocado		
FRANCIELLE AVILAR CAMPOS	L A	21/05/02	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 13º Colocado		
FRANCIELLE AVILAR CAMPOS	M C G	20/06/02	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 14º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GABRIELA QUINDEIRA MIERA	A M F	26/06/02	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 23º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 27º Colocado	
GABRIELA SPERANDIO DE OLIVEIRA	M S D S	11/02/02	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integr. 2º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 13º Colocado
GABRIELLY MIERA	J L M D S	23/04/02	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integr. 8º Colocado		
GEOMIANA GONÇALVES LOPES	L G C	05/07/02	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integr. 13º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integr. 17º Colocado	
GISELA RODRIGUES	T R C	01/09/02	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integr. 2º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 11º Colocado	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 23º Colocado
GISELE BONFIM DA SILVA	I B D S	05/12/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 21º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integr. 15º Colocado	E.M. JAROM BRIGLIU - Integr. 23º Colocado
GISELE DA SILVA PEREIRA	S S S	20/08/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 4º Colocado		
GISELE VIANA LUNARDE	E L D S	07/11/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 22º Colocado		
GLEICIANE SILVA BATISTI	I B J	06/05/02	CMEI HANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 9º Colocado	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 13º Colocado	
GLEICILIA BATISTA DE SOUZA	L M B D	04/03/02	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 24º Colocado	CMEI MADRI PAULLA - Integr. 14º Colocado	
GRISELY KECK ALMEIDA	H A A	23/06/02	CMEI MADRI PAULLA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 17º Colocado	CMEI RUBEN ALVES - Integr. 4º Colocado	
HELENY LUCENA DOS SANTOS	S J S	03/11/02	CMEI MADRI PAULLA - Integr. 30º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integr. 23º Colocado	
HELLER CASTRO DA LIZ	F C V B	08/02/02	CMEI CECILIA MERELES - Integr. 34º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integr. 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integr. 13º Colocado
HENRIQUE MONTEIRI LIMA	S L A	26/11/02	CMEI ANJO DA GUARDA - Integr. 23º Colocado	CMEI HANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integr. 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 22º Colocado
HENRIQUE ARCANJO DE SOBRAL	S J B	02/02/02	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integr. 22º Colocado		

LEIS@ILUSTRADO.COM.BR

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELISABETH JULIANI VIEIRA	M J F	09/07/2011	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 4º Colocado
ELIZANDRA ALVES DA COSTA	M H C	27/06/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 9º Colocado	
ENOLY POLIANA DE LIMA MOTA	M L M H	13/07/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 2º Colocado	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado	
ERICA FERNANDES REZENDE BARBOSA	R R R	25/06/2011	CMEI PROF.º IGACIO URBANSKI - Integral, 4º Colocado	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 14º Colocado	
ERICA FERREIRA DOS SANTOS	R F D S	05/06/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 12º Colocado		
ERYANA MARIA DA SILVA	A M D S	05/06/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
ESTER RODRIGUES DOS SANTOS TOMAZ	E D S T	05/06/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado
EVANILDA MATA DA SILVA	V J S D P	05/03/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 21º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 2º Colocado	
EVELYN RATZ MARCHE DE BONA	C M M B	20/12/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 12º Colocado	CMEI RUIBEM ALVES - Integral, 9º Colocado	
FABRICIA SILVA DE MELO REIS	C D M R	28/12/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 9º Colocado		
FERNANDA VERONICA PRACINCO	L F P F	09/10/2011	CMEI RUIBEM ALVES - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 9º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Manhã, 2º Colocado
FRANCISCA CEBRANTO	H C M	19/05/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 1º Colocado		
FRANIELLI DA SILVA DOS SANTOS	J G D S	17/02/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado
FRANCIELLE RIBEIRO MACEDO	M L M D	03/05/2011	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	
GABRIELA CARDOSO GUIMARÃES	Y G D S	13/03/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GABRIELA POLEZER	C P P F	29/05/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado
GEIZE FRANCIELLE ANDRE DE SOUZA	E V O S	20/12/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 21º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 10º Colocado	
GEOVANNA BARROS DE CASTRO	B D B D	29/07/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
GISELI DOS SANTOS PEREIRA	E Y G S	05/06/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado		
GIULIANE SILVA NENADO	E S D D	20/12/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 21º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integral, 9º Colocado
GISELE DOS REIS FARIAS BORGES	L F B D	26/10/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 20º Colocado		
GRACIELA KELIA ALMEIDA VIEIRA	H A A	13/12/2011	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CMEI RUIBEM ALVES - Integral, 2º Colocado	
GRACIA PEREIRA DE CASTRO	M D C M	10/06/2011	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado		
RESSICA CLAUDINO	F C V	07/06/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
HAELIAN CRISTINA PEREIRA FROSTETTI	R R P P	15/05/2011	CMEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 1º Colocado	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 20º Colocado
HELLEN PEREIRA FARIAS CAVEIRA	A F C	25/03/2011	CMEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado		
HELENY CRISTINA DE OLIVEIRA LITE	P A L G	15/05/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 21º Colocado		
HUSMIR DE LIMA FERREIRO V	E G D L	10/06/2011	CMEI CECILIA MERIELES - Integral, 14º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	
IANA SOUZA DO PRADO	J H P D	10/06/2011	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 10º Colocado		
IRENE MERCENA DE OLIVEIRA	D D O P	26/07/2011	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
IRELI DO CARMO	L D S B	04/05/2011	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 9º Colocado		
ISADORA PASCHOAL GOMES	E H P D	07/02/2011	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 21º Colocado		
IZABELA CORREIA DE PAULA PEREIRA	J F P P P	21/12/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Manhã, 6º Colocado	
JACKELINE SANTOS DA COSTA	H S L	10/03/2011	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARVALHO - Integral, 9º Colocado		
JANIELLY VIANQUE DOS SANTOS	S D S C	08/06/2011	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	
JANUARIA RACIO FLORIANO DOS SANTOS	A C D S	09/12/2011	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado		
JACQUELINE ANDRÉIA DOS SANTOS	M C O S	09/12/2011	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 9º Colocado
JACQUELINE FERREIRA ALVES	L G M D	29/05/2011	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 2º Colocado		
JACQUELINE SANTOS DA COSTA	L S B	15/06/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
JEFFERSON RATZ DE AQUINO	E T R	13/10/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 22º Colocado
JENIFFER BORGES DE OLIVEIRA	E B D	17/06/2011	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 2º Colocado		
JENIFFER JULIO DE OLIVEIRA SILVA	T H D O	17/11/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado
JESSICA CHAGAS DE FRANCA SILVA	S D F S	09/06/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado		
JESSICA COSTA LIMA	M L C F	09/04/2011	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado	
JESSICA DE SOUZA CAMERINO	M D S P	06/03/2011	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 9º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA PAULA PINAZOTTO	A P D M	20/10/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Tarde, 1º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integral, 1º Colocado
JESSICA PAULA VITORINO DA SILVA MACCATEE	M V M V	07/04/2011	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 9º Colocado		
JONATHAN INOUEIRA SANTOS	A D S D	22/03/2011	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado		
JOHANNA DESALINAS	J D	09/01/2011	CMEI CECILIA MERIELES - Manhã, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Manhã, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 1º Colocado
JONATHAN HAUHROIT DA SILVA	M A D O	08/06/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 9º Colocado		
JORDANA DELLATTEIA JACINTO MARQUES	L M J M	28/05/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 24º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 20º Colocado	
JOSILEY DAYANE DE ALMEIDA	L D A R L	17/05/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 9º Colocado		
JOSIELLE APARECIDA ALVES CARVALHO	C H A D	12/09/2011	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 10º Colocado
JOSICE MERYELLE MOTA VIEIRA	M M C M	05/07/2011	CMEI MADRE PAULINA - Manhã, 3º Colocado		
JUÃO GABRIEL GORDIN DE SOUZA	J D F D S	04/12/2011	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado
JULIANAY LARA GOMES VIANA	G G V	00/06/2011	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado
JULIANA APARECIDA DA SILVA PAVANELLI	S P B	12/12/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 10º Colocado		
JULIANA BUZATO DE SOUZA	H B C	09/07/2011	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado
JULIANA SANZI MARTINS	M M S	22/03/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado		
JUSSARA DA CUNHA BATISTA	B H P F	30/01/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA FERNANDA DA SILVA	M D D S	14/05/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 12º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Manhã, 7º Colocado	
JESSICA NAVARA SILVEIRA CASTILHO	J B C J	07/06/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
KAMILLE ALBINO BELIN STAUT MORARA	E S B S	09/07/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 4º Colocado
KAREN PEREIRA RAMALHO	K R C	14/04/2011	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 3º Colocado
KARINA GOMES SILVA	S G G	13/06/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
KARINA PEREIRA DOS SANTOS	H D S B	11/12/2011	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 3º Colocado
KARINE CARLA MONTEIRO SILVA	R M M D	15/05/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 22º Colocado		
KAROLAYNE MANGONI MIRANDA	V M L	09/04/2011	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado		
KAROLINE SANTOS CARDOSO	R H C G	15/07/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 9º Colocado
KEILA APARECIDA LETTE BRAGA SANTANA	O B S	02/11/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado
KELLY DE SOUZA PASSOS	V P J	21/11/2011	CMEI RUIBEM ALVES - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 22º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integral, 22º Colocado
KELLY VICENTE DA SILVA	S D S A	04/11/2011	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 2º Colocado		
KELLY RODRIGUES JARDIM MILLER	J P J J	29/11/2011	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado
KELUER RIBEIRO PRINS	E R D L	14/06/2011	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARVALHO - Integral, 7º Colocado		
KELYA FERNANDA DE MOURA	E D M F	09/06/2011	CMEI MADRE PAULINA - Manhã, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Manhã, 3º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LAURITA SILVA DOS SANTOS	J M D S	19/05/2011	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 9º Colocado		
LEONARDO APARECIDO VIEIRA	E L	19/05/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		
LEIANE REGINA DOS SANTOS	L A D S	25/06/2011	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
LORENA DOS SANTOS COSTA ALVES	R H D S	11/04/2011	CMEI CORA CORALINA - Integral, 4º Colocado		
LORENA VITORIA NICOLAU ALVES	M N D S	28/12/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
LUCIANA DOS SANTOS MARIANO	L D S M	19/06/2011	CMEI RUIBEM ALVES - Integral, 4º Colocado		
MARIA CRISTINA DA CUNHA PEREIRA	J D C	07/02/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado
MANUELA MOURA	N M	14/11/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 21º Colocado		
MARCOS PAULO VENCISLAU DE ALMEIDA	M Z D A	15/05/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
MARCELO VINICIUS DE SOUZA PEDRO	L D M P	22/04/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado		
MARIA ALVES DOS SANTOS	E M D S	28/09/2011	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARVALHO - Integral, 9º Colocado	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado
MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	H D S C	13/12/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 12º Colocado
MARIA APARECIDA SANTOS JARDIM VIEIRA	C B M	15/06/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERNANDES DE SOUZA	L R G D	11/06/2011	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 7º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA	B H S R	04/07/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
MARIA EDUARDA TALARIOS DOS ANJOS	L T M	16/02/2011	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 7º Colocado		
MARIA JULIA RODRIGUES MEIRA	A J M	11/05/2011	CMEI CECILIA MERIELES - Manhã, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 6º Colocado	
MARIANA PAULA MACHADO	T M	09/05/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 8º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado	
MARTA BARBOSA RIBEIRO	M R D S	26/03/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado
MAYARA ANDRESSA HENRIQUE CORTONEZI PEREIRA	L T C P	28/04/2011	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 24º Colocado		
MERYELLEN DE OLIVEIRA BAMBUN VERRARI	F E V B	30/11/2011	CMEI PROF.º IGACIO URBANSKI - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 20º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 14º Colocado
NICHOLE DOS SANTOS SOUZA	M S A	05/02/2011	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado		
NELIA FERNANDA ALVES COSTEALDO	A A C	21/03/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
NELIANE DANTAS DE ANDRADE	E D D A	24/04/2011	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARVALHO - Integral, 9º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 9º Colocado	
NUNCA JARACEDRA LEÃO COLUCCI	L M C D	05/09/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 11º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	
NUNCA DE OLIVEIRA TEAMANDI	Y A T D	13/07/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 7º Colocado		
NOZIANE DOS ANJOS SILVA	H F D S	29/06/2011	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado		
OLÍMPIA APARECIDA CEARA CHAVES	G C C	30/03/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 27º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 9º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Início da competência	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NATALIA MARJOTO LACERDA	G M D A	03/12/2011	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Manhã, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 14º Colocado
NATALYAPAMBEIRA	L E F B	17/05/2011	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 9º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 9º Colocado	CMEI PROF.ª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado
NATALY RODRIGUES CONCEIÇÃO	M C C L	13/10/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	
NATIELLE FERNANDA COSTA DA SILVA	T C D S	22/06/2011	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	
NATYARA PIREZILHAS MATOS	R M D M	06/09/2011	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral, 9º Colocado		
NAVAYRA FERNANDA DA SILVA DOAGAMA	L V G O	04/03/2011	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 9º Colocado	CMEI RUIBEM ALVES - Integral, 9º Colocado	
PATRICIA KER DA SILVA GONZAGA	D W K G	11/10/2011	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Tarde, 4º Colocado	
PATRICIA VICENTE DA CRUZ ROSA	M D C P	04/12/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Manhã, 7º Colocado		
PATRICIA ALVES ORZAGO	D M O J	29/06/2011	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado	
PATRICIA GOMES BACHEGA	M B D P	08/03/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado		
PAULO SERGIO MESSIAS	P P T	29/01/2011	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 9º Colocado		
PRÉCILA JOSÉ DOS SANTOS	D S D S	24/03/2011	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integral, 1º Colocado	
PRISCILA SUFI BARZAN	B B T	11/08/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 20º Colocado	
RAFAELA BASTILHA DE CARVALHO	A D C B	27/05/2011	E.M. JARDIM BRIGLIU - Integral, 10º Colocado		
RAFAELI PEREIRA DE SOUZA	Y D S C	06/06/2011	CMEI MADRE PAULINA - Manhã, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Início da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RAINE SANTANA DO NASCIMENTO	F D N S	19/10/2011	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integral, 10º Colocado	CMEI CECILIA MERIELES - Integral, 8º Colocado
RANIELY OKANA NUNES RIBEIRO	E N F	26/01/2011	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado
RAYANE KAMILA DA SILVA SOUZA	H H S C	13/03/2011	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado	
RAYANE MULATI DA SILVA	L O D S	08/03/2011	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	
RAYNARA RODRIGUES DE SOUZA	R I D S C	14/06/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado
RAYSA FERNANDES DA SILVA R	S F D S	25/07/2011	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 9º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 8º Colocado
REGIANE CRISTINA QUEIROZ	N Q R	18/01/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 2º Colocado		
REGIANE JOSÉ DOS SANTOS	A L R	05/03/2011	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
RENATA BEATRIZ INOCÊNCIO COSTA ALMEIDA	I C A	27/04/2011	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado
ROSA MAYARA DOS ANJOS	J A D A	11/04/2011	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 1º Colocado		
ROSEILDA MACHADO DA SILVA	H L D S	17/01/2011	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado		
SABRINA NEVES DA SILVA TEIXEIRA	A N D S	17/11/2011	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 5º Colocado		
SHEILA APARECIDA DA SILVA	P G D S	28/06/2011	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 18º Colocado	
SILVANA DA CONCEIÇÃO MACHADO	A E D C	02/02/2011	CMEI PROF. IGACIO URBANSKI - Integral, 9º Colocado		
SILVANA XAVIER DOS SANTOS L	J M D S	19/10/2011	CMEI CECILIA MERIELES - Integral, 7º Colocado		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

EDITAL Nº 13/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

- Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
- Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
- Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO		
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ANEXO II

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
120205af-e477-4a67-9f0d-a0c03288664f	C F F	ADRIELLY DE FATIMA FERNANDES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
8a73350a-024e-570a-9977-6a6f73a092	M A S D S	CAROLINE SILVA DE PAULA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
862d434f-69f7-4d0a-81e7-5a00d00910	P H D S S	ELIZIANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
44800ba4-4636-4a47-8200-80a0c717985	R A S D C	HASDHARA NATASHA SOARES DA COSTA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
7918804a-037c-457a-894e-11493a4a2018	H D O R	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
3466227b-ec4e-03d3-8486-0a0435a35897	M D S D S	KAMILA KARLA DA SILVA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
4a65c12f-4533-430c-434e-7a18101881e	C A L T	KAUANE DE SOUZA LEITE	CMEI MADRE PAULINA - Integral
41889193-1130-4828-af99-11493a4a2018	R D S E S	LORENA DOS SANTOS COSTA	CMEI CORA CORALINA - Integral
9a79580c-394a-430a-4a04-8a00705a0a8a	L R O D S	LORENA VITORIA NICOLAU ALVES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
95a3804a-204a-455a-953a-95a4a0717a03	D L M M	MARCELA MARQUES MOREIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
30316519-979a-478a-4a04-7a203008a08	L V S D S	MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
4A402a0b-9c22-400b-9a4b-432987f0503	A T O S	PATRICIA TONIN DOS SANTOS	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
402a0889-678e-479a-acc3-0c0a8942a37	J V S D N	TAFERR PAULINA SATURNINO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
64256a2a-82a3-4ee0-8115-3a38f7158e	M C S C	TAMARES SANTOS CARVALHO	CMEI MADRE PAULINA - Integral
01030a1c-d467-4a47-9a0a-87f550893a3e	L F S L	VITORIA SAMPAL MACHADO	CMEI MADRE PAULINA - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
ba8f991e-23a8-4851-9410-23e74ad3001a	E A D S N	ADRIANA MARIA ROCHA DE SOUSA	CMEI RUBEM ALVES - Integral
6600008b-024e-43af-9a0f-7258d3a430f	L M T S	ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	CEI ANJO DA GUARDA - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
499e179a-3a11-4a67-770a-57d5a48972	M R B	AMANDA MACKERT DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
0a44949c-0012-406a-905f-79e0a4290a	M R S B	ANA LUIZ DE OLIVEIRA SAMPELLO BINATI	CMEI MADRE PAULINA - Integral
0a44949c-0012-406a-905f-79e0a4290a	M R B	ANA PAULA JACOB	CMEI CORA CORALINA - Integral
0a44949c-0012-406a-905f-79e0a4290a	M R B	ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA VIANENQO	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
271580a8-7c9a-4805-af71-084a0e65050a	A A L	ANDRESSA DOS SANTOS ANDRADE	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
47a39a2a-cc06-478a-b857-7188f13938a	G A	ANDRESSA APARECIDA ALMEIDA	E.M. VINICIUS DE MORAIS - Integral
43a079c3-37a0-4025-9a0a-432987f0503	D O L M	ANDRESSA CAROLINE LIRA DA MOTA	CMEI RUBEM ALVES - Integral
2752a9b1-013a-410a-8107-eef188f8a6e1	M I D O B	ANDRESSA VIEGA DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
4a8477b-74a8-413c-8838-93a39198a73	J A L N	ANGELICA DA SILVA LONGO NERI	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
60a4a08b-c02a-406c-010e-039a338e515	Y S C B	CAMILA CAADO RODRIGUES BATISTU	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integral
695928a6-490e-40a8-8134-4254a09173a	B D Q	CAMILA LETICIA DOS SANTOS	CMEI CECILIA MERIELES - Integral
45a3e755-78a4-4056-9013-4e250a391a3	M B G D S	CAROLINE FERNANDA GOMES	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
6a8779a1-4011-4a8b-407a-963a11523332	M R S D S	DANIANE CRISTINA DA SILVA	CMEI RUBEM ALVES - Integral
9a0c3a1c-123-4213-9a02-79a0a9c2a80	L F R M	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
3137597f-7aaf-4a61-88a3-3a2ca2a0501a	G R D	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	E.M. ANALDES DE OLIVEIRA CARLUSO - Integral
01a71914-02-433a-80f-8100700a495a	E A G	FRANCELLI FERREIRA ALVES	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
0a607950-9a0b-4a7a-90a0-978a0a7c712	M D S B	GABRIELA ESPERANÇO DE SOUZA	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integral
41a2c512-5e4b-4a0b-8831-0a8220a04c1	L A M	GISELE RUBEM ALVES	CMEI RUBEM ALVES - Integral
63a458a0-026a-4633-9a2b-070a1a2320a	F C V B	HELLEN CASTRO DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integral
899702a-643f-4a40-af72-320217a3a30	L F S D	HELENALEI MONTEIR LIMA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - Integral
1a0af31f-805d-4a08-9a40-80a3786a07a	D O A	HELENA CATLEIN TNETO DOS SANTOS DE ASSIS	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integral
9a70320a-2702-4525-84a0-64a07750a2c	H D F	ISABELA DOMINGUES FERREIRA DA SILVA	E.M. VINICIUS DE MORAIS - Integral
58ec200a-3735-4059-9705-c003a0a84c1	G D F	ISABELA DOMINGUES FERREIRA DA SILVA	E.M. VINICIUS DE MORAIS - Integral
74a6051f-0a5c-4573-899a-0a0a4a6051c	M P S D O R	ISABELA FORNARO DOS SANTOS	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integral
633a677f-4a78-4a45-98a7-3a30a78607a	M H D C F	JANAINA JANUÁRIO DOS SANTOS DA COSTA S PEREIRA	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
77021c51-8a23-403a-9a0a-5020a70a20a	L M A M D S	JOAQUINE FERREIRA ALVES	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
865100a-6373-479a-9599-3a47a122383	A C D S D	JOAQUINE SPIRANO DOS PASSOS	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
8a8a43d-c81-432f-59a2-088a0a6a100a	L V D S	JULIA THAIS DA SILVA VASSI	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
0a48878a-4884-405a-405a-93a5175450	C V B	JULIA CARLA FRANCO SILVA	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
3a7a8852-6718-4a40-8a8a-86a179a0a794	J O D B	JOYCE CRISTINA CORTEIA JAMERISI	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
2a65ca4b-7569-4a9b-8a6a-3556221a383	C D O A	JULIA MARIA COSTA ZUMAS	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
4a5a6078-ecaf-4a8b-8a8b-20622a02a83	C O D A D	KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	E.M. VINICIUS DE MORAIS - Integral
08030a0f-2111-448a-4a0a-09ff08a00a	M C G C	KAROLINE SANTOS CARDOZO	E.M. BENJAMIN CONSTANT - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
ba8f991e-23a8-4851-9410-23e74ad3001a	E A D S N	ADRIANA MARIA ROCHA DE SOUSA	CMEI RUBEM ALVES - Integral
6600008b-024e-43af-9a0f-7258d3a430f	L M T S	ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	CEI ANJO DA GUARDA - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
499e179a-3a11-4a67-770a-57d5a48972	M R B	AMANDA MACKERT DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
0a44949c-0012-406a-905f-79e0a4290a	M R S B	ANA LUIZ DE OLIVEIRA SAMPELLO BINATI	CMEI MADRE PAULINA - Integral
0a44949c-0012-406a-905f-79e0a4290a	M R B	ANA PAULA JACOB	CMEI CORA CORALINA - Integral
0a44949c-0012-406a-905f-79e0a4290a	M R B	ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA VIANENQO	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
271580a8-7c9a-4805-af71-084a0e65050a	A A L	ANDRESSA DOS SANTOS ANDRADE	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
47a39a2a-cc06-478a-b857-7188f13938a	G A	ANDRESSA APARECIDA ALMEIDA	E.M. VINICIUS DE MORAIS - Integral
43a079c3-37a0-4025-9a0a-432987f0503	D O L M	ANDRESSA CAROLINE LIRA DA MOTA	CMEI RUBEM ALVES - Integral
2752a9b1-013a-410a-8107-eef188f8a6e1	M I D O B	ANDRESSA VIEGA DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
4a8477b-74a8-413c-8838-93a39198a73	J A L N	ANGELICA DA SILVA LONGO NERI	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
60a4a08b-c02a-406c-010e-039a338e515	Y S C B	CAMILA CAADO RODRIGUES BATISTU	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - Integral
695928a6-490e-40a8-8134-4254a09173a	B D Q	CAMILA LETICIA DOS SANTOS	CMEI CECILIA MERIELES - Integral
45a3e755-78a4-4056-9013-4e250a391a3	M B G D S	CAROLINE FERNANDA GOMES	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
6a8779a1-4011-4a8b-407a-963a11523332	M R S D S	DANIANE CRISTINA DA SILVA	CMEI RUBEM ALVES - Integral
9a0c3a1c-123-4213-9a02-79a0a9c2a80	L F R M	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
3137597f-7aaf-4a61-88a3-3a2ca2a05			

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021	
			RECEITAS REALIZADAS	(R)
RECEITAS CORRENTES (I)		46.124.680,75		44.787.570,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.182.215,17		6.196.115,97
ISS		799.245,00		629.444,84
ITBI		1.278.933,00		2.238.085,46
ITR		1.095.107,17		1.666.640,92
IRRF		1.272.866,00		1.423.076,31
Otras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		384.124,00		231.918,44
Contribuições		5.575.000,00		4.654.260,08
Reserva Patrimonial		2.946.262,01		709.344,00
Apliquações Financeiras (II)		2.944.178,81		657.744,40
Otras Receitas Patrimoniais		1.504,00		33.000,00
Transferências Correntes		32.918.837,00		30.807.635,35
Cota-Parte de FPM		11.882.286,00		10.456.000,00
Cota-Parte de ICMS		8.400.000,00		7.742.244,06
Cota-Parte do FPMV		1.238.000,00		657.651,23
Cota-Parte do TPN		665.664,00		1.018.461,00
Transferências de LC 87/96		44.933,00		0,00
Transferências de LC 63/1999		0,00		0,00
Transferências do FUNDEF		4.529.258,00		4.600.468,00
Otras Transferências Correntes		6.087.776,00		6.176.769,00
Demais Receitas Correntes		106.351,27		190.176,15
Otras Receitas Financeiras (II)		0,00		0,00
Receitas Correntes Reservas		106.351,27		190.786,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (I - II - III)		43.183.487,74		41.118.625,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)		5.927.825,00		3.810.590,86
Operações de Crédito (V)		2.580.000,00		955.792,93
Amortização de Empréstimos (VVI)		0,00		0,00
Alémbras de Réc		378.000,00		486.271,93
Receitas de Alienação de Investimentos Temporárias (VII)		0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (X)		0,00		0,00
Otras Alienações de Bems		378.000,00		486.271,93
Transferências de Bems		2.742.825,00		2.411.100,00
Otras Receitas de Capital		1.684.776,00		825.100,00
Otras Transferências de Capital		1.145.110,00		1.526.200,00
Otras Receitas de Capital		0,00		0,00
Otras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00		0,00
Otras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		3.347.825,00		2.857.797,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (I + V - X)		46.311.232,74		47.695.598,88

Ativo e Passivo Social	217.447,00	216.056,00	216.023,99	203.814,00	125,28	82.763,11	82.763,11
Ativo e Passivo de Direitos (XV)	85.257,00	87.237,00	87.237,00	87.247,00	0,00	238,00	238,00
Ativo e Passivo de Obrigações (XVI)	14.531.130,17	12.701.164,00	12.422.000,00	12.123.521,27	37.281,17	133.355,00	133.355,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Especiais	14.531.130,17	12.701.164,00	12.422.000,00	12.123.521,27	37.281,17	133.355,00	133.355,00
DESCRIÇÃO PRINCIPAL DO ATIVO (XVII) - (XIV - XV)	86.679.738,00	33.981.684,11	33.434.364,12	33.125.362,47	125.755,13	216.119,11	216.119,11
DESCRIÇÃO DO CAPITAL (XVIII) - (XIV - XVI)	6.825.455,45	4.025.252,73	3.978.552,73	3.863.884,81	7.900,00	5.279,96	5.279,96
Investimentos	5.757.128,13	3.138.382,64	2.923.638,47	2.869.796,09	7.800,00	5.279,96	5.279,96
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Empréstimo e Financiamento (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Bancários	1.060.260,66	1.054.952,30	1.054.952,30	1.054.102,12	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO DO PASSIVO (XIX) - (XIV - XVIII)	5.757.128,13	3.138.382,64	2.923.638,47	2.869.796,09	7.800,00	5.279,96	5.279,96

REDO - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000,00						25.000,00
SOMA PRINCIPAL TOTAL (XXIII) - (XIV - XXII + XXIX)	46.296.962,85	37.228.654,43	36.357.096,74	35.978.579,44	133.546,13	221.398,87	221.398,87
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							18.715.436,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00
XXIII - (XXII + XXIX) + XXVIII + XXVII + XXVI							0,00
VALOR CORRIDO							0,00

REDA - ANEXO 0.02 - art. 23, inciso III					VALOR CORRIDO		
RESULTADO PRÉ-IMPOSTO - Ativos da Linha XXIII - (XXII + XXIX)							0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/03/2020 (R\$)	Ano e Bimestre (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		5.043.299,96	5.033.226,18
INDÉBITOS (XXIX)		3.022.267,76	6.362.846,76
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.010.205,76	6.360.876,76
Disponibilidade de Caixa Líquida		3.416.550,34	6.947.241,20
(1) Bônus e Pagos Potenciais (XXX)		386.144,00	551.032,44
Demais Itens Financeiros		6,00	0,00
RESULTADO CONSOLIDADO (LÍQUIDA) (XXVIII) - (XXIX) - (XXX)		2.610.384,22	4.082.380,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXX) - XXXIII - XXXII			3.462.994,00
ADUENTE METEOROLÓGICO			
VARIAÇÃO SALDO RPP - (XXVIII) - (XXX) - XXXI			-195.047,86
RECITA DE REAJUSTE DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)			0,00
PASSIVOS POR PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS EM LC (XXV)			1.622.796,19
PAGAMENTO CANCELADO			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA LC (XXV)			0,00
ADJESLTO RELATIVO AO RPP (XXVIII)			0,00
OUTROS ADJESLTO (XXVIII) - (XXIX) - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV			4.779,61
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXX) - (XXXI) - XXXII - IX - XXXV - XXXV - XXXVI - XXXVII - XXXVIII			10.848.328,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) - XXXVII - XXXV - XXXVI			10.763.608,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS			1.531.531,96
Suporte Financeiro Utilizado para Abertura e Realização de Créditos Adicionais			1.531.531,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			10.000,00

FOU TE: Sistema Financeiro Público, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IACARAÍMA, emitido em 27/jan/2022 às 14h e 53m.

BR/2022 - Anexo 6 (RPP - art 12, inciso III)

Em nota

		MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	RS 1,00
REF. An. 01 - Anexo XIV	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Ant. Período	
RECEITAS			
Previdência Inicial	47.716.980,22		
Previdência Atualizada	53.763.572,64		
Receitas Realizadas	48.833.079,89		
Deficit Orçamentário	0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.531.131,96		
DESPESAS			
Despesa Inicial	46.116.980,23		
Despesa Atualizada	52.178.950,09		
Despesas Empenhadas	42.799.301,41		
Despesas Liquidadas	41.957.083,64		
Despesas Pagas	41.373.546,15		
Superávit Orçamentário	6.064.907,55		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Ant. Período		
Despesas Empenhadas	42.799.301,41		
Despesas Liquidadas	41.957.083,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Ant. Período		
Receita Corrente Líquida	46.116.455,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.086.455,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	46.086.455,89		

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.492,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.713.134,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.713.134,57
Resultado Previdenciário		-17.642,46
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINECIEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		61.664,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		61.664,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no ANP de 200 (a)	Resultado Até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	10.045.328,79	0,00
Resultado Primário	0,00	10.715.408,40	0,00

RENTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelsado Até o Período	Pagamentos Até o Período	Saldo a Pagar
RENTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	386.144,58	5.392,81	330.647,81	30.104,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	309.980,81	6.000,92	221.399,87	79.880,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	696.131,39	14.089,73	552.046,68	229.995,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aguardado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicada Até o Período
Mínimo Anual de -18% a 22% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.602.173,27	-18% a 22%	22,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF no Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.088.553,26	70%	77,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Percentual de 15% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Ano Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			4.492,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas			4.733.336,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas			4.733.336,57
Resultado Previdenciário			-47.844,46
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			61.864,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			61.864,80

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Mais Menos no AMP de 1.800 (a)	Resultado Ant e Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	33.045.328,79	0,00
Resultado Primário		0,00	33.715.499,00	0,00

RENTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrito	Cancelado Ant e Período	Pagamento Ant e Período	Saldo a Pagar
RENTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	386.144,58	5.793,81	330.647,81	33.394,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	309.780,81	6.008,52	233.389,87	79.083,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	695.925,39	14.008,73	522.048,68	123.951,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aprovado Ant Período	Limites Constitucionais Anuais	
	% Mínimo a Aplicar Func.	% Aplicado Ant a Período	% Aplicado Ant a Anual
Mínimo Anual de 18% / 20% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.862.152,67	18% / 20%	22,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.368.552,97	70%	77,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Aprovado Ant Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		935.772,93	1.564.262,07
Despesa de Capital Líquido		4.293.250,73	4.340.340,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	20 ^o Exercício		
		10 ^o Exercício	20 ^o Exercício	30 ^o Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	3.731.351,12	3.979.982,83	4.060.292,93	3.136.798,99
Despesas Previdenciárias	2.291.864,61	7.853.623,83	7.086.477,14	3.358.464,34
Resultado Previdenciário	1.500.351,49	-1.873.641,00	3.294.422,77	-459.864,19
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECETA DA ALENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Aprovado Ant Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		303.365,28	107.795,28
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	393.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aprovado Ant Período	Limites Constitucionais Anuais	
	% Mínimo a Aplicar Func.	% Aplicado Ant a Período	% Aplicado Ant a Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.526.717,35	15,00	16,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APROVADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Constituídas para o Limite - RCI - (%)		0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) –				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		3.798.091,17	5.955.217,53	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		799.345,00	639.444,84	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITR		1.001.107,17	1.656.630,92	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.274.933,00	2.238.085,46	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		722.806,00	1.421.876,31	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		26.496.266,00	25.002.703,88	
2.1- Conta-Parte FPM		13.900.000,00	12.837.642,28	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b		13.900.000,00	11.858.712,43	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		0,00	978.828,85	
2.2- Conta-Parte ICMS		10.000.000,00	9.675.304,84	
2.3- Conta-Parte IP-Estação		208.620,00	145.365,12	
2.4- Conta-Parte ITR		832.680,00	1.273.676,60	
2.5- Conta-Parte IPVA		1.500.000,00	1.071.313,04	
2.6- Conta-Parte IOF-Cruz		0,00	0,00	
2.7- Compensação Financeira Proveniente dos Impostos e Transferências Constitucionais		56.566,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		38.294.357,17	38.957.921,41	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)		5.188.620,89	4.884.754,81	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))		2.463.369,29	2.834.725,55	
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		4.573.488,89	4.633.413,68	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.565.662,00	4.622.625,00	
6.1.1- Principal		4.529.258,00	4.608.468,02	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		36.404,00	13.956,98	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		7.826,89	10.998,68	
6.2.1- Principal		7.826,89	10.998,68	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	
6.3.1- Principal		0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-078.762,00	-196.286,79	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				52.154,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				52.154,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)				4.884.754,81

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.582.852,21	3.587.288,89	3.606.699,83	3.596.887,09	30.670,97
10.1- Educação Infantil		616.120,91	613.602,21	613.602,21	613.602,21	0,00
10.1.1 - Creche		616.120,91	613.602,21	613.602,21	613.602,21	0,00
10.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental		3.046.731,30	3.023.676,59	2.993.007,62	2.983.285,48	30.670,97
11- OUTRAS DESPESAS		844.211,00	624.936,03	624.936,03	624.936,03	0,00
11.1- Educação Infantil		199.211,00	40.513,69	40.513,69	40.513,69	0,00
11.1.1 - Creche		199.211,00	40.513,69	40.513,69	40.513,69	0,00
11.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental		645.000,00	584.422,34	584.422,34	584.422,34	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		4.597.063,21	4.262.216,89	4.231.543,86	4.221.823,72	30.670,97

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CARA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.588.553,20	3.557.882,23	3.548.160,09	30.670,97	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.213.489,23	4.182.818,26	4.173.096,12	30.670,97	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.826,89	7.826,89	7.826,89	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.243.390,98	3.588.553,20	3.588.553,20	77,45	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	463.341,07	412.099,56	412.099,56	8,89	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) = (q) - (s) - (r)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	192.370,77	52.154,15	0,00	0,00	52.154,15
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	192.370,77	52.154,15	0,00	0,00	52.154,15
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) –						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.647.372,94	1.449.808,04	1.441.157,88	1.441.157,88	8.650,96	
24.1 - Creche	1.647.372,94	1.449.808,04	1.441.157,88	1.441.157,88	8.650,96	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.795.448,47	1.479.532,86	1.031.910,34	1.031.910,34	447.422,50	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.442.821,41	2.929.340,90	2.473.068,22	2.473.068,22	456.073,46	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) - ((1.164 ou e) + 1.261 ou e) + 1.231.103)						7.142.630,91
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (L7)						-186.286,79
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS - (0.148)						0,00
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - ((1.164 ou e) + 1.261 ou e)						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						7.328.917,70
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						23,71
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.889,43	49.045,71	89.825,74	1.685,50	1.378,19	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	41.583,16	27.989,28	38.519,47	1.685,50	1.378,19	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	51.306,27	21.647,43	51.306,27	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE –						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDRE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	280.522,27		546.500,00		486.828,27	
35.1- Salário-Educação			380.000,00		330.838,46	
35.2- PDEE	0,00		0,00		0,00	
35.3- PNAE			93.000,00		103.052,40	
35.4- PNATE			59.500,00		36.605,41	
35.5- Outras Transferências do FNDRE			8.000,00		10.312,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.000,00		758,65	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			215.000,00		131.837,61	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (35 - 36 - 37 - 38 - 39)			756.500,00		613.424,53	

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		280.522,27	136.443,14	136.443,14	136.443,14	0,00
41.1- Creche		280.522,27	136.443,14	136.443,14	136.443,14	0,00
41.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL		835.708,33	423.145,09	423.145,09	423.145,09	0,00
43- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR		91.209,17	91.209,17	91.209,17	78.630,77	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		1.287.439,77	658.797,40	658.797,40	638.219,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (32 + 36 + 46)	9.046.460,68	7.881.255,26	7.314.510,77	7.292.210,23	486.744,43	
47.1- Despesas Correntes	8.313.114,61	7.286.337,90	7.647.203,47	7.625.292,95	238.744,43	
47.1.1- Pessoal Ativo	6.726.554,81	6.320.747,13	6.298.076,16	6.280.354,65	30.670,97	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	91.209,17	91.209,17	91.209,17	78.630,77	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.495.351,43	874.381,60	666.308,14	666.308,14	208.073,46	
47.2- Despesa de Capital	733.346,07	514.917,36	266.917,30	248.000,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas Correntes	733.346,07	514.917,36	266.917,30	248.000,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				VALOR		
				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				103.183,22	163.668,26	
49- (+) PRESSUPO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PRIMEIRO (período anterior)				4.622.426,08	338.838,46	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (previdenciário e restos a pagar)				4.362.484,60	232.903,82	
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				363.143,62	269.604,90	
52- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-3.425,55	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				359.718,07	269.604,90	